



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

NÚMERO 22839

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Procuradoria-Geral do Estado	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração	1
Agricultura e Pecuária	4
Assistência Social, Mulher e Família	5
Educação	5
Infraestrutura e Mobilidade	7
Justiça e Reintegração Social	8
Meio Ambiente e da Economia Verde	11
Proteção e Defesa Civil	12
Saúde	12
Segurança Pública	13
Polícia Militar	13
Polícia Civil	14
Polícia Científica	15
AUTARQUIAS ESTADUAIS	15
IMETRO – Instituto de Metrologia	15
IPREV – Instituto de Previdência	15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	19
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	19
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	19
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	20
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	20
ECONOMIAS MISTAS	20
CELESC – Distribuição S.A.	20
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	20
CONCURSOS	21
LICITAÇÕES	25
Secretarias de Estado	25
Autarquias Estaduais	26
Fundações Estaduais	26
Economias Mistas	27
CONTRATOS E ADITIVOS	28
Gabinete do Governador	28
Secretarias de Estado	28
Autarquias Estaduais	33
Fundações Estaduais	33
Economias Mistas	33
PREFEITURAS MUNICIPAIS	35
Agrônoma	35
Água Doce	35

Balneário Piçarras	35
Blumenau	35
Eral Velho	35
Içara	35
Joaçaba	35
Joinville	35
Lages	36
Nova Trento	36
Ouro	36
Pomerode	36
Quilombo	37
Rio Negrinho	37
São Bento do Sul	37
Schroeder	37
Seara	37
Timbó	37
Treviso	37

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1756 / 2026
NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar 465/09, c/c Decreto 3.114/10, conforme processo SEF 13873/2026, os abaixo relacionados, para comporem a 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo do Estado de Santa Catarina - TAT, da SEF, para mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º/10/2026 a 30/09/2028:

- * Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina - FECONTESC
- Titular: RAFAEL BOEING, por recondução.
- Suplente: ANDRÉ LEITE KOWALSKI, por recondução.
- * Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - FAMPESC
- Titular: GLADISSON GARCIA WESTPHAL, por recondução.
- Suplente: GABRIEL DE BORBA SCHULZ.
- * Federação das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado de Santa Catarina - FETRANCEC
- Titular: LUCIANA ROCHA MOREIRA.
- Suplente: MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JUNIOR.

ATO nº 1764 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. FCEE 5776/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da FCEE, a contar de 1º/09/2026:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, HERON QUEIROZ, mat. 0226605-9-01, da FCE de AUXILIAR, nível FCE-5.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, GABRIELLA MEDEIROS, mat. 0960865-6-02, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5.

ATO nº 1774 / 2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SDC 4514/2026, a LUCIANA DE FÁTIMA DALPASQUALI, mat. 0750276-1-01, do cargo de GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, nível DGS-2, da SDC, a contar de 08/09/2026.

ATO nº 1775 / 2026
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SDC 4587/2026, GUSTAVO BOURDOT BACK, para exercer o cargo de GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, nível DGS-2, da SDC, a contar de 14/09/2026.

MARILISA BOEHM
Governadora do Estado, em exercício
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1226146

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Bolsista: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES**, CPF: ***.432.10*-**, TCR 052/2026; **Início: 02/09/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: FLORIANÓPOLIS/SC.
Cod. Mat.: 1225218

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: ISAAC KLEIS FUCHS**, CPF: ***.243.88*-**, TC 098/2026; **Início: 10/09/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE ITAJAÍ/SC**.
Cod. Mat.: 1225219

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3351/2026
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Procuradoria-Geral do Estado, e a **ESUCRI**.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, no “Programa Adimplência Geral”- PAG, para alunos regularmente matriculados e que frequentam o Curso de Graduação em Direito, na Escola Superior de Criciúma - ESUCRI.
DURAÇÃO - 09 de setembro de 2026 até 08 de setembro de 2031.
DATA E ASSINATURAS- Florianópolis, 09 de setembro de 2026. Ligia Janke pela Procuradoria-Geral do Estado e Everaldo Jose Tiscoski pela ESUCRI.
Cod. Mat.: 1225419

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1047/2026
CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo SEA 2793/2026, a LUCIANA CAMARGO CASALI, matrícula nº 0366842-8-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, nível/referência 05/H, lotada na SCC, passando a ocupar o nível 05, referência I, a contar de 01/09/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1225339

PORTARIA nº 1035/2026

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da LC 668/2015 e conforme o processo nº SEA 2793/2026, aos servidores da(o) FCEE, abaixo relacionados, passando da situação atual para a situação nova, na vigência especificada:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0381936-1-06	ALINE CECILIA FERNANDES ZIPPEL	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0376382-0-06	ANA LUCIA NUNES	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0661497-3-01	ANGELICA BORT PIEREZAN	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0286441-0-02	CARLA MARIA MACHADO VIDOTO KNITTEL	PROFESSOR	01/09/2026	04/D	04/E
0362171-5-02	CATIA FERNANDA TOMIO	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0394543-0-02	CIDELMA CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0680121-8-06	CRISTIANE POSSER DA SILVA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0306864-1-03	CRISTIANI POSSAMAI FURLANETO	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0386629-7-03	DANIELA FAVARIN SCHRAMM	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0377351-5-07	DENISE DE OLIVEIRA FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0343284-0-04	DEONICE ZANATTO	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0392740-7-07	DIANE CARDOSO MOTA LUIZ	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0967444-6-01	DIRCE NOWAK VETTORI	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0299912-9-04	DOROTEIA KONDAGESKI LATSCHUKY TRUCHINSKI KRULIKOWSKI	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0359895-0-04	EDI RITA DE MARCO	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0341047-1-06	ELIZANDRA NAZARIO TEIXEIRA	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0395430-7-06	ELIZANGELA WEBER HILLESHEIM	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0205088-9-06	ELIZETE BEATRIZ GONCALVES FERREIRA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0263607-7-03	ELOIR MARIA CARLESSO PELEGRINI	PROFESSOR	01/09/2026	04/E	04/F
0374919-3-03	FABRICIA BARBOSA AVILA	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0328004-7-03	FABRICIA SILVEIRA	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0698085-6-02	FLORACI BUSS	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0379486-5-04	GENECI DE FATIMA DA SILVA BREGALDA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0337189-1-07	GISELE CAMPOS RIBEIRO	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0381076-3-03	INDIAMARA TONELLO RODRIGUES	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0326886-1-03	INES BERLANDA SEIDLER	PROFESSOR	01/09/2026	04/G	04/H
0369100-4-03	IOLANDA PEREIRA SAVI	PROFESSOR	01/09/2026	03/A	03/B
0396196-6-03	JAIRA MARIA PACHER LENZI	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0397103-1-04	JANE APARECIDA LOPES DUARTE	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0392062-3-04	JOSANE BURATO CLEZAR	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0379316-8-07	JULIANI DA FONSECA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0396399-3-07	JUSSARA APARECIDA DO ROSARIO SANTOS	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0351242-8-03	JUVELINA EBEL	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0338223-0-04	LIA ZOMER	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0333008-7-07	LUCIMARA FERREIRA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0374339-0-04	MARCELA DO CARMO DE VASCONCELOS MULLER	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0366949-1-08	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA MARQUEVISKI	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0660361-0-03	MARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0651083-3-08	MARI LUCIA VIEIRA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0335581-0-04	MARIA CLAUDIA MACIEL	PROFESSOR	01/09/2026	05/C	05/D
0229585-7-05	MARIA DAS DORES DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0376624-1-04	MARILENE MORO PEREIRA	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0334612-9-08	MARILUCI SAMPAIO RIBEIRO	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0661004-8-05	MARISA CONTE ALVES DELGADO	PROFESSOR	01/09/2026	03/A	03/B
0187960-0-08	MARLI DE SOUZA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0343195-9-08	NELZA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0367434-7-03	ODETE NOLASCO DE CAMPOS RIGON	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0375003-5-04	PAOLA FAGGION ARIOLI	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0657991-4-07	RAFAELA CORREA DA CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0332030-8-06	REGIANE ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0395769-1-03	ROSANE IRMA DEMETRIO	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0369645-6-04	ROSANE LAURENTINO	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0292227-4-02	ROSILEI GUGEL FICAGNA	PROFESSOR	01/09/2026	05/E	05/F
0397705-6-04	SALETE PEREIRA ORTIZ	PROFESSOR	01/09/2026	03/A	03/B
0366407-4-05	SANDRA MARA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0375357-3-02	SANDRA PEREIRA VIDAL SOARES	PROFESSOR	01/09/2026	04/B	04/C
0396602-0-02	SANDRA SCHUH	PROFESSOR	01/09/2026	03/A	03/B
0277896-3-03	TANIA JACIMAR KUHN KLEIN	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0311585-2-03	TERESA DUCEMAR BROLESI	PROFESSOR	01/09/2026	04/C	04/D
0388171-7-03	THAIS COELHO DE SOUZA GAZANIGA	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B
0346646-9-02	VANESSA MORIANE SENA	PROFESSOR	01/09/2026	04/G	04/H
0977014-3-04	VERCIANI RAIMUNDO TORRES	PROFESSOR	01/09/2026	04/A	04/B

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1225340



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador

Jorginho Mello

Vice-Governadora

Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração

Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração

Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público

Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial

Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo

Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600

Saco Grande II | CEP: 88.032-000

Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277

(48) 3665-6269

diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA nº 1042/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a SERGIO ALLINSON GUILLAUME, CPF XXX.022.XXX-XX - residente no Município de FLORIANÓPOLIS, representado(a) por SHEILA LATOUCHE, conforme os autos do processo FCEE 5920/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1225343

PORTARIA nº 1050/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 5541/2026, a ANA BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula nº 0324591-8-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/B, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência B, a contar de 13/08/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1225338

PORTARIA nº 1041/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ANTONELLA HENZ NUNES, CPF xxx467xxxxx, residente no Município de Garopaba, representado(a) por Cassiana Marluce Henz, conforme os autos do processo FCEE 00005795/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1225439

ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA nº 1046/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, de acordo com o art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e conforme processo SEA 8298/2020, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto nº 1463/2026 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8/2024, publicada em 20/08/2024, a servidora abaixo para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade no âmbito da SEA:
Elisiane Magnus Hendler, matrícula nº 958.024.7-01, em substituição a Luana Bayestorff, matrícula nº 393824-7-02.
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1225379

PORTARIA nº 1040 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 19882/2026, TATIANA GOMES BACK BEPPLER, mat. 0340351-3-02, GERENTE DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de COORDENADOR DE ATOS DE PESSOAL, nível FG-2, da SEA, em substituição ao titular, RAPHAEL FINATTO, mat. 0645723-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1225337

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

PORTARIA Nº 1055/2026
Altera a composição da Comissão Especial de Chamamento Público de Corretores de Imóveis, instituída pela Portaria nº 709, de 24 de junho de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no art. 4º, §§ 5º e 6º, da Lei Estadual nº 18.320, de 30 de dezembro de 2021, e o contido no Processo Administrativo SGP-e nº SEA 2592/2026, **RESOLVE**:
Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 709, de 24 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º [...] III – Daniel Stone Fadel Fidelis, matrícula nº 0732805-2-02 (Membro);[...]” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2026.
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1225449

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

PORTARIA Nº 1056/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e com fundamento no art. 39 da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **RESOLVE**:
Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0751737801, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR, nível FC-1, a contar de 20 de agosto de 2026.
Art. 2º CESSAR, a contar de 20 de agosto de 2026, os efeitos da Portaria nº 1.195/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22600, de 17 de setembro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1225498

PORTARIA nº 1053/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme processo FESPORTE nº 4861/2026, resolve DISPENSAR, a pedido, STEFANY REIS RODRIGUES, matrícula nº 0748540-9-01, do cargo temporário de ANALISTA TÉCNICO

ADMINISTRATIVO II, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), a contar de 11/09/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1225433

AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA SAPE nº 58/2026 de 11/09/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 4º, inciso V, alínea “c”, do Decreto nº 1.860/2022, e de acordo com o Processo SAPE nº 1669/2026, **RESOLVE**:
Art. 1º Conceder elogio funcional ao empregado público da Epagri à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), JOSE OSORIO GUARDINI ORTIZ, matrícula nº 04887-9, ocupante do cargo de Agente de Tecnologia da Informação, em virtude do compromisso, da dedicação, da competência, da eficiência e da disponibilidade demonstrados no exercício de suas funções, destacando-se pela presteza, pelo elevado espírito público e pela excelência no desenvolvimento de suas atividades junto a esta Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de setembro de 2026.
ADMIR EDI DALLA CORT
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária
Cod. Mat.: 1225435

PORTARIA SAPE nº 59/2026 de 11/09/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 4º, inciso V, alínea “c”, do Decreto nº 1.860/2022, e de acordo com o Processo SAPE nº 1669/2026, **RESOLVE**:
Art. 1º Conceder elogio funcional ao empregado público da Epagri à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), PAULO CESAR BION, matrícula nº 04879-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, em virtude do compromisso, da dedicação, da competência, da eficiência e da disponibilidade demonstrados no exercício de suas funções, destacando-se pela presteza, pelo elevado espírito público e pela excelência no desenvolvimento de suas atividades junto a esta Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de setembro de 2026.
ADMIR EDI DALLA CORT
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária
Cod. Mat.: 1225436

PORTARIA SAPE nº 60/2026 de 11/09/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 4º, inciso V, alínea “c”, do Decreto nº 1.860/2022, e de acordo com o Processo SAPE nº 1669/2026, **RESOLVE**:
Art. 1º Conceder elogio funcional à empregada pública da Epagri à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), ELIANA CRISTINA PETRIS, matrícula nº 0906-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, em virtude do compromisso, da dedicação, da competência, da eficiência e da disponibilidade demonstrados no exercício de suas funções, destacando-se pela presteza, pelo elevado espírito público e pela excelência no desenvolvimento de suas atividades junto a esta Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de setembro de 2026.
ADMIR EDI DALLA CORT
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária
Cod. Mat.: 1225437

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal das Atas de Registro de Preços nº 037902/2026, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0379/2026 - SEA, referente ao Processo Contratação **SAS 2641/2026** e Processo Portaria **SAS 2705/2026**, no âmbito desta Secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025.

Art. 1º DESIGNAR como **GESTORA** a servidora **Luciane Cotoman Lemos**, matrícula nº 656.876-9-01, ocupante do cargo de Jornalista, como **GESTORA SUPLENTE** a servidora **Joice Cleide Correa**, matrícula nº 764.919-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada; como **FISCAL EFETIVO ADMINISTRATIVO** o servidor **Caio Cavichiolli de Souza**, matrícula 0295664-0-05, ocupante do cargo de Gerente de Coordenação de Eventos, e como **FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE**, a servidora **Joice Cleide Correa**, matrícula nº 764.919-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada, para atuarem como gestores e fiscais administrativos da **Ata de Registro de Preços nº 037902/2026**, no âmbito da Unidade Gestora 260001-SAS, cujo objeto consiste na eventual aquisição de materiais de divulgação institucional para o ano de 2026, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0379/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, no qual sagrou-se vencedora a Empresa **DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.425/0001-93, sendo as contratações formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 11 de Setembro de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1225541

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal das Atas de Registro de Preços nº 037904/2026, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0379/2026 - SEA, referente ao Processo Contratação **SAS 2644/2026** e Processo Portaria **SAS 2706/2026**, no âmbito desta Secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025.

Art. 1º DESIGNAR como **GESTORA** a servidora **Luciane Cotoman Lemos**, matrícula nº 656.876-9-01, ocupante do cargo de Jornalista, como **GESTORA SUPLENTE** a servidora **Joice Cleide Correa**, matrícula nº 764.919-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada; como **FISCAL EFETIVO ADMINISTRATIVO** o servidor **Caio Cavichiolli de Souza**, matrícula 0295664-0-05, ocupante do cargo de Gerente de Coordenação de Eventos, e como **FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE**, a servidora **Joice Cleide Correa**, matrícula nº 764.919-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada, para atuarem como gestores e fiscais administrativos da **Ata de Registro de Preços nº 037904/2026**, no âmbito da Unidade Gestora 260001-SAS, cujo objeto consiste na eventual aquisição de materiais de divulgação institucional para o ano de 2026, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0379/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, no qual sagrou-se vencedora a Empresa **ESTHER G. SUEZ C. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.478.977/0001-97, sendo as contratações formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 11 de Setembro de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1225543

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal das Atas de Registro de Preços nº 037906/2026, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0379/2026 - SEA, referente ao Processo Contratação **SAS 2655/2026** e Processo Portaria **SAS 2707/2026**, no âmbito desta Secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025.

Art. 1º DESIGNAR como **GESTORA** a servidora **Luciane Cotoman Lemos**, matrícula nº 656.876-9-01, ocupante do cargo de Jornalista, como **GESTORA SUPLENTE** a servidora **Joice Cleide Correa**, matrícula nº 764.919-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada; como **FISCAL EFETIVO ADMINISTRATIVO** o servidor **Caio Cavichiolli de Souza**, matrícula 0295664-0-05, ocupante do cargo de Gerente de Coordenação de Eventos, e como **FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE**, a servidora **Joice Cleide Correa**, matrícula nº 764.919-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada, para atuarem como gestores e fiscais administrativos da **Ata de Registro de Preços nº 037906/2026**, no âmbito da Unidade Gestora 260001-SAS, cujo objeto consiste na eventual aquisição de materiais de divulgação institucional para o ano de 2026, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0379/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, no qual sagrou-se vencedora a Empresa **JUAR BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.750.151/0001-35, sendo as contratações formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 11 de Setembro de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1225545

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 1190/2025-UDESC, formalizadas por meio do Termo de Adesão nº 1626/2026-SAS, referente ao Processo contratação **SAS 1504/2026**, Processo Portaria **SAS 2715/2026** no âmbito desta Secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025;

Art. 1º DESIGNAR como **GESTOR** o servidor **João Carlos Gonçalves Decker**, matrícula nº 0737242-6-01, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas; como **FISCAL TÉCNICA** a servidora **Juliane Gomes Berto dos Santos**, matrícula nº 0957598-7-01, ocupante do cargo de Representante da Saúde Ocupacional; e como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **João Carlos Gonçalves Decker**, matrícula nº 0737242-6-01, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para atuarem como gestor e fiscais setoriais da Ata de Registro de Preços nº 1190/2025-UDESC, bem como do **Termo de Adesão nº 1626/2026-SAS** à referida Ata, no âmbito da Unidade Gestora 260001, relativamente aos quantitativos destinados à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, na condição de órgão aderente, cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de material hospitalar e medicamentos para uso humano e veterinário, especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 1190/2025-UDESC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, no qual sagrou-se vencedora a empresa **RZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.659.851/0001-38**, sendo as contratações formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1225579

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3232 de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo **SED 196688/2026 RESOLVE** afastar a servidora (S.F da S), matrícula nº 682391, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2ºda LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1225512

PORTARIA Nº 3233 de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo **SED 179591/2026**, resolve **AFASTAR** o servidor (**M.J.B**), matrícula nº 671.092, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1225533

PORTARIA Nº 3228 - de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Processo **SED 00161104/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor Ruan de Souza Mariano, matrícula 700.527-0-01, como gestor do contrato e os servidores da CRE de Blumenau: Dioneu Luiz Fernandes, matrícula 334.921-7-02, como fiscal do contrato e Luis Alessandro da Silva, matrícula 351.024-7-02 como suplente de fiscal; os servidores da CRE de Brusque: Deise Teresinha Dalago, matrícula 375.770-6-01 como fiscal do contrato e Luiz Carlos da Silva, matrícula 299.203-5-05 como suplente de fiscal do Contrato 583/2026, ARP do PE nº 667/2025 para atuarem na gestão e fiscalização, que tem por objeto a contratação de serviços educacionais prestados por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos de cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial, ofertados de forma concomitante e/ou como itinerário de formação técnica e profissional para os estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, situadas na Região do Vale do Itajaí: Itens 1, 6, 22, 23 e 24 visando à execução do Projeto Catarinense Técnico - CaTec. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1225511

PORTARIA Nº 3211 de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205 da Lei nº 14.597/2023, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SED 179213/2026**, MARCIA ZANON BENETTI, matrícula nº 339.494-8-02, Professora, em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar, na condição de árbitro de Atletismo, convocada pela Confederação Brasileira de Atletismo, do "CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-16", a ser realizado em São Paulo, no período de **08 a 12 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 3212 de 11/09/2026

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 179394/2026**, SIBELE SEHNEM, matrícula nº 334.195-0-03, Professora, lotada na EEB PADRE VENDELINO SEIDEL, município de Iporã do Oeste, Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "XVI REUNIÃO REGIONAL DAANPEd SUL", que se realizará na Univille, em Joinville, no período de **29 de novembro a 03 de dezembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3213 de 11/09/2026

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 196681/2026**, LÍVIA GONÇALVES ROCHA PASINI, matrícula nº

635.305-3-01, Supervisora Escolar, lotada na EEB JOÃO COLODEL, em Turvo, e exercendo a função de Diretora Escolar na EEB DE MELEIRO, município de Meleiro, Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "III CINED & XI CEDU", que se realizará na Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul/RS, no período de **22 a 23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 3214 de 11/09/2026

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 198259/2026**, MARISETE DAMIANI DOS SANTOS, matrícula nº 226.793-4-02, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "III CINED & XI CEDU", que se realizará na Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul/RS, no período de **22 a 23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 3215 de 11/09/2026

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 198276/2026**, RUTE RIBEIRO HOEPFNER, matrícula nº 373.338-6-01, Assistente de Educação, lotada na EEB GETÚLIO VARGAS, município e Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar, na condição coordenadora, da "XI FEBIC-Feira Brasileira de Iniciação Científica", que se realizará na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), campus Joinville, no período de **14 a 18 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3216 de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 199129/2026**, BRUNA TROIANI BERTOLETTI, matrícula nº 746.473-8-01, Assistente de Educação, lotada na EEB ITAJUBÁ, município de Descanso, Coordenadoria Regional de Educação de São Miguel do Oeste, para participar, na condição de apresentadora, do "XIV Simpósio Nacional de Educação (SINCOL), VII Ciclo de Estudos em Educação, VIII Colóquio Internacional de Políticas Educacionais e Formação de Professores", que se realizará na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus de Frederico Westphalen - RS, no período de **17 a 18 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3217 de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 199344/2026**, JEFERSON VITORINO DOS SANTOS, matrícula nº 976.769-0-10, lotado na EEB CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do "III CINED & XI CEDU", que se realizará na Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul/RS, no período de **22 a 23 de outubro de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1225509

PORTARIA Nº 3218 de 11/09/2026

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 199481/2026**, NATAN ANDRE DE JESUS, matrícula nº 606.775-1-07, Assistente Técnico Pedagógico, lotado na EEM MACÁRIO BORBA, município de Sombrio, Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do "III CINED & XI CEDU", que se realizará na Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul/RS, no período de **22 a 23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 3219 - de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 199589/2026**, as professoras DAIANA MARA LINZMEIER, matrícula nº 987.410-0-05; DIVA MARGOTI DA CRUZ, matrícula nº 684.117-1-05; MONICA QUITERIA RUCKL PRETO, matrícula nº 740.977-0-01; e o Assistente Técnico Pedagógico, REGINALDO ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 670.086-1-05, servidores efetivos em atuação no CEDUP VIDAL RAMOS, Co-

ordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, para participar do "X CONEA, VII CETASC, XIII ENEAESC", que se realizarão em Xanxerê, no período de **09 a 11 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3220 - de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 199599/2026**, ELIANE TANDLER HUPARO, matrícula nº 674.818-0-01, lotada na EEB PROFESSOR CLEMENTINO BRITTO, município de Porto União, Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, para participar, na condição de professora orientadora da equipe Rota 66 e acompanhante dos alunos finalistas da competição, da "OLIMPIADA NACIONALDE GEOCIÊNCIAS", que se realizará em Belém/PA, no período de **10 a 15 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3221 - de 11/09/2026

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 200372/2026**, KARLA ANDREZZA VIEIRA, matrícula nº 335.642-6-02, lotada na EEB DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, município e Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "VI Seminário Internacional História do Tempo Presente", que se realizará na UDESC, em Florianópolis, no período de **15 a 18 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3222 - de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 200823/2026**, LEANDRO JOSE RODRIGUES, matrícula nº 723.601-8-03, Professor, CEDUP ABÍLIO PAULO, Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma, para participar, na condição de organizador, da "XI FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (FEBIC)", em Joinville, no período de **14 a 18 de setembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3223 - de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 201606/2026**, CLAUDIA BIAVA DA SILVA, matrícula nº 370.493-9-02, Professora, lotada na EEB TIMBÉ DO SUL, município de Timbé do Sul, Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do "III CINED & XI CEDU", que se realizará na Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul/RS, no período de **22 a 23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 3230 - de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 201723/2026**, FABIOLLA FALCONI VIEIRA, matrícula nº 652.560-1-08, Professora, lotada na EEB LAURA LIMA, município e Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE", em Florianópolis, no período de **15 a 18 de setembro de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1225510

PORTARIA Nº 3207 de 10/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 198739/2026**, os efeitos da Portaria nº 445 de 19/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22700 de 20/02/2026, página 05, que concedeu Licença Para Tratamento de Interesses Particulares, a BETANIA WIPPEL COMPER, matrícula nº **987.442-9-02**, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, a contar de **10/09/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1225503

PORTARIA Nº 3201 de 10/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 199020/2026**, a Portaria nº 3160 de 04/09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.836 de 09/09/2026, de GISELLE

DAS GRAÇAS LEVANDOSKI, matrícula nº **713.058-9-04**, na parte referente à data fim que deverá ser: **30/09/2026**.

PORTARIA Nº 3204 de 10/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 202261/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22708 de 04/03/2026, de ANNAALICE MORANTT, matrícula nº **670.078-0-09**, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE CANOINHAS, código 767007015130, município CANOINHAS, na parte referente à data fim que deverá ser: **07/09/2026**.

PORTARIA Nº 3205 de 10/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 202783/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22708 de 04/03/2026, de FERNANDA RUDOLF KRAUSCH, matrícula nº **675.666-2-05**, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Governador Ivo Silveira, código 765000807560, município BRUSQUE, na parte referente à data fim que deverá ser: **01/10/2026**.

PORTARIA Nº 3206 de 10/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 201375/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 668 de 09/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22711 de 09/03/2026, de ELIGIANE MANOEL ALVES, matrícula nº **678.473-9-05**, ocupante do cargo de professor, para atuar no CEDUP ABILIO PAULO, código 752000122030, município de CRI-CIUMA, na parte referente a data fim que deverá ser: **31/08/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1225501

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3208 de 10/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, comunica a Sr (a) JULIANA DE ALMEIDA JARDIM GUIMARÃES, matrícula nº 602.573-0 09, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 175182/2026**, referente à regularização funcional do(a)servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3209 de 10/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, comunica ao Sr(a). KALIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 308.249-0-20, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 158023/2026**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3210 de 11/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica ao Sr(a). MEIREDALVA LIMA SANTOS MICLES MARIA, matrícula nº 770.353-8-01, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 157953/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1225506

EXTRATO Nº 3224 de 11/09/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1285. **CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e o Produtor Rural Irineu Cassol, do município de Descanso/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar

da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 10 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Irineu Cassol, por si mesmo. Processo **SED 136389/2026**.

EXTRATO Nº 3225 de 11/09/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1464. CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e a Brand Assessoria Veterinária LTDA., do município de São João do Oeste/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 10 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Jaíne Natiéle Brand, pela Brand Assessoria Veterinária. Processo **SED 148432/2026**.

EXTRATO Nº 3226 de 11/09/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1760. CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e o Laboratório de Diagnóstico Fitossanitário LTDA. - CERTILAB, do município de Canoinhas/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025- PGE firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 04 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Lucas Tavares de Camargo, pela CERTILAB. Processo **SED 177789/2026**.

EXTRATO Nº 3231 de 11/09/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1559. CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Adapcon Software e Inovação LTDA., com sede em Jaraguá do Sul/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio não obrigatório supervisionado para estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 11 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Sandro Luís Baehr, pela Adapcon Software e Inovação LTDA. Processo **SED 159447/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1225513

EXTRATO Nº 3229 de 11/09/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2026TN1443. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI). OBJETO E FINALIDADE: oferta de qualificação profissional na modalidade de formação inicial e continuada (fic) a pessoas privadas de liberdade, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação no DOE até 01/08/2030. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023. DATA: Florianópolis, 10/09/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, Danielle Amorim Silva, pela SEJURI. Processo **SAP 141983/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1225514

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1565 de 10/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33288/2026, os servidores, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172801-6-02**, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01** e **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01**, para constituírem, a comissão de Recebimento Definitivo do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-047/2024
Objeto: Serviços especializados de engenharia para as obras de restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapeco – São Carlos – Palmitos.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225368

P O R T A R I A N.º 1566 de 10/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33291/2026, os servidores, **GEVERSON MARTINS**, matrícula n.º **0732246-1-01**, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01** e **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01**, para constituírem, a comissão de Recebimento Definitivo do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-300/2022
Objeto: Serviços especializados de engenharia para as obras de restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-305, trecho: São Lourenço do Oeste – Campo Erê, com extensão aproximada de 28,0km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225371

P O R T A R I A N.º 1567 de 10/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 5756/2023, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-0**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2022TR001882
Objeto: Reforma dos quartos de internação do Hospital São Donato, no município de Içara.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225372

P O R T A R I A N.º 1569 de 11/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 148514/2026, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-0**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2026TR000062 (Transferência)
Objeto: Reforma e ampliação do Hospital São Judas, no município de Meleiro.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225426

P O R T A R I A N.º 1570 de 11/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo ADR18 724/2018, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-0**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2018TR950
Objeto: Obra colocação de piso esportivo em quadra poliesportiva (editai da s.o.l.), no município de Garopaba.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225428

P O R T A R I A N.º 1571 de 11/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SDR22 2841/2013, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-0**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2013TR003269
Objeto: Construção de Praça poliesportiva, no município de Balneário Arroio do Silva.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225430

P O R T A R I A N.º 1572 de 11/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 2956/2022, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-0**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2022TE003043
Objeto: Construção de sanitários e quadra de areia para prática de atividades esportivas, localizadas no bairro Centro, no município de Paulo Lopes.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225431

P O R T A R I A N.º 1573 de 11/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 5246/2022, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-0**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2022TE001724
Objeto: Obras de conclusão de quadra coberta, no município de Gravatal.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225456

P O R T A R I A N.º 1574 de 11/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 24152/2021, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-0**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2022TE000408
Objeto: Ampliação do Ginásio de Esportes de São Tomás Municipal de Imaruí.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225459

P O R T A R I A N.º 1575 de 11/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 143752/2026, o servidor, **ADEMIR AFONSO BALDISSERA**, matrícula n.º **0710763-3-02**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2025TR001003 (transferência)

Objeto: Reforma de espaço físico para Consultas Medicas e Raio X, no município de Ipirá.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225460

P O R T A R I A N.º 1576 de 11/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 180992021, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para supervisionar, o serviço n.º contrato e objeto da transferência em epigrafe:
Transferência: 2021TE000589
Objeto: Construção da primeira etapa do Centro Multiuso, Bairro Efapi, loteamento Thiago, no município de Chapecó.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225463

P O R T A R I A N.º 1577 de 11/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 5570/2026, a servidora, **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605647-4-01**, para, a partir de 05/08/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2024TR1957
Objeto: Obra, ampliação e reforma para a Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no município de Pinhalzinho.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1225464

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2024CS000221 (Processo: SCC 18040/2023). PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BLUMENAU. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS000221**, até o dia **17/04/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **11 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Egídio Maciel Ferrari** pelo município.
Cod. Mat.: 1225254

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2025CS002204 (Processo: SCC 00012116/2025). PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SIDERÓPOLIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS002204**, até o dia **01/04/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **11 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Ângelo Franqui Salvaro**, pelo município.
Cod. Mat.: 1225448

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2018/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00099523/2026, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 0619400101, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SUL, a contar de 08/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225280

PORTARIA nº 2030/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 104076/2026, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 25 da Lei Complementar nº 777/2021, regulamentado pelo Decreto nº 833/2025, aos servidores:

DEMIAN RIBEIRO HRISTOV, matrícula nº 0998442901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/09/2026.
DANIEL FELIPE DA SILVA, matrícula nº 0998444501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 08/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225290

PORTARIA nº 2023/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o processo SEJURI 00101757/2026, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **RAFAEL GENESSINI HONESKO**, matrícula 0998501801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225295

PORTARIA nº 2026/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00086404/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DEISE MEDEIROS**, matrícula 0619415001, da função de COORDENADORA DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO BENTO DO SUL, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MICHELE PARLA VIEIRA FERREIRA**, matrícula 0717883201, para ocupar a função de COORDENADORA DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225345

PORTARIA Nº 2022/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00102267/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LIANDRO MACHADO DE FREITAS**, matricula: 0751293701, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL

DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, com efeitos a contar de 01/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225284

PORTARIA Nº 2031/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00103587/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LENITA VIEIRA RIBEIRO**, matricula: 0384178203, admitida em caráter temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL da CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE LAGUNA (PORT 290), com efeitos a contar de 30/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225292

PORTARIA Nº 2025/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00079640/2026, RESOLVE:
REMOVER POR MOTIVO DE SAUDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **NEZIO SEBASTIAO DOS SANTOS NETO**, matrícula 0644569102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE LAGUNA.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225287

PORTARIA Nº 2019/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 100017/2026, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1992, de 08/09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22835, de 08/09/2026, referente ao Estágio Probatório concedido aos servidores relacionados abaixo:

Eduardo Martins dos Reis, matrícula nº 0717789501, onde se lê **13/09/2026**, leia-se **11/09/2026**;
Eduardo Pereira Arseno, matrícula nº 0692611802, onde se lê **20/09/2026**, leia-se **22/09/2026**;
Fabio Andre Engler Peixoto, matrícula nº 0717543401, onde se lê **27/09/2026**, leia-se **25/09/2026**;
Georgia Ananda Lopes Bezerra, matrícula nº 0717828001, onde se lê **06/09/2026**, leia-se **03/09/2026**;
Luis Fernando Pinto Marcelino, matrícula nº 0694027702, onde se lê **13/09/2026**, leia-se **11/09/2026**;
Marcelo Andrade Freitas, matrícula nº 0717638401, onde se lê **29/09/2026**, leia-se **14/09/2026**;
Marcelo Jose dos Santos, matrícula nº 0952416903, onde se lê **09/09/2026**, leia-se **07/09/2026**;
Michele Parla Vieira Ferreira, matrícula nº 0717883201, onde se lê **04/09/2026**, leia-se **02/09/2026**;
Micheli Luci Tillmann, matrícula nº 0717850601, onde se lê **08/09/2026**, leia-se **05/09/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225282

PORTARIA nº 2029/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 104076/2026, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 30 da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, aos servidores:

ALEXANDRE SIDNEI CORREA, matrícula nº 0641606301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/09/2026.
BRUNO DE ANDRADE DOMINGUES, matrícula nº 0718449201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 03/09/2026.

EDUARDO MARTINS DOS REIS, matrícula nº 0717789501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 12/09/2026.

EDUARDO PEREIRA ARSENO, matrícula nº 0692611802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/09/2026.

ELAINE ELLER DA CUNHA, matrícula nº 0633328103, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 27/09/2026.

EMERSON DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0717703801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 16/09/2026.

FABIO ANDRE ENGLER PEIXOTO, matrícula nº 0717543401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 26/09/2026.

GEORGIA ANANDA LOPES BEZERRA, matrícula nº 0717828001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 04/09/2026.

GUILHERME NUNES FELIX, matrícula nº 0717720801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 27/09/2026.

JEISON RENAN MENEGHETTI, matrícula nº 0717603101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 12/09/2026.

LUAN FIRMINO AMERICO, matrícula nº 0958531102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 06/09/2026.

LUCAS GUEDES NUNES, matrícula nº 0718456501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 28/09/2026.

LUIS FERNANDO PINTO MARCELINO, matrícula nº 0694027702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 12/09/2026.

MARCELO ANDRADE FREITAS, matrícula nº 0717638401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 15/09/2026.

MARCELO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 0952416903, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 08/09/2026.

MARCILIO MARIANO GOMES, matrícula nº 0717590601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 29/09/2026.

MICHELI LUCI TILLMANN, matrícula nº 0717850601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 06/09/2026.

DOUGLAS ARAUJO REITER, matrícula nº 0982896601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 03/A, para a classe 04/A, vigência a partir de 03/09/2026.

JONATAN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0982880001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 03/A, para a classe 04/A, vigência a partir de 11/09/2026.

SABRINA LANG FRANCA, matrícula nº 0368285403, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 02/09/2026.

SAMUEL ANGELO BERARDI, matrícula nº 0972393501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/09/2026.

ANDRE FABIANO BALAN, matrícula nº 0972400101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 11/09/2026.

ANA KARINE GAERTNER FERRARI, matrícula nº 0959869301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 20/09/2026.

ROBISON CARLOS FERNANDES, matrícula nº 0650601101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/09/2026.

RENATO SILVIO CUNHA, matrícula nº 0393357101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 06/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225289

PORTARIA Nº 2020/GABS/SEJURI/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados: Fica RETIFICADO o cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2026 para alterar a data de publicação do resultado final e homologação, para o dia 14/09/2026, alterando-se, também, a previsão de convocação para contratação, ficando o novo cronograma com as datas ajustadas:

ANEXO III (EDITAL 005/2026) - Retificado
CRONOGRAMA

Etapa	Data ou prazo
Publicação do resultado final e homologação	Até o dia 14/09/2026
Convocação para contratação	Após homologação, conforme necessidade da Administração

O presente cronograma trata-se de uma previsão podendo sofrer alterações. Qualquer alteração nas datas aqui estabelecidas será divulgada no site da SEJURI no endereço eletrônico www.sejuri.sc.gov.br, na aba "Processo Seletivo". Os candidatos devem acompanhar as novas publicações no site da SEJURI.

PUBLICA-SE as listas de resultado final e homologação, conforme seguem:

Resultado dos Recursos Administrativos Interpostos - PSS 05/2026			
Nome	Data de Nascimento	Situação	Fundamentação / Item do Edital 05/2026
ELEN JANINE TEIXEIRA PALHANO ORTIZ	12/03/1989	DEFERIDO	Item 7.6
BIANCA CONTREIRA DE JUNG	26/11/1989	INDEFERIDO	Item 7.6
LUANA POSSAMAI MENEZES	17/02/1989	INDEFERIDO	Item 7.6
ALINE BHERING GOUVEA	01/06/1989	INDEFERIDO	Item 7.6

Classificação Final Geral - Ampla Concorrência e PCD								
Classificação	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Número de Inscrição	Concorrência	Pontuação Titulação	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Situação Final
1	THAYNA BONADIMAN CIECHOVICZ	24/10/1995	086	Ampla Concorrência	3.00	6.20	9.20	Classificado (Vaga Imediata)
2	BIANCA CONTREIRA DE JUNG	26/11/1989	043	Ampla Concorrência	2.00	7.00	9.00	Classificado (Cadastro de Reserva -Lista Geral)
3	LUANA POSSAMAI MENEZES	17/02/1989	029	Ampla Concorrência	1.50	7.00	8.50	Classificado (Cadastro de Reserva - Lista Geral)
4	JESSICA COSTA MOURAO	02/02/1991	093	Ampla Concorrência	1.50	7.00	8.50	Classificado (Cadastro de Reserva - Lista Geral)
5	BRUNO JULLES QUEIROZ	01/08/1991	064	Ampla Concorrência	1.50	7.00	8.50	Classificado (Cadastro de Reserva - Lista Geral)
6	FRANCINI BARBOSA SOARES	25/08/1992	021	Ampla Concorrência	1.50	7.00	8.50	Classificado (Cadastro de Reserva - Lista Geral)
7	BERNADETE ERNESTO DE LIMA	05/07/1960	089	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Classificado (Cadastro de Reserva - Lista Geral)
8	ROSELI GOTTARDO	26/06/1969	053	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Classificado (Cadastro de Reserva - Lista Geral)
9	ADRIANE MARLI BANKOW	23/11/1969	054	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Classificado (Cadastro de Reserva - Lista Geral)
-	FLADEMIR ROBERTO MARQUES DA SILVEIRA	17/07/1970	060	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	16/04/1971	018	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	LILIAN MARIA KESSIN	01/12/1971	046	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	TERCIO CRUZ FIGUEIREDO DOS SANTOS	06/08/1972	055	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	LUCIANA BORGES DOS SNATOS	14/09/1972	040	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	NIVEA MARIA DOS SANTOS GARCIA	27/11/1973	014	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	JEAN SILVANE CATARINA	12/08/1974	077	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	ANTONIO FERREIRA	04/02/1975	094	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	CRISTHAN GRACY BARBOSA LEITE DE MENEZES	18/07/1975	101	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	ANDREA CLAUDIA ARAUJO RIBEIRO	04/11/1975	068	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	DANIELA VINOTTI FERREIRA	23/11/1976	057	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	ADRIANO DE SOUZA FIRMINO	08/09/1977	007	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	ALYNE DE CASTRO BASSETO BORGES	20/11/1977	091	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	MARIA ESTELA DA SILVA	10/03/1980	037	PCD	1.00	7.00	8.00	Classificada — Cadastro de Reserva (Lista Específica 1ª PCD)
-	GUEINE ARAUJO DA SILVA CAVALCANTE	06/06/1981	078	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado

-	VANESSA APARECIDA SIEVERT	16/07/1981	020	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	MARCELA CRISTINA CARRARA	26/10/1981	083	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	MARINA ENIT NG	06/11/1981	050	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	ELAINE PEREIRA FEDRIZZI	17/02/1982	036	PCD	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	LILIAN ARRUDA DE OLIVEIRA	31/10/1982	026	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	JACQUELINE KOCH	16/03/1984	102	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	DJONATAN CESAR CORRÊA	05/04/1984	059	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	17/11/1984	013	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	MICHELE HOLZAPFEL MORENO	05/05/1985	084	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	FRANCYS HALLY DA SILVA CASTRO	08/10/1985	002	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	07/12/1985	080	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	THAÍS IENTSEN FERREIRA	10/07/1986	090	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	ELIDIANE DE MORAIS LANG	05/10/1987	019	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	JEICIELE CARVALHO HENNING	05/02/1988	028	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	JANAINA ANDREZA PEREIRA BRAGA	06/02/1989	061	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	HENRIQUE ALLAN DE OLIVEIRA	11/10/1989	025	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	LUANE CRISTINA DERSCH	23/01/1990	063	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	LEANDRO MARQUES DE CAMPOS	03/10/1991	047	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	MANOEL DE SOUSA CARDOSO FILHO	23/07/1994	027	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	LUCAS GONÇALVES FARIAS	26/10/1996	001	Ampla Concorrência	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	LAISE MARCONDES DE MEDEIROS MARGOTTI	24/12/1988	039	Ampla Concorrência	1.00	6.90	7.90	Não Classificado
-	KAROLINE SILVA DE ARAUJO	07/10/1989	087	Ampla Concorrência	1.00	6.90	7.90	Não Classificado
-	SAMIA MARQUES TOCANTINS LOPES	14/01/1988	031	Ampla Concorrência	1.00	6.70	7.70	Não Classificado
-	ALINE CRISTIANE DOS SANTOS RASSO	03/06/1989	079	Ampla Concorrência	1.00	6.70	7.70	Não Classificado
-	CHARLENE RUZANOWSKY MEIER	15/07/1982	098	Ampla Concorrência	1.00	6.20	7.20	Não Classificado
-	BRUNO PAULO DE SOUSA	29/03/1993	030	Ampla Concorrência	1.00	6.20	7.20	Não Classificado
-	ROGER FERNANDES DE OLIVEIRA	05/07/1994	034	Ampla Concorrência	1.00	6.10	7.10	Não Classificado
-	ADRIANA DA SILVA SANTOS	28/08/1982	095	Ampla Concorrência	0.00	7.00	7.00	Não Classificado
-	MICHELE IRMA DOS SANTOS	04/12/1984	056	Ampla Concorrência	0.00	7.00	7.00	Não Classificado
-	PATRICIA THAMIRYS BUDUROW	25/07/1987	022	Ampla Concorrência	0.00	7.00	7.00	Não Classificado
-	BRUNA MAYARA GOMES ARAUJO	05/01/1988	070	Ampla Concorrência	0.00	7.00	7.00	Não Classificado
-	MELISSA KAUE BOESE COELHO DE CRISTO	24/03/1992	073	Ampla Concorrência	0.00	7.00	7.00	Não Classificado
-	AMANDA NICOLE ALVES	13/02/1994	065	Ampla Concorrência	0.00	7.00	7.00	Não Classificado
-	MARLUCE CRUZ DE OLIVEIRA	30/06/1981	071	Ampla Concorrência	1.00	6.00	7.00	Não Classificado
-	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	16/02/1991	006	Ampla Concorrência	1.00	6.00	7.00	Não Classificado
-	SIRLEI MARIA DE BARROS	06/02/1973	045	Ampla Concorrência	1.00	5.80	6.80	Não Classificado
-	VALERIA MOREIRA DA COSTA	26/03/1985	044	Ampla Concorrência	1.00	5.80	6.80	Não Classificado
-	JAMILE EUGENIA CAPORASSO	23/03/1990	103	Ampla Concorrência	3.00	3.60	6.60	Não Classificado
-	PRISCILA BORGES BUCK MITTELSTAEDT	11/09/1987	048	Ampla Concorrência	1.00	5.10	6.10	Não Classificado
-	STEFANI KLIMCZUK	15/08/1996	041	Ampla Concorrência	1.00	5.10	6.10	Não Classificado
-	TAINA DA SILVA LOPES	06/08/1995	042	Ampla Concorrência	1.00	5.00	6.00	Não Classificado
-	ELEN JANINE TEIXEIRA PALHANO ORTIZ	12/03/1989	104	Ampla Concorrência	1.00	4.90	5.90	Não Classificado
-	EDUARDA FISCHBORN	11/07/1998	062	PCD	1.00	4.90	5.90	Não Classificado
-	JÉFFERSON HARDT RUDNICK	24/04/1995	067	Ampla Concorrência	1.00	4.70	5.70	Não Classificado
-	ROSILMA NUNES QUEIROZ DE SOUZA	28/10/1974	015	Ampla Concorrência	1.00	4.00	5.00	Não Classificado
-	MERLANGE BUISSERETH JN BAPTISTE	10/07/1990	099	Ampla Concorrência	1.50	3.50	5.00	Não Classificado
-	DANIEL CARVALHO CAVALCANTE	26/10/1995	008	Ampla Concorrência	1.00	3.90	4.90	Não Classificado
-	DYACKLAINE APARECIDA MADRUGA FRANCO	04/05/1994	032	Ampla Concorrência	0.00	4.80	4.80	Não Classificado
-	ANA CAROLINA PERFOLL	27/10/1997	100	Ampla Concorrência	1.00	3.40	4.40	Não Classificado
-	JULIA DA SILVA NETA	05/01/1980	092	Ampla Concorrência	1.00	3.20	4.20	Não Classificado
-	JULIANA MINOSSO SCHENA	06/11/1999	082	Ampla Concorrência	1.00	2.20	3.20	Não Classificado
-	VINÍCIUS GUILHERME UZEDA LIMA SOUZA	30/04/1999	085	Ampla Concorrência	3.00	0.10	3.10	Não Classificado
-	MARIA EDUARDA BEZERRA DOS SANTOS	02/08/1999	074	Ampla Concorrência	3.00	0.10	3.10	Não Classificado
-	FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA GULINI	12/11/1983	049	Ampla Concorrência	0.00	3.00	3.00	Não Classificado
-	JULIANNE DE OLIVEIRA NEVES	04/07/1981	024	Ampla Concorrência	1.00	1.90	2.90	Não Classificado
-	GREGORIO AUGUSTO MEDEIROS TAVARES	23/10/1987	076	Ampla Concorrência	1.00	1.80	2.80	Não Classificado
-	EDUARDO DA SILVA BISPO	18/05/1994	003	Ampla Concorrência	1.00	1.80	2.80	Não Classificado
-	EDUARDO MOREIRA	07/01/2002	035	Ampla Concorrência	1.00	1.80	2.80	Não Classificado
-	NADINE PESSATI	19/06/1998	058	Ampla Concorrência	1.00	1.70	2.70	Não Classificado
-	BEATRIZ SOUZA SARTORI	08/12/2000	004	Ampla Concorrência	1.00	1.70	2.70	Não Classificado
-	VIVIAN NAIAJA DE CAMARGO MARTINS	13/10/1989	066	Ampla Concorrência	1.00	1.60	2.60	Não Classificado
-	LUCAS GABRIEL ALVES DA SILVA	01/07/2000	097	Ampla Concorrência	1.00	1.40	2.40	Não Classificado
-	ELAINE CRISTINA LIAL DA SILVA	04/01/1981	016	Ampla Concorrência	1.00	1.20	2.20	Não Classificado
-	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA TRINIDAD	30/08/1989	005	Ampla Concorrência	1.00	1.10	2.10	Não Classificado
-	KARINA AMARAL GOMES DELONZEK	11/07/1978	012	Ampla Concorrência	1.00	0.90	1.90	Não Classificado
-	PATRICIA DA CHAGA MARTINS	31/07/1987	072	Ampla Concorrência	1.00	0.70	1.70	Não Classificado
-	CARLYA CORDEIRO DE SOUZA	02/07/2002	023	Ampla Concorrência	1.00	0.60	1.60	Não Classificado

-	SABADO GOME DABÓ	31/12/1994	075	Ampla Concorrência	1.50	0.00	1.50	Não Classificado
-	LAÍS GARCIA COELHO	19/01/2000	009	Ampla Concorrência	1.00	0.40	1.40	Não Classificado
-	ANGELITA ADRIANE RODRIGUES DE BASTOS	04/09/1979	033	Ampla Concorrência	1.00	0.00	1.00	Não Classificado
-	MORGANA RISCZIK	08/11/1981	010	Ampla Concorrência	1.00	0.00	1.00	Não Classificado
-	ALINE BHERING GOUVEA	01/06/1989	011	Ampla Concorrência	1.00	0.00	1.00	Não Classificado
-	MAIKON DOS SANTOS RIBEIRO	06/11/1993	096	Ampla Concorrência	1.00	0.00	1.00	Não Classificado
-	LANA MOREIRA ESCOBAR	07/07/1994	017	Ampla Concorrência	1.00	0.00	1.00	Não Classificado
-	TUANNE DUARTE DE SA	16/09/1984	052	Ampla Concorrência	0.00	0.60	0.60	Não Classificado
-	TALITA DIAS FLORES	03/07/2001	088	Ampla Concorrência	0.00	0.60	0.60	Não Classificado
-	HELEN RIGO	04/11/1999	081	PCD	0.00	0.50	0.50	Não Classificado
-	JHONATAN WILLIAM DA ROCHA	02/09/1996	051	Ampla Concorrência	0.00	0.00	0.00	Não Classificado
-	GABRIELA DEMARCHI	10/06/2003	069	Ampla Concorrência	0.00	0.00	0.00	Não Classificado

Classificação Final - PcD								
Classificação	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Número de Inscrição	Concorrência	Pontuação Titulação	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Situação Final
1	MARIA ESTELA DA SILVA	10/03/1980	037	PCD	1.00	7.00	8.00	Classificada — Cadastro de Reserva (Lista Específica - PCD)
-	ELAINE PEREIRA FEDRIZZI	17/02/1982	036	PCD	1.00	7.00	8.00	Não Classificado
-	EDUARDA FIS-CHBORN	11/07/1998	062	PCD	1.00	4.90	5.90	Não Classificado
-	HELEN RIGO	04/11/1999	081	PCD	0.00	0.50	0.50	Não Classificado

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1225283

PORTARIA Nº 2027/GABS/SEJURI/2026
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no processo SEJURI 00101616/2026, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos 5053373-07.2026.8.24.0000/SC, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, resolve retificar a portaria nº1113/GABS/SEJURI/2026 de 01/06/2026, que homologou o resultado Final do processo seletivo simplificado Edital nº 003/2026- para contratação de pessoal, em caráter temporário, na forma abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FINAL Fem. – Oeste (Pós Recursos)

Classificação	Nome Completo	Dt. Nas.	AD Exp.	AD Aca.	AD Cur.	AD Total	PV Total	Situação	Status Inscrição (PcD)
Sub judice	Karina Luiza Frey	05/06/1982	50	10	20	80	80	Não Classificada	-

Legenda: **AD Exp:** Auto Declaração de Experiência na Função; **AD Aca:** Auto Declaração de Títulos Acadêmicos; **Ad Cur:** Auto Declaração Cursos de Qualificação; **AD Total:** Auto Declaração Pontuação Total; **PV Total:** Pontuação Total Pós Verificação da Documentação Anexada.

CLASSIFICAÇÃO FINAL Cad. De Reserva – Geral (Pós Recursos)

Classificação	Nome Completo	Dt. Nas.	AD Exp.	AD Aca.	AD Cur.	AD Total	PV Total	Situação	Status Inscrição (PcD)
Sub judice	Karina Luiza Frey	05/06/1982	50	10	20	80	80	Classificada	-

Legenda: **AD Exp:** Auto Declaração de Experiência na Função; **AD Aca:** Auto Declaração de Títulos Acadêmicos; **Ad Cur:** Auto Declaração Cursos de Qualificação; **AD Total:** Auto Declaração Pontuação Total; **PV Total:** Pontuação Total Pós Verificação da Documentação Anexada.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1225288

PORTARIA Nº 2028/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00099544/2026, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1157/GABS/SEJURI/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22772, de 11/06/2026, referente ao período de férias da servidora ALINE ELLER STANCHACK, onde se lê: **28/10/2026 a 06/11/2026**, deverá ser lido: **03/11/2026 a 12/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1225300

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 02 de setembro de 2026. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS:** **TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **SÉRGIO RAMOS DE SOUZA**, pela instituição. Processo SGPE n. SEJURI 00100904/2026. Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1225328

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL DE 2026TN1727 celebrado ENTRE ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI** e **FUNDOS ROTATIVOS**, com a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**. **OBJETO:** atendimento ao Programa TRABALHO PELA LIBERDADE. Ofertar trabalho aos presos do regime semiaberto na execução de serviços de campo, manutenção de áreas produtivas, manejo agropecuário e apoio a atividades laboratoriais em atendimento às demandas institucionais especificadas no processo EPAGRI 00004046/2026 . **DATA:** 10 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** **DANIELLE AMORIM SILVA** pela SEJURI, e **DIRCEU LEITE** pela EPAGRI. Vigência de 60 meses contados da data da assinatura. Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1225341

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria Nº 473
O Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Alterar o item VI do Art. 2º da Portaria nº 213, de 30 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
VI – Catarina Corrêa Puttkammer - mat. 606190-7-01

Art. 2º Fica dispensada da Comissão instituída pela Portaria nº 213 a servidora Gisele Mori, sendo designada, em sua substituição, a servidora Catarina Corrêa Puttkammer.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 213.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GUILHERME DALLACOSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1225298

PORTARIA Nº 478, de 11/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “b”, “d” e “p” do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 445/2026, de 27 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
I -
b) pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), Mário Álvaro Aloísio Veríssimo – Titular, Audi Sebastião Kamers – 1º Suplente;
.....

d) pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Michelle Cristhiane Barbosa Cascão – Titular, Eduardo Du Pasquier Brasileiro – 1º Suplente;

p) pela Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca (SAQ), Fabiano Muller Silva – Titular, Ruy de Castro Sobrosa Neto – 1º Suplente, Karinne Lourdes Hoffmann – 2ª Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1225529

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 212, de 11/09/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MAYKEL ARTINO CAMPESTRINI**, matrícula 927736-6-1, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 55/2026/SDC, o servidor **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula 644539-0-01, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 55/2026/SDC, e o servidor **DOUGLAS LEANDRO MEINCHEIM**, matrícula 7470002-01 para atuar como **GESTOR** do Contrato nº 55/2026/SDC, cujo objeto é a execução de projetos e obras de construção da barragem no Rio Itajaí-Mirim, município de Botuverá/SC, com objetivo de contenção de cheias, conforme as condições previstas na Concorrência Eletrônica nº 20/2026/SIE. Processo SGP-e SDC 2153/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1225841

PORTARIA nº 217 de 10/09/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Art. 106, § 2º, Inciso I e II, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, bem como com o Art. 4º, Inciso I, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e conforme disposto no processo SDC 004/2026, resolve: **DISPENSAR**, da **Função de Chefia**, a contar de **14/09/2026**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	NÍVEL
Jefferson Souza Pereira	932.236-1-01	FC-1 – Supervisor

DESIGNAR, para exercer a **Função de Chefia**, a contar de **14/09/2026**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	NÍVEL
Giovane José Giacomini	927.174-0-01	FC-1 – Supervisor

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1225521

PORTARIA Nº 218 de 10/09/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; Considerando o Decreto nº 349, de 2023, que regulamenta a Lei nº 15.953, de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC) e estabelece outras providências. **RESOLVE:**
Art.1º Substituir o servidor na função de Subcoordenador Regional de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina:
I - Jefferson Souza Pereira, Subcoordenador Regional de Proteção e Defesa Civil – Taió, por GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, a contar de 14/09/2026;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (SGPe SDC 004/2026)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1225522

SAÚDE

PORTARIA nº 3091, de 10/9/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 22417/2026, ANDREIA LOPES, matrícula nº 0372527-8-01, Gerente Regional de Saúde de São Miguel do Oeste, para responder, cumulativamente, pela GERÊNCIA REGIONAL DE XANXERÊ, nível DGS-2, da SES, em substituição à titular, **ELIEZE COMACHIO**, matrícula nº 0377848-7-03, durante o usufruto de férias, no período de **14/9/2026 a 3/10/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1225810

PORTARIA nº 3106, de 11/9/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00231231/2026, ao servidor **CINTIA BEATRIZ DE LEO MINKS**, matrícula nº **0610590-4-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Instituto de Cardiologia, a contar de **08/09/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1225558

PORTARIA nº 3071, de 9/9/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00222830/2026, ao servidor **CARLOS AUGUSTO FISCHER**, matrícula nº **0383912-5-01**, ocupante do cargo de **Médico**, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **30/08/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1225561

PORTARIA nº 3072, de 9/9/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº **SES 00231208/2026**, ao servidor **TATYANA DE ALENCAR JACQUES**, matrícula nº **0773510-3-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício na Gerência de Contabilidade, a contar de **09/09/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1225562

PORTARIA nº 3075, de 9/9/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº **SES 00231843/2026**, ao servidor **CAMILA LEMOS SILVA BRITTO**, matrícula nº **0695510-0-03**, ocupante do cargo de Enfermeiro, com atribuição de exercício na Maternidade Darcy Vargas, a contar de **09/09/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1225563

PORTARIA nº 2914, de 26/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00216702/2026, ao servidor **TAYNARA ETHIENE ALVES STUELPE**, matrícula nº **0766357-9-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **23/09/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**
Cod. Mat.: 1225564

PORTARIA nº 2932, de 27/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos

do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00219796/2026, ao servidor **ALEX EMILIANO FREITAS DE ANDRADE**, matrícula nº **0611871-2-03**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado no Hospital Nereu Ramos, a contar de **01/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**
Cod. Mat.: 1225565

PORTARIA nº 3095, de 11/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00228438/2026, ao servidor **BEATRIZ FERREIRA MUZER**, matrícula nº **0727892-6-01**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Gerência Regional de Saúde de Xanxerê, a contar de **09/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1225566

PORTARIA nº 3096, de 11/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00233480/2026, ao servidor **DAYANA IZABELA CARDOSO DE JESUS**, matrícula nº **0602682-6-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1225567

PORTARIA nº 3097, de 11/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00233076/2026, ao servidor **DEBORA CRISTINA VEGILATO DE LIRA**, matrícula nº **0619003-0-04**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de **11/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1225568

PORTARIA nº 3098, de 11/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00232923/2026, ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE BREGAGNOLLO**, matrícula nº **0619956-9-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **14/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1225569

PORTARIA nº 3099, de 11/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00227362/2026, ao servidor **TATIANE AVELINO DOS SANTOS**, matrícula nº **0692469-7-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **11/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1225570

PORTARIA nº 3100, de 11/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00234452/2026, ao servidor **ROQUE GONDOLFO JUNIOR**, matrícula nº **0649699-7-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **02/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1225571

PORTARIA nº 3101, de 11/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00233780/2026, ao servidor **ROSANE APARECIDA CAMARGO**, matrícula nº **0729031-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **10/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225572

PORTARIA nº 3102, de 11/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00233673/2026, ao servidor **RAFAELA DACIUK GONÇALVES**, matrícula nº **0611695-7-02**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **09/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225574

PORTARIA nº 3103, de 11/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00235031/2026, ao servidor **ZULIVAM ZEFERINO YALUZAN**, matrícula nº **0745297-7-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **02/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225575

PORTARIA nº 3081, de 10/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00229596/2026, ao servidor **SUELEN DOS SANTOS GOULARTE**, matrícula nº **0738866-7-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Santa Teresa, a contar de **01/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225578

PORTARIA nº 3082, de 10/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00229940/2026, ao servidor **RENAN JESUS CORDEIRO**, matrícula nº **0744423-0-01**, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Contratos, a contar de **16/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225585

PORTARIA nº 3083, de 10/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00230405/2026, ao servidor **DANIELLE CRISTINA ALVES RIGO**, matrícula nº **0633342-7-02**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Diretoria de Projetos e Captação de Recursos, a contar de **06/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225586

PORTARIA nº 3084, de 10/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00230822/2026, ao servidor **ALINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0736515-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **14/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225587

PORTARIA nº 3085, de 10/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00220571/2026, ao servidor **MARINA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº **0647870-0-01**, ocupante do cargo de Engenheiro de Alimentos, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de **04/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225589

PORTARIA nº 3086, de 10/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00224497/2026, ao servidor **PRISCILA DE OLIVEIRA SCOPEL**, matrícula nº **0722855-4-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225590

PORTARIA nº 3087, de 10/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00229357/2026, ao servidor **LUAN PEREIRA SILVA**, matrícula nº **0713029-5-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **04/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225592

Portaria nº 3057, de 08/09/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026, retificada pela Portaria nº 953, de 11/03/2026, resolve:
Art. 1º **Dar continuidade** ao procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SES 50282/2025, instituída pela Portaria nº 1537 de 13/05/2026, publicada no DOE Nº 22753, em 14/05/2026 com a finalidade de apurar responsabilidades e quantificar o dano ao erário decorrente à omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº 2018TR717, firmado com a Associação das Amigas do Hospital de Ponte Alta.
Art. 2º **Substituir** a Comissão anteriormente designada, passando a condução do presente procedimento ao servidor **Endrigo Libanori Bortoloso**, matrícula nº 0774526-5-01, Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Corregedoria da SES, para instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no prazo de 45 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.

AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1224437

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 85/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. BARBARAALISA DA CRUZ DE WITT, matrícula 0*15864-*-03, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 36776/2026, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225581

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Fabiola Aparecida dos Santos Valente;** Termo de Compromisso nº 25/2026; Data de Início: 14/09/2026; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Saúde de Lages - GERSA/LAGES.
Cod. Mat.: 1225415

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 927/PMSC/2026, de 11/09/2026.
ANULAR a inclusão no serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, em cumprimento do despacho/decisão no PROCESSO nº 5074387-47.2026.8.24.0000 e OFÍCIO NUTRI/PGE 068818/2026, do Aluno-Soldado Temporário **Andre Felipe Franzen**, matrícula 0774306-8-01. Referente ao Edital nº 200/CCP/2025 (SEMET). A contar de **11 de setembro de 2026**.
Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1225453

Portaria nº 925/PMSC, de 10/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 47732/2026 e OFÍCIO Nº 8213/2026/GAB-SENASP/SENASP/MJ, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentarem o Curso Básico de Business Intelligence Aplicado à Segurança Pública, promovido pela SENASP, na cidade de Florianópolis/SC, com **COM Ônus** para o Estado (manutenção do subsídio, deslocamento com viatura da instituição e o pagamento de diárias conforme legislação), **no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026**, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	925837-0	JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
2	Tenente-Coronel	926637-2	MAICON DILMO DE SOUZA
3	Major	926413-2	ANDERSON GALDINO TORRES DE OLIVEIRA
4	Major	925547-8	ULISSES RAFAEL DA SILVA
5	Major	932475-5	ROMULO ROCHA DOS REIS
6	Major	925335-1	CLEITON ROBERTO FISCHER
7	1º Tenente	392230-8	GUILHERME CESAR MAZZO
8	1º Tenente	929111-3	PABLO PIVETTA KARSTEN

2. **DESIGNAR** os policiais militares abaixo, com **Ônus Limitado** ao Estado (manutenção do subsídio), contemplados na relação em que a SENASP arcará com as demais despesas:

Or-dem	Posto	Matrí-cula	Nome
1	Tenente-Coronel	925820-5	FABIO JOSE HOELSCHER
2	Tenente-Coronel	926639-9	EDUARDO CAETANO DO AMARAL
3	Major	926456-6	ALTAIR LISOT

3. Os policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1225215

Portaria nº 924/PMSC, de 09/09/2026.
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, em concomitância SGP-e SSP 32116/2025, e OFÍCIO Nº 1653/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ, RESOLVE: 1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** da Força Nacional de Segurança Pública, para exercer função de interesse policial militar

na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília/DF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **Soldado PM Mat. 620278-0 SERGIO COSTA SILVA**, a contar de 27 de outubro de 2026. 2. O referido policial militar permanece na condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1225346

Portaria nº 885/PMSC, de 27/08/2026.
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante SGP-e SSP 32592/2026, bem como Ofício nº 1720/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ. RESOLVE: 1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme infra, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Prorrogação a contar de
3º Sargento	927379-4	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	20/11/2026

2. O policial militar permanece na condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1225576

Extrato nº 2423 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 23075-E, Auto de Infração Ambiental nº 17761-E, aplicado em 08/08/2026, situado no município de Campo Erê, em área não titulada sob posse direta, abrangendo 4,250ha (quatro vírgula duzentos e cinquenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 300351 | 7078659; Pt02 300507 | 7078468; Pt03 300298 | 7078612; Pt04 300407 | 7078531; Pt05 299942 | 7078806), Processo GAIA 21520202691759, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042517/2026.
Cod. Mat.: 1225383

Extrato nº 2424 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 22867-E, Auto de Infração Ambiental nº 17582-E, aplicado em 04/07/2026, situado no município de Iporã do Oeste, no imóvel registrado em cartório sob a Matrícula nº 10945, cartório da comarca de Mondai, abrangendo 0,570ha (zero vírgula quinhentos e setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 255461 | 7011718), Processo GAIA 21520202691413, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00036668/2026.
Cod. Mat.: 1225408

Extrato nº 2425 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 23232-E, Auto de Infração Ambiental nº 17887-E, aplicado em 24/08/2026, situado no município de São Miguel do Oeste, abrangendo 0,820ha (zero vírgula oitocentos e vinte hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 233445 | 7024289; Pt02 233605 | 7024313), Processo GAIA 21520202691979, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046122/2026.
Cod. Mat.: 1225474

Extrato nº 2426 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 23188-E, Auto de Infração Ambiental nº 17859-E, aplicado em 24/08/2026, situado no município de Belmonte, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 3657 do cartório da comarca de Descanso, abrangendo 3,330ha (três vírgula trezentos e trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 233668 | 7024131),

Processo GAIA 21520202691936, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00045617/2026.
Cod. Mat.: 1225494

Extrato nº 2427 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 23310-E, Auto de Infração Ambiental nº 17925-E, aplicado em 02/09/2026, situado no município de Iporã do Oeste, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 9283 do cartório da comarca de Mondai, abrangendo 4,480ha (quatro vírgula quatrocentos e oitenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 260764 | 7009428;), Processo GAIA 21520202692053, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00047564/2026.
Cod. Mat.: 1225507

Extrato nº 2396 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23155-E, Auto de Infração Ambiental nº 17831-E, aplicado em 10/08/2026, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº15.179, abrangendo 2,03ha (dois vírgula zero três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 604613 | 7071321), Processo GAIA 21600202691880 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00045496/2026.

Extrato nº 2397 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23215-E, Auto de Infração Ambiental nº 17876-E, aplicado em 20/08/2026, situado no município de Major Vieira, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 3,46ha (Três vírgula quarenta e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 561576 | 7062407), Processo GAIA 21600202691966 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046380/2026.

Extrato nº 2398 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23230-E, Auto de Infração Ambiental nº 17879-E, aplicado em 23/08/2026, situado no município de Canoinhas, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 15,21ha (quinze vírgula vinte e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 547726 | 7059915), Processo GAIA 21600202691968 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046873/2026.
Cod. Mat.: 1225557

Extrato nº. 2320 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600201853153, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CARLOS CESAR SCHULKA, CPF:551.XXX.XXX-00, em 01/09/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2325 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202690273, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MARCOS ANTONIO JUNGLES, CPF:799.XXX.XXX-20, em 10/09/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 3 meses.

Extrato nº. 2326 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202690274, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF:774.XXX.XXX-34, em 10/09/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 3 meses.
Cod. Mat.: 1225559

Polícia Civil

PORTARIA Nº607/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022,

resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LEONARA LEHMKUHL DA SILVA**, matrícula nº 650550-3 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ROBER LARRI CABREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 658.469-1 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº530/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00073400/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1225403

PORTARIA Nº608/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **RAFAELA ZACCHI DE SOUSA**, matrícula nº 992.412-4-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **CATIANE PORTO HONORATO PRUDENCIO**, matrícula nº 980.767-8-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº529/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00075160/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1225442

PORTARIA Nº 235/GAB/CORPC/PCSC, de 11/09/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 30 (trinta) dias, a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 06/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0381224-3-02, mandada instaurar pela Portaria nº 75/GAB/CORPC/PCSC de 17/03/2026, publicada no DOE nº 22.719 de 19/03/2026, com efeitos a contar do dia 13/09/2026.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1225411

PORTARIA Nº 236/GAB/CORPC/PCSC, de 11/09/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 30 (trinta) dias, a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 18/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0381894-2, mandada instaurar pela Portaria nº 190/GAB/CORPC/PCSC de 20/07/2026, publicada no DOE nº 22.800 de 20/07/2026, com efeitos a contar do dia 18/09/2026.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1225414

PORTARIA Nº 237/GAB/CORPC/PCSC, de 11/09/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a **Sindicância Acusatória nº 20/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 03322900-9-01 e a servidora matrícula nº 0615963-0-02, mandada instaurar pela Portaria nº 217/GAB/CORPC/PCSC de 12/08/2026, publicada no DOE nº 22.819 de 14/08/2026, com efeitos a contar do dia 13/09/2026.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1225416

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:
Termo Aditivo n. 001/2026 ao Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2024/MP. **PARTÍCIPES:** O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Procuradoria - Geral do Estado de Santa Catarina e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) Realizar a inclusão da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina como integrante do CIRA e do GAESF, no Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2024/MP; b) Alterar a Cláusula Segunda – Composição e Objetivos para inclusão da PCSC; c) Alterar a Cláusula Quarta – Composição e Estrutura para inclusão da PCSC; d) Adicionar a Cláusula Nona A – Obrigações da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina; e) Alterar a Cláusula Décima Primeira – Foro, para tratar do “Armazenamento de Dados”; f) Alterar a Cláusula Décima Segunda – Vigência, para incluir cláusula “Da Anticorrupção”; g) Alterar a Cláusula Décima Terceira – Rescisão para prever as hipóteses de denúncia e rescisão do acordo; h) Incluir a Cláusula Décima Quarta – Das Alterações; i) Incluir a Cláusula Décima

Quinta – Dos Casos Omissos; j) Renumerar as Cláusulas do Foro e Vigência, adotando-se a numeração Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima, respectivamente; k) A Consolidação do Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2024/MP, conforme Anexo I deste Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – COMPOSIÇÃO E OBJETIVOS:** Fica alterada a redação da Cláusula Segunda – Composição e Objetivos, para que: Onde se lê: “CLÁUSULA SEGUNDA – COMPOSIÇÃO E OBJETIVOS: Fica criado o Comitê Deliberativo do CIRA, composto pelos seguintes membros: I – Coordenador do Centro Operacional da Ordem Tributária (COT), do MPSC; II – Gerente de Fiscalização (GEFIS), da SEF; III – Gerente de Cobrança Administrativa (GECOB), da SEF; IV – Coordenador Técnico do Grupo de Análise e Pesquisa Fiscal (GAPEF), da SEF; V – Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal (PROFIS), da PGE; e VI – Coordenador do Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas (NAFE), da PGE.” Leia-se: Fica criado o Comitê Deliberativo do CIRA, composto pelos seguintes membros: I – Coordenador do Centro Operacional da Ordem Tributária (COT), do MPSC; II – Gerente de Fiscalização (GEFIS), da SEF; III – Gerente de Cobrança Administrativa (GECOB), da SEF; IV – Coordenador Técnico do Grupo de Análise e Pesquisa Fiscal (GAPEF), da SEF; V – Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal (PROFIS), da PGE; VI – Coordenador do Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas (NAFE), da PGE; e VII – Delegado de Polícia da Delegacia de Investigação aos Crimes contra a Fazenda Pública (DFAZ), da PCSC.” **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA:** Fica alterada a redação da Cláusula Quarta – Composição e Estrutura, para que: Onde se lê: “CLÁUSULA QUARTA – COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA O GAESF será composto por: I – no mínimo, um Membro do Ministério Público, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça; II – no mínimo, um Auditor Fiscal da Receita Estadual, indicado pelo Diretor de Administração Tributária - DIAT; e III – no mínimo, um Procurador do Estado, indicado pelo Procurador-Geral do Estado. Leia-se: O GAESF será composto por: I – no mínimo, um Membro do Ministério Público, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça; II – no mínimo, um Auditor Fiscal da Receita Estadual, indicado pelo Diretor de Administração Tributária - DIAT; III – no mínimo, um Procurador do Estado, indicado pelo Procurador-Geral do Estado; e IV – no mínimo, um Delegado de Polícia, indicado pelo Delegado-Geral.” **CLÁUSULA QUARTA - DA INSERÇÃO DA CLÁUSULA NONA A – OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA:** Fica incluída a Cláusula Nona A – Obrigações da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina ao Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2024/MP, de modo que passe a constar: “CLÁUSULA NONA A – OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Compete à PCSC: I – designar Delegados de Polícia para atuar no GAESF; II – repassar, resguardado o devido sigilo, as informações que chegarem ao seu conhecimento, acerca da atuação de organizações criminosas no Estado de Santa Catarina responsáveis e envolvidas em crimes contra a ordem tributária, bem como dos grandes devedores contumazes; III – fornecer meios de acesso às informações e banco de dados aos integrantes do GAESF; IV – emprestar apoio logístico e operacional, para expandir e intensificar as investigações auxiliadas pelo GAESF; V – priorizar os inquéritos policiais e demais procedimentos de investigação que contem com a atuação do GAESF;”. **CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO:** Fica alterada a redação da Cláusula Décima Primeira – Foro, para que: Onde se lê: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir quaisquer conflitos resultantes deste Acordo de Cooperação Técnica”. Leia-se: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ARMAZENAMENTO DE DADOS As partes: a) Declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e obrigam-se a adotar todas as medidas para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e/ou servidores e subcontratados, a adequação dos procedimentos e serviços que realizam tratamento de dados durante a execução deste Acordo de Cooperação; b) Se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações técnicas, pessoais, sensíveis, estratégicas, comerciais, entre outras, confidenciais ou não, que tiverem acesso, por qualquer meio, em decorrência da execução deste instrumento, em consonância com a Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras instituições, inclusive após o término desta parceria, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Acordo de Cooperação, desde que informadas à outra parte; c) Entendem que não estão autorizadas a utilizar estas informações para propósitos particulares, bem como não têm a liberdade para repassar estas informações a terceiros”. **CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA** Fica alterada a redação da Cláusula Décima Segunda – Vigência, para atualização da numeração das cláusulas, para que: Onde se lê: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 30-10-2024, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e terá sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico

do MPSC – DOEMP, podendo ser prorrogado ou alterado pela vontade dos respectivos signatários, mediante termo aditivo a ser publicado resumidamente no DOE/SC e no Diário Oficial Eletrônico do MPSC”. Leia-se: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO: As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores: a) declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis; b) comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea “a” desta Cláusula e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados; c) comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato; d) declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 (DOESC nº 21.236, de 02.04.2020), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas”. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO** Fica alterada a redação da Cláusula Décima Terceira – Rescisão, para que: Onde se lê: “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO Fica rescindido o Acordo de Cooperação Técnica nº 077/2017/MP, nº 2017TN001989/SEF e nº 01/2017/PGE.” Leia-se: “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO: As partes poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Acordo de Cooperação se ocorrer inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas e condições, pelas superveniências legais que tornem material, financeira e normalmente inexequível, ou por mútuo consenso. Ainda, fica rescindido o Acordo de Cooperação Técnica nº 077/2017/MP, nº 2017TN001989/SEF e nº 01/2017/PGE”. **CLÁUSULA OITAVA - DA INSERÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:** Fica incluída a Cláusula Décima Quarta – Das Alterações, ao Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2024/MP, de modo que passe a constar: “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES: De comum acordo entre os participantes, poderão ser realizadas alterações no Acordo de Cooperação vigente através de termo aditivo, desde que conservado o seu objeto.” **CLÁUSULA NONA - DA INSERÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS** Fica incluída a Cláusula Décima Quinta – Dos Casos Omissos, ao Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2024/MP, de modo que passe a constar: “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução do presente instrumento serão dirimidas pelas partes, por meio de consultas, análise e mútuo entendimento.” **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ficam alteradas as cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do convênio original para que: Onde se lê: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir quaisquer conflitos resultantes deste Acordo de Cooperação Técnica. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 30-10-2024, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e terá sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC – DOEMP, podendo ser prorrogado ou alterado pela vontade dos respectivos signatários, mediante termo aditivo a ser publicado resumidamente no DOE/SC e no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.” Leia-se: “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VIGÊNCIA Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 30-10-2024, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e terá sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC – DOEMP, podendo ser prorrogado ou alterado pela vontade dos respectivos signatários, mediante termo aditivo a ser publicado resumidamente no DOE/SC e no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO** Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir quaisquer conflitos resultantes deste Acordo de Cooperação Técnica”. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO** Este aditivo terá eficácia a partir da data de sua última assinatura eletrônica, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina – DOEMP e pelo Diário Oficial do Estado – DOE/SC. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica continuam íntegras e inalteradas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura, ocorrida em 30-10-2024, pelo prazo de 5 (cinco) anos. **DATA:** 11 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC; Vanessa Wendhausen Cavallazzi, pelo MPSC; Jorginho Mello, pelo Estado de Santa Catarina; Marcelo Mendes, pela PGE/SC, e Cleversson Siewert, pela SEF/SC.

Cod. Mat.: 1225314

Polícia Científica

PORTARIA Nº 149/GEPES/DIAF/PCI, de 09/09/2026
APERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741/19, combinado com o art. 11, inciso V, do Decreto nº 1.860/22, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 10263/2026, ao servidor MARCELO FAION TEIXEIRA, matrícula nº 646465-3-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado no Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em Xanxerê, com efeitos a contar de 09/09/2026, para tomar posse em outro cargo público. **ANDRESSA BOER FRONZA**
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1225497

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

EDITAL Nº 17/2026 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL
O Presidente do **INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC**, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o(s) interessado(s) relacionado(s) abaixo que se encontra(m) em local incerto e não sabido, em virtude das tentativas frustradas de notificação via Correios-AR.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, o(s) interessado(s) deve(m), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar a Notificação de Decisão Final na Sede do IMETRO/SC, localizada na Rua do Iano, nº 1791, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88.110-603, ou por meio do endereço eletrônico juridico@imetro.sc.gov.br, para efetuar o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União). Decorrido o prazo sem recolhimento da GRU, o débito será inscrito em Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80. Além disso, haverá a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522/2002, e encaminhamento do título para o Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Informações pelo telefone: (48) 3664-4600/4568. Publique-se consoante relação abaixo.
São José, 11 de setembro de 2026.

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ/CPF	PENALIDADE	VALOR R\$
52603.000932 /2022-81	Fabao GNV Convertedora Ltda	34.018.687 /0001-04	Multa + Apreensão	8.668,80

Cod. Mat.: 1225441

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2842/IPREV de 09/09/2026.
ALTERAR, conforme processo IPREV 3035/2026, a Portaria nº 1450/IPREV, de 28/05/2026, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC) n. 22.770, de 09/06/2026, que concedeu Pensão Previdenciária a JOEL SILVA MONTEIRO, matrícula nº 0302392-3-51, Para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “Em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, com o valor da pensão calculado na forma do seu § 2º e art. 77, inciso III, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008”.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1225470

PORTARIA Nº 2858 - 09/09/2026.
ANULAR, conforme processo SEA 7743/2026, a Portaria nº 1368, de 25/05/2026, publicada no DOE nº 22.770, de 09/06/2026, que concedeu Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais, à servidora Lara Susy Nunes Rosa, matrícula nº 0379725-2-01, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe VIII, do Grupo de Justiça e Cidadania, da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social - SEJURI, lotada no Centro Socioeducativo Regional de São José.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1225262

PORTARIA Nº 2845 - 09/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 81153/2025 a FABIOLA MORITZ SCHNEIDER, matrícula 0352865-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Marechal Bormann, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 2844 - 09/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 201105/2025 a CARMEM SILVIA PEREIRA, matrícula nº 0287125-4-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Marli Maria de Souza, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 2859 - 09/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §5º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 7743/2026 LARA SUSY NUNES ROSA, matrícula nº 0379725-2-01, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, classe VIII, do Grupo Justiça e Cidadania, da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no Centro Socioeducativo Regional de São José, no município de São José - SEJURI.

PORTARIA Nº 2863 - 09/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §4º, §5º e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00195640/2024 a ANADIRA NASCIMENTO CUSTODIO, matrícula 0351526-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF DANIELA PEREIRA, município de NAVEGANTES - SED.

PORTARIA Nº 2855 - 09/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 57338/2026 a FABIANI SALVAN, matrícula nº 0252122-9-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 2ª Delegacia de Polícia de Comarca, no município de Criciúma - PCSC.

PORTARIA Nº 2853 - 09/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 71518/2026 a MARLON MACHADO, matrícula nº 0200153-5-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Gerência de Apoio Operacional, no município de Florianópolis - PCSC.

PORTARIA Nº 2872 - 10/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 162784/2024 a DAGMARA SCHIRLEI IZOLAN, matrícula 0298005-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Alcuino Gonçalves Vieira, município de Camboriú - SED.

PORTARIA Nº 2871 - 10/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 181735/2024 a MARIAALBERTINA MARTINS, matrícula 0333118-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Maria José B Vieira, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 2868 - 10/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 149816/2026 a SANDRA MARA GONÇALVES DE ARAUJO CERVINSKI, matrícula 0316324-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB NS da Salete, município de Maravilha - SED.

PORTARIA Nº 2870 - 10/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 76% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAS 2227/2026 a FERNANDA GUIMARÃES BRAZ, matrícula nº 0656872-6-01, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, lotado(a) no(a) ASCOM Assessoria de Comunicação, município de Florianópolis - SAS.

PORTARIA Nº 2822 - 08/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 00144322/2026 a LUCILENE NESI BITTENCOURT BUNN, matrícula nº 0295603-9-01, no cargo de BIOQUIMICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional, Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) UNIDADE ADMINISTRATIVA DESCENTRALIZADA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ARARANGUÁ - SES.

PORTARIA Nº 2431 - 11/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 116133/2024 a LUCIANE APARECIDA ALVES SCHUTT, matrícula 0297499-1-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB São Pedro, município de Guarimirim - SED.

PORTARIA Nº 2746 - 02/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 219499/2025 a DOROTY KRUGER PERON, matrícula 0308780-8-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Hercílio Deeke, município de Blumenau - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1225261

PORTARIA Nº 2824/IPREV, DE 08/09/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005981/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 17/07/2026, a CARMEN REGINA DE SOUSA, sob a matrícula n. 0033223-2-51, na qualidade de CÔNJUGE de LAURO BANDEIRA SOUSA, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no cargo de TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO, falecido(a) em 17/07/2026.

PORTARIA Nº 2826/IPREV, DE 08/09/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005753/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 04/07/2026, a MARIA LUCIA DE FRANCA BARBOSA, sob a matrícula n. 0128888-1-51, na qualidade de CÔNJUGE de LUIZ CARLOS GONZAGA BARBOSA, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, falecido(a) em 04/07/2026.

PORTARIA Nº 2802/IPREV, DE 08/09/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005740/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 17/06/2026, a OSVALDINA HERTA RAMOS DA SILVA, sob a matrícula n. 2990437-4-51, na qualidade de CÔNJUGE de MAURO ROSA DA SILVA, servidor(a) inativo(a) da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO II, falecido(a) em 17/06/2026.

PORTARIA Nº 2804/IPREV, DE 08/09/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005735/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, regulamentada pelo Decreto Federal n. 10.742/2021, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019, a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, e o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial em 09/07/2026 e a contar de 09/07/2026, a ELICI EUFRASIA ROSA DE FRANCA, sob a matrícula n. 0904451-5-51, na qualidade de CÔNJUGE de CLAUDIO LUIZ DE FRANCA, militar inativo da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, na graduação de SUBTENENTE, falecido(a) em 09/07/2026.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente do IPREV
Liamara Meneghetti
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1225461

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1872/DETRAN/2026, de 11/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 69100/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa JR MOTORS LTDA, CNPJ nº 35.258.252/0001-08, estabelecida na AV GOV JORGE LACERDA, nº 1105, Bairro: SAO JOSE, Município: CURITIBANOS/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1225367

PORTARIA N.º 1913/DETRAN/2026, de 11/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 90057/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa MINOMAX SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.941/0001-29, estabelecida no município de CHAPECÓ/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1225374

PORTARIA N.º 1914/DETRAN/2026, de 11/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92468/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.093/0003-07, estabelecida no município de PINHALZINHO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1225382

PORTARIA N.º 1915/DETRAN/2026, de 11/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 97137/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Descredenciar a empresa BRUM & CIA LTDA, N° CNPJ 29.873.660/0001-69, do município de Concórdia/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1225438

PORTARIA N.º 1916/DETRAN/2026, de 11/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 91486/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa CHECK CAR VISTORIAS FRAIBURGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.945.858/0001-24, estabelecida no município de FRAIBURGO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1225573

PORTARIA N.º 1885/DETRAN/2026, de 11/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 18.968, de 4 de julho de 2024, que instituiu o Programa CNH Emprego na Pista e o processo eletrônico SGP-e DETRAN 61164/2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 651, de 18 de julho de 2024, que fixou a competência do DETRAN/SC para planejar, fiscalizar e operacionalizar o Programa CNH Emprego na Pista, de modo a garantir a sua efetiva implementação e seu funcionamento em conformidade com o disposto na Lei nº 18.968, de 2024 e com o referido decreto; e
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º do Decreto 651/24, que autoriza o titular do DETRAN a expedir normas complementares e necessárias à adequada execução do citado decreto.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para cumprirem o disposto no art. 6º do Decreto 651/24 atuando no planejamento, na fiscalização e na operacionalização do Programa CNH Emprego na Pista, nos termos do art. 6º do Decreto nº 651, de 18 de julho de 2024, e nos limites das competências e atribuições dos respectivos setores:
I – da Diretoria de Habilitação: Thaís Cristina Spohr Zanchet, matrícula nº 0340***-02;
II – da Diretoria Financeira: Kiliano José Kretzer, matrícula nº 0959***.01; e
III – da Gerência de Planejamento: Andrei Arnúbio Silva de Araújo, matrícula nº 0954***-01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 911/DETRAN/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1225577

PORTARIA N.º 1917/DETRAN/2026, de 11/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 91911/2026;

RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa HR VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.230/0003-57, estabelecida no município de CANOINHAS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1225580

PORTARIA N.º 1918/DETRAN/2026, de 11/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 94426/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VISTORIA VALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.587.442/0001-28, estabelecida no município de LUIZ ALVES/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1225584

PORTARIA N.º 1919/DETRAN/2026, de 11/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 94859/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa OLHO VERDE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.406.643/0001-80, estabelecida no município de CRICIUMA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1225588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, após a análise do pedido de autotutela, e depois de esgotados os meios previstos para notificar o condutor, faz saber o Sr. MAICO ANTÔNIO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 04851639757, que a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 193/2025 foi de INDEFERIMENTO, permanecendo a decisão anteriormente proferida no Ato Punitivo anexo aos autos. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 11 de setembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1225450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8508/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ITALLO ACHILLES MARTINI, portador(a) da CNH nº 08171620710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56306/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADELAR COELHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05089135463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59320/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANA LAURA KATCHOR, portador(a) da CNH nº 06850453175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VIVIANE RIBEIRO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04967447329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60392/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RONALD EDUARDO GUEVARA TRIAS, portador(a) da CNH nº 08196954507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60394/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO HENRIQUE MODENA, portador(a) da CNH nº 03312913407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62800/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADAIR MUNIZ, portador(a) da CNH nº 02984006933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDERSON LUIS MULLER, portador(a) da CNH nº 08830881649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62803/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 11 de setembro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1225525

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8572/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALISSON FABIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 08783620631, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13262/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 11 de setembro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1225526

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8618/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSSAMAR JOSE CAMPAGNOLO, portador(a) da CNH nº 05143976234, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29496/2025; ALISSON FABIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 08783620631, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15332/2026; ALISSON FABIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 08783620631, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15333/2026; ALISSON FABIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 08783620631, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15331/2026; ALISSON FABIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 08783620631, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15334/2026; ALISSON FABIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 08783620631, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15335/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 11 de setembro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1225527

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8465/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDREA SCHERER RUSSOWSKY NUERNBERG, portador(a) da CNH nº 01179785213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49522/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERJIO LUIZ BARBIERI, portador(a) da CNH nº 02198302892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50634/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA DAL MORO, portador(a) da CNH nº 06162417467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50637/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FIORELO PINTO MENEZES, portador(a) da CNH nº 01105385532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59317/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAKSON LUIZ DA MAIA, portador(a) da CNH nº 06375235200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59321/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANNI TOMAZI CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 07076716280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59322/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUELEN BARROS, portador(a) da CNH nº 06132056777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59324/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO BELI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01611820111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59326/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVANA REKSHAUSE, portador(a) da CNH nº 01670385509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62402/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELSO ANTONIO PELENTIR ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 04486117166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62407/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 11 de setembro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA. Cod. Mat.: 1225531

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8213/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDERI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02810265261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEBER FERNANDO PINHEIRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05091888060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34092/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO VALDIR ANDREONI, portador(a) da CNH nº 03091505145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57818/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NERI DE JESUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05771140206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57844/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 11 de setembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS. Cod. Mat.: 1225536

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8174/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDIOMAR ZANONI, portador(a) da CNH nº 02764429181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57792/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLARICE DE FATIMA CORREA DE LORENA, portador(a) da CNH nº 02940881840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57799/2026

por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACO RAFAEL STEFANES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03884908465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57803/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDINA REGINA MARCON, portador(a) da CNH nº 01737952226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57805/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANO RAMBO, portador(a) da CNH nº 03448574441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANUSA RECALCATTI FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05033772160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57811/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAREN SALOMAO CAVALCANTI, portador(a) da CNH nº 01365919370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57821/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANO DA CRUZ SANTOS, portador(a) da CNH nº 04684474440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57823/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSIEL DA CRUZ SILVA, portador(a) da CNH nº 07497421650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57837/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05134251779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57842/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03732684470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58155/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADELAR FONTANA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02527563870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58156/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 11 de setembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS. Cod. Mat.: 1225537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8452/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FLAVIO ADOLFO CORSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01839575575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34096/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 11 de setembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS. Cod. Mat.: 1225538

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8351/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLOVIS ALBERTO DE CARLI, portador(a) da CNH nº 00808014850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211814/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva

anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 11 de setembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS Cod. Mat.: 1225539

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8390/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALCIMAR JOSE PRATO, portador(a) da CNH nº 03297155138, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211819/2023; MARICELSO TADEU MAZIERO, portador(a) da CNH nº 01905682715, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211824/2023; CRISTIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07447974987, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211842/2023; ELENIR DE LURDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04973073911, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220159/2023; CLAUDEMIR DE MATOS, portador(a) da CNH nº 08553013874, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9925/2026; VANDERLEI CID FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03503613209, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9927/2026; JOZIMAR MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03700656476, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9931/2026; LUCAS JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08592171803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12587/2026; NILTON GALVAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05181090612, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21075/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 11 de setembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS Cod. Mat.: 1225540

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8562/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLAVIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06869881785, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9928/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta.

Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 11 de setembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1225542

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8606/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NEIMAR ROBERTO JOCHKECK, portador(a) da CNH nº 03466226230, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211840/2023; ADRIANO RODRIGUES DREHER, portador(a) da CNH nº 05503557734, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181421/2023; REGINALDO DE AGOSTINHO RIBAS, portador(a) da CNH nº 03344885126, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181397/2023; ADRIANO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02661039160, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180391/2023; JONAS NATALICIO DE LIMA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02005961640, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226657/2023; ANA CRISTINA MARGOTTI RODE, portador(a) da CNH nº 05482398493, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212974/2023; ADRIANO RODRIGUES DREHER, portador(a) da CNH nº 05503557734, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181420/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 11 de setembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1225544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8420/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADAO PEDRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01306841280, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41754/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCIR SURDI, portador(a) da CNH nº 02898716003, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41782/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DARCI ALVES, portador(a) da CNH nº 04781250368, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9933/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DARCI ALVES, portador(a) da CNH nº 04781250368, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9943/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DARCI ALVES, portador(a) da CNH nº 04781250368, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9947/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DARCI ALVES, portador(a) da CNH nº 04781250368, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9951/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALEXANDRA APARECIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04668522704, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9952/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI

ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 11 de setembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1225546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8718/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOELIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02005968898, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9937/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO CORREA BECKER, portador(a) da CNH nº 01493633456, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41775/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 11 de setembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1225547

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE OUTORGA 2024TR001914.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna pública a errata do Extrato de Termo de Rescisão ao Termo de Outorga nº 2024TR001914, publicado no DOE nº 22.836 de 09/09/2026, página 66, sob o Código de Matéria nº 1223953, a saber: Onde se lê: “com interveniência da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina”, Leia-se: “com interveniência da Fundação Universidade do Vale do Itajaí”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e informações publicadas anteriormente. Florianópolis–SC, 10 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho - Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 3381/2024.

Cod. Mat.: 1225556

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001767

Espécie: Extrato de Termo de Rescisão do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001767, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Wilson Reis (Beneficiário) e EPAGRI (Interveniente). Objeto: oficializar e tornar público o encerramento antecipado do projeto de pesquisa científica “Manejo integrado do mosquito maruim, Culicoides spp. La-treille, 1809 (Diptera: Ceratopogonidae) em municípios do médio e baixo vale do Rio Itajaí e litoral norte de Santa Catarina”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 36/2024 - Pesquisa para Investigação, Desenvolvimento de Medidas de Controle Sustentáveis e Monitoramento da Superpopulação do Mosquito Maruim no Estado de Santa Catarina, em virtude da rescisão do Termo de

Outorga. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 499.874,90 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Da notificação: Ficam desde já notificados, tanto o beneficiário quanto a instituição interveniente, visto que responsável solidária pela execução do projeto, nos termos da cláusula 7.1 do instrumento jurídico, para que promovam a devolução dos recursos, nos termos do artigo 35, do Decreto nº 2.060/2009. Florianópolis–SC, 10 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Wilson Reis – Beneficiário; Dirceu Leite – pela EPAGRI. Processo: SGP-e FAPESC 3223/2024.

Cod. Mat.: 1225552

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CIASC Nº 045/2026 PROGRAMA DE INOVAÇÃO DO CIASC – SEXTA EDIÇÃO.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Admissibilidade da Chamada Pública FAPESC/CIASC Nº 045/2026 PROGRAMA DE INOVAÇÃO DO CIASC – SEXTA EDIÇÃO. O resultado com a lista dos candidatos admissíveis encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 09 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1613/2026.

Cod. Mat.: 1225553

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 2025TR000202

Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica nº 2025TR000202. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Agroforestree Ltda. Objeto: Alteração do nome empresarial da Beneficiária constante no Termo de Subvenção Econômica originário, que passa de AGROFORESTRY CARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. para AGROFORESTREE LTDA., conforme documentação de alteração contratual constante no processo. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Subvenção originário. Florianópolis–SC, 09 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Gabriel Olímpio da Cunha Neto – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 4132/2024.

Cod. Mat.: 1225554

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SEPLAN Nº 22/2024 - PROGRAMA CATARINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA (CT&I).

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) vem a público informar o terceiro aditivo ao Edital de Chamada Pública FAPESC/SEPLAN Nº 22/2024, que passa a alterar a redação dos itens 3.12 e 5.1. A íntegra do documento encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 10 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1189/2024.

Cod. Mat.: 1225555

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 213 de 11/09/2026

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na atribuição de competência conferida pelo artigo 106, 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 2019, e em conformidade com o processo FCEE 666/2022; resolve fazer as seguintes alterações na Portaria nº 259 de 12/09/2025 (DOE-SC 22.598):

DESIGNAR MARIANA FLÁVIA PEIXOTO, matrícula 671703-9-01; ANTÔNIO MARCOS BANDEIRA, matrícula 0960647-5-01; FELIPE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 0753557-0-01, como membros titulares; e, JOSIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 0759692-8-01; e CAROLINE DALLA BARBA PAVELEGINI, matrícula 0655301-0-02; como membros suplentes, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para Processamento das Contratações no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/09/2026.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE.

Cod. Mat.: 1225332

PORTARIA nº 214 de 11/09/2026
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para atendimento à pessoa com deficiência, prevista no art. 150, da Lei nº 17.292/2017, c/c o Decreto nº 770/87, conforme processo nº FCEE 5921/2026, à LUANA ZIMPECK DE REZENDE, matrícula nº 0391802-5-02, FO-NOAUDIOLOGO, lotada na FCEE, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 20/10/2026.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1225486

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 164/2026-FESPORTE, 11 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR a servidora DEBORA BOTTEGA, Mat 0608377-3-03, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, como Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 1056/2026, proponente Associação Criciumense de Artes Marciais - ASCAM.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1225560

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 233/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Adhc. OBJETO: Aprovar a execução do projeto ""Formação e Desenvolvimento no Handebol Catarinense"" especificado no processo FESPORTE 6419/2025, até o montante de R\$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Andre Miotto Bergamaschi – Presidente do(a) Adhc DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1225325

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 228/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ADCP-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CUNHA PORÃ. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Formando Campeões" especificado no processo FESPORTE 5242/2025, até o montante de R\$ 60.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Andre Adriano Schappo – Presidente do(a) ADCP-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CUNHA PORÃ DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1225352

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 229/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Instituto Hermindo Dalla Lana . OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Corrida de Rua - Instituto Hermindo Dalla Lana " especificado no processo FESPORTE 242/2026, até o montante de R\$ 79.815,33. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Marcio Luis Dalla Lana Filho – Presidente do(a) Instituto Hermindo Dalla Lana DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1225353

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 231/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Associação Camboriuense de judô/ Instituto França. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Judô para a Vida – Formação, Saúde e Inclusão Social" especificado no processo FESPORTE 1587/2026, até o montante de R\$ 76.209,99. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Armando Hobus da Fonseca Brasileiro – Presidente do(a) Associação Camboriuense de judô/Instituto França DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1225354

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 232/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Centro Esportivo Para Pessoas Especiais. OBJETO: Aprovar a execução do projeto ""Mergulho no Futuro: Esporte e Inclusão para Crianças com Deficiência Física "" especificado no processo FESPORTE 599/2026, até o montante de R\$ 208.571,25. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Aldo Pavesi – Presidente do(a) Centro Esportivo Para Pessoas Especiais DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1225355

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 230/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIACAO SAO LOURENCO FUTEBOL CLUBE. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Categorias de Base Social do São Lourenço Futebol Clube" especificado no processo FESPORTE 5220/2025, até o montante de R\$ 100.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Renato Luiz Suldowski – Presidente do(a) ASSOCIACAO SAO LOURENCO FUTEBOL CLUBE DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1225362

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1571, de 09/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a WILLIAM XAVIER DE ALMEIDA, matrícula 0652082-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEO, de C 5 para D 5, a contar de 10/08/2026, conforme Processo UDESC 31338/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1225492

PORTARIA Nº 1572, de 09/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ELIANE BIHUNA DE AZEVEDO, matrícula 0370579-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretora de Extensão do CCT, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Geral da UDESC/CCT, no período de 14/09/2026 a 17/09/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 35821/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1225493

PORTARIA Nº 1568, de 09/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR MARCOS LUIZ DOS SANTOS BRABO, matrícula 0653412-0-08, Professor Substituto da UDESC/CEPLAN, a partir de 01/09/2026, conforme Processo UDESC 34790/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1573, de 10/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR LUIZA DE SOUZA, matrícula 0740150-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/ Reitoria da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Conformidade Fiscal, FC-03, a contar de 08/09/2026, conforme processo UDESC 35933/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1225488

PORTARIA Nº 1570, de 09/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, ELIEZER PATISSI, inscrição número 10005936, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro Civil, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Balneário Camboriú e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2026 e processo UDESC 23722/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1225491

PORTARIA Nº 1569, de 09/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, de acordo com o item 14.3.1 do edital (pedido de reclassificação), a Portaria 1336/2026, publicada no Diário Oficial 22812, que nomeou por concurso TAISE TEODOZIO, inscrição número 10011201, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro Civil, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Balneário Camboriú, referente ao Concurso Público 01/2026, de acordo com o processo UDESC 23722/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1225490

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0484/2026. Objeto: Ressarcimento à CLARO S.A em razão de 04 (quatro) aparelhos não devolvidos no encerramento do Contrato nº 713/2020 de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, em regime de comodato, finalizado em 20 de outubro de 2025. **Valor: R\$ 1.367,18. Fornecedor:** CLARO S.A. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Processo SGPe UDESC nº 35447/2026. **Florianópolis, 11 de setembro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1225485

ECONOMIAS MISTAS

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

Extrato do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O empreendedor Cellesc Distribuição informa que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 250/2022 com o IMA, com objetivo disciplinar a transferência dos recursos da compensação ambiental advindo do processo de licenciamento ambiental do empreendimento LD 138 kV Joinville SC - São Francisco do Sul (Trecho II), com Licença Ambiental de Instalação, concedida em 29 de agosto de 2022 – Processo de licenciamento DIV/22134/CRN. Florianópolis, 11 de setembro de 2022

Cod. Mat.: 1225518

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 24726 – A

Presidente da Cidasc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve prorrogar a portaria nº 11826, por 30 dias, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2026, que instaurou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as condutas atribuídas ao empregado A.W.R., matrícula nº 002805-3, relacionadas ao uso indevido de veículo oficial, com envolvimento em acidente de trânsito, ao abandono do posto de trabalho ao consumo de bebidas alcoólicas em ambiente de trabalho, conforme consta do Processo SGP-e Cidasc nº 6880/2025. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1225267

CONCURSOS

PORTARIA nº 3108, de 14/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 032/2026/SES, no cargo de Psicólogo, para atuar nos Núcleos Regionais do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas – NEAVIT, nos municípios de Florianópolis, São José, Palhoça, Joinville, Jaraguá do Sul, Chapecó, Criciúma, Lages, Itajaí, Brusque, Blumenau, Rio do Sul, Tubarão, São Miguel d'Oeste, Joaçaba e Canoinhas, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-032-2026>

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1225811

PORTARIA nº 3107, de 14/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 033/2026/SES, no cargo de Médico, para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Mafra, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-033-2026>

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1225812

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026.

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026/SEJURI para contratação de pessoal, em caráter temporário, para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, na função de Médico Clínico Geral, com lotação no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Joinville (CASE Regional de Joinville), unidade vinculada ao Departamento de Administração Socioeducativa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545, de 16 de março de 2004, na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no Decreto nº 1.184, de 1º de março de 2021, e considerando o Processo SEJURI 00043491/2026, torna público que estarão abertas, no período indicado no Anexo III, às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026/SEJURI, destinado à contratação temporária de 01 (um) Médico (a) Clínico Geral para atuação no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Joinville (CASE Regional de Joinville), unidade do Departamento de Administração Socioeducativa, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5095731-21.2025.8.24.0000/SC, observadas as normas deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada por ato próprio da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como dos avisos, comunicados, retificações, editais complementares, convocações e demais atos relativos ao certame, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
1.3. O Edital, suas alterações, o resultado final, a homologação e as contratações serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, <https://portal.doe.sea.sc.gov.br/v2.44.07/#/portal>, e divulgados no site oficial da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), na aba "Processos Seletivos": <https://sejuri.sc.gov.br/gestao-de-pessoas/processos-seletivos/>.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de 01 (um) Médico Clínico Geral para atuação no CASE Regional de Joinville, unidade integrante do DEASE/SEJURI, em caráter excepcional e transitório, vinculada à necessidade de manutenção da continuidade do atendimento de saúde no âmbito da

unidade socioeducativa.

1.5 O certame será realizado em etapa única, consistente na análise documental, pontuação de experiência profissional e pontuação de títulos, nos termos deste Edital e de seus anexos.

1.6 A contratação não gera estabilidade ou efetividade no serviço público e será formalizada em regime administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 260/2004, ficando o contratado vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

1.7 O contrato terá vigência inicial de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, observado o interesse público, a necessidade do serviço, a autorização administrativa, a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável.

1.8 O chamamento dos candidatos observará a ordem crescente de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública, a disponibilidade orçamentária, a autorização administrativa competente e as demais condições previstas neste Edital.

1.9 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 260/2004:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa da Administração Pública;

III - por iniciativa do contratado.

1.9.1 A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III do item 1.9, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses legais ou situações excepcionais devidamente justificadas pela Administração.

1.9.2 Quando a extinção por iniciativa do órgão ou entidade contratante decorrer exclusivamente de conveniência administrativa, será assegurado ao contratado o pagamento da indenização prevista no art. 11, § 2º, da Lei Complementar nº 260/2004, correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

1.9.3 A constatação, ainda que posterior, de declaração falsa, irregularidade documental, incompatibilidade com as condições exigidas neste Edital, impedimento legal, resultado desfavorável em verificação posterior ou inobservância de dever funcional poderá ensejar eliminação do certame, não contratação ou rescisão contratual, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis, observada a legislação aplicável.

1.10 . Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o teor deste Edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da publicação, conforme cronograma de execução do anexo III, mediante encaminhamento ao e-mail processoseletivo@dease.sc.gov.br, com indicação específica do item impugnado e da respectiva motivação.
1.10.1 Não caberá recurso administrativo específico contra a decisão da impugnação, sem prejuízo da revisão de ofício pela Administração quando constatada ilegalidade, erro material ou necessidade de correção do instrumento convocatório.

1.11 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de execução do Processo Seletivo Simplificado, análise documental, classificação, publicação de resultados, convocação, contratação e cumprimento das obrigações legais, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 e ao Decreto Estadual nº 1.184/2021.

1.12 Serão publicadas apenas as informações estritamente necessárias à publicidade, transparência e controle dos atos do certame, sem prejuízo da proteção dos dados pessoais nos limites da legislação aplicável.

2. DA FUNÇÃO, DA LOTAÇÃO, DA JORNADA, DA REMUNERAÇÃO E DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Será oferecida 01 (uma) vaga imediata para a função de Médico Clínico Geral, conforme o quadro abaixo:

Função	Atuação/Lotação	Carga horária	Requisitos mínimos	Vagas
Médico Clínico Geral	CASE Regional de Joinville – CASER 05	40 horas semanais	Diploma de curso superior em Medicina reconhecido pelo MEC e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina	01

2.2 Além da vaga imediata indicada no item 2.1, serão classificados candidatos para cadastro de reserva, sem direito subjetivo à contratação, para eventual convocação durante o prazo de validade do certame, caso haja vacância, necessidade administrativa, autorização competente e disponibilidade orçamentária.

2.2.1 A Comissão analisará a documentação dos candidatos classificados preliminarmente, seguindo a ordem decrescente de pontuação, até atingir o limite previsto no Quadro de Cadastro de Reserva.

2.2.2 O candidato que não atingir a pontuação do último classificado dentro do limite de cadastro de reserva não terá seus documentos analisados, ressalvada a hipótese de empate na última posição, caso em que serão aplicados os critérios de desempate previstos neste Edital.

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

Função	Última convocação na listagem de classificados
Médico Clínico Geral	10ª

2.3 DA REMUNERAÇÃO

2.3.1 A remuneração mensal estimada para a jornada de 40 horas semanais é de R\$ 15.006,40 (quinze mil e seis reais e quarenta centavos), composta por R\$ 14.456,40 de remuneração funcional e R\$ 550,00 de auxílio-alimentação, observado o disposto na legislação estadual aplicável e na validação de folha de pagamento.

Descrição	Valor estimado
Remuneração funcional	R\$ 14.456,40
Auxílio-alimentação	R\$ 550,00
Total mensal estimado	R\$ 15.006,40

2.3.2 A remuneração do contratado observará a legislação estadual aplicável, as alterações legais supervenientes e a validação dos órgãos competentes do Estado, não constituindo os valores estimados neste Edital garantia de vantagem remuneratória diversa da prevista em lei.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS (PCD)

3.1 Será assegurada à pessoa com deficiência (PCD) a participação neste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, observada a legislação vigente, especialmente quanto à compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada.

3.2 Considerando a existência de 01 (uma) vaga imediata e a previsão de formação de cadastro de reserva até a 10ª posição, será assegurada reserva às pessoas com deficiência sobre o universo total de posições previstas neste Edital, observada a legislação estadual aplicável, mediante formação de lista geral e lista específica.

3.2.1. Para fins de convocação proporcional e alternada durante a vigência do cadastro de reserva, fica assegurada 01 (uma) posição às pessoas com deficiência, caso haja candidato habilitado nessa condição, observada a ordem de classificação da lista específica e sem prejuízo da classificação do candidato na lista geral.

3.2.2. A convocação de candidato inscrito como pessoa com deficiência observará a ordem de classificação na lista específica e a proporcionalidade legal, considerando-se, para fins operacionais, a primeira posição reservada na 5ª convocação e, após, nos intervalos necessários à preservação do percentual legal, salvo se o candidato já for alcançado anteriormente pela lista geral.

1ª convocação (imediate)	Ampla Concorrência
2ª a 4ª convocação	Ampla Concorrência
5ª convocação	1º colocado da lista PCD
6ª a 10ª convocação	Ampla Concorrência

3.2.3 O candidato inscrito como pessoa com deficiência também concorrerá às posições da lista geral (Ampla Concorrência). Caso seja convocado pela lista geral, essa convocação não será computada para fins de preenchimento da posição reservada, quando, assim, houver candidato habilitado na lista específica em posição posterior
3.2.4 A inexistência de candidato habilitado na lista específica, a reprovação na análise documental, a desistência ou o não atendimento à convocação autorizará a convocação do próximo candidato da lista geral, sem prejuízo de nova aplicação da regra de reserva durante a validade do certame, se houver candidato habilitado.

3.3 O candidato que desejar concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá indicar essa condição no ato da inscrição e anexar laudo médico ou documento equivalente, legível e atualizado, contendo a identificação do candidato, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, quando aplicável, bem como a assinatura e identificação do profissional emissor.

3.4 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, mas não apresentar a documentação comprobatória exigida no ato da inscrição, não concorrerá pela lista específica de pessoas com deficiência. Nessa hipótese, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, o candidato permanecerá concorrendo apenas pela lista geral.

3.5 O candidato que necessitar de condição especial para participar do certame deverá requerê-la no ato da inscrição, com a devida justificativa e documentação comprobatória, cabendo à Comissão analisar a viabilidade do atendimento.

3.6. A compatibilidade da pessoa com deficiência com a função na qual se inscreveu será submetido, quando da admissão, à equipe multiprofissional designada pela secretaria de Estado da administração (SEA) ou, então, designada pela Gerência de Pessoas (GEPES) desta SEJURI, a qual terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato para o exercício da função pretendida, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício da função.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente no período previsto no Anexo III, por meio eletrônico disponibilizado na aba Processos Seletivos do site oficial da SEJURI, no endereço eletrônico <https://sejuri.sc.gov.br/gestao-de-pessoas/processos-seletivos/>

4.2 O período de inscrição deverá observar o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do Decreto Estadual nº 1.545/2004.

4.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, inserir todas as informações solicitadas e anexar, em arquivo único no formato PDF, a ficha de inscrição e os documentos exigidos neste Edital.

4.4 Não serão aceitas inscrições por via postal, presencialmente, fora do prazo, por e-mail não autorizado ou por qualquer outro meio diverso daquele previsto no item 4.1.

4.5 Durante o período de inscrições, o candidato poderá retificar a inscrição mediante novo envio completo da documentação exigida. Nessa hipótese, será considerada válida apenas a última inscrição enviada dentro do prazo editalício, ficando desconsideradas as inscrições anteriores.

4.6. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas, pela legibilidade dos documentos encaminhados e pelo acompanhamento das publicações e comunicações oficiais do certame.

4.7 A SEJURI e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam por inscrição não recebida por problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de rede, arquivo corrompido, erro de preenchimento, ausência de documentos, incompatibilidade de arquivo ou outros fatores atribuíveis ao candidato ou a terceiros. Comprovada indisponibilidade do sistema institucional utilizado para inscrição, por falha imputável à Administração e que comprometa a ampla participação dos candidatos, a Comissão poderá propor a prorrogação excepcional do prazo de inscrição ou a adoção de medida equivalente, mediante divulgação oficial.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em arquivo único no formato PDF, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) documento oficial de identificação com foto;

c) CPF e comprovante de situação cadastral regular;

d) diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

e) comprovante de registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina;

f) documentos comprobatórios da experiência profissional, conforme Anexo II;

g) certificados ou diplomas de títulos apresentados para pontuação, conforme Anexo II;

h) laudo médico ou documento equivalente, quando se inscrever como pessoa com deficiência;

i) declaração de ciência, no formulário de inscrição, quanto à submissão à investigação social prevista neste Edital;

j) demais documentos eventualmente exigidos no formulário de inscrição ou em comunicação oficial da Comissão.

5.2 Somente serão analisados documentos legíveis, íntegros, apresentados integralmente e dentro do prazo de inscrição, cuja autenticidade, conteúdo, identificação do candidato, período, carga horária e demais elementos necessários à validação possam ser aferidos pela Comissão.

5.3 Não serão aceitos, após o prazo de inscrição, documentos destinados a comprovar requisito, título, experiência ou fato que não tenha sido informado tempestivamente pelo candidato. Ressalva-se a possibilidade de diligência e de apresentação, na fase recursal, de documento meramente complementar ou esclarecedor destinado a sanar vício formal relativo a fato ou requisito devidamente informado no prazo regular de inscrição, sem inovação do mérito, nos termos dos itens 7.3 e 7.4.

6. DA AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

6.1 A classificação dos candidatos consistirá no somatório da pontuação atribuída à experiência profissional e aos títulos, conforme Anexo II deste Edital, limitada a 10 (dez) pontos.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total.

6.3 A experiência profissional será computada apenas quando exercida após a conclusão do curso superior em Medicina e mediante comprovação documental idônea, nos termos do Anexo II.

6.4 Para experiência profissional, não serão pontuados períodos de estágio, internato, monitoria, bolsa acadêmica, residência médica quando esta for utilizada como título, atividade voluntária sem comprovação formal, docência não relacionada diretamente à assistência médica, períodos concomitantes em duplicidade ou documentos emitidos pelo próprio candidato.

6.4.1. Caso o profissional possua duas ou mais residências médicas concluídas até a data da inscrição, a de menor duração será contabilizada como título e as de maiores durações serão contabilizadas como experiência profissional, sendo estas limitadas, juntamente às demais experiências profissionais como médico, a 70 meses.

6.5 A apuração do tempo de experiência profissional será realizada mediante a soma de todos os dias líquidos trabalhados e/ou em residência médica, conforme item 6.4.1, nos períodos comprovados, convertendo-se o total de dias em anos (Dias ÷ 365) e posteriormente convertendo o total de anos em meses (Anos x 12), desprezando-se as frações inferiores a 1 (um) mês.

Experiência em Meses = Dias ÷ 365 x 12

6.6 Na hipótese de empate na pontuação final, terá preferência para fins de desempate, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, prevalecendo, entre estes, o de idade mais elevada, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003;

b) obtiver maior pontuação em experiência profissional;

c) tiver maior idade, entre os candidatos não alcançados pela alínea “a”;

d) tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

e) tiver concluído há mais tempo a formação mínima exigida para a função.

f) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

g) tiver exercido a função de mesário, comprovado por declaração da Justiça Eleitoral;

6.7 O resultado preliminar será divulgado no site oficial da SEJURI, cabendo recurso na forma deste Edital.

6.8. O resultado final será homologado por ato da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site oficial da SEJURI.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o indeferimento da inscrição, a pontuação atribuída, a investigação social e o resultado preliminar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no Anexo III.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente ao e-mail processoseletivo@dease.sc.gov.br, conforme modelo constante do Anexo IV, devendo conter argumentação lógica, objetiva e consistente, com identificação do candidato, função e número do processo seletivo.

7.3 Na fase recursal não será admitida inovação do mérito da inscrição, nem a apresentação tardia de documento destinado a comprovar fato, requisito, título ou experiência não informado no prazo regular de inscrição. Poderão, contudo, ser aceitos documentos meramente complementares ou esclarecedores destinados a sanar vício formal de documentação tempestivamente apresentada ou a esclarecer fato ou requisito devidamente informado no prazo de inscrição, desde que não criem situação jurídica nova nem alterem substancialmente o conteúdo da inscrição.

7.4 A Comissão reanalisará a documentação apresentada e os fundamentos do recurso, podendo promover diligência, solicitar esclarecimentos e admitir documentos complementares estritamente necessários à correção de vício formal, sempre com observância da isonomia, da impessoalidade, do formalismo moderado e da vedação de inovação do mérito. A decisão deverá ser motivada e registrada nos autos.

7.5 Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem identificação do candidato, sem fundamentação, encaminhados por meio diverso do previsto no Edital ou em desacordo substancial com o modelo constante do Anexo IV.

7.6 A decisão do recurso será encaminhada ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, não cabendo pedido de reconsideração ou novo recurso sobre a mesma matéria, sem prejuízo da revisão de ofício pela Administração nos casos legalmente admitidos.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação do candidato classificado será realizada após a homologação do resultado final e de acordo com a necessidade da Administração Pública, observada a ordem crescente de classificação, mediante publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, divulgação destacada no site oficial da SEJURI e comunicação individual ao e-mail informado no ato da inscrição, com solicitação de confirmação de ciência ou mecanismo equivalente.

8.2 A publicação no Diário Oficial do Estado constitui o meio oficial de convocação, sendo a publicação no site da SEJURI e a comunicação individual instrumentos complementares destinados a reforçar a publicidade, a segurança jurídica e a ciência do candidato.

8.3 O candidato deverá manter atualizado o endereço eletrônico informado, acompanhar as publicações oficiais do certame e cadastrar o e-mail processoseletivo@dease.sc.gov.br em seus contatos, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes de erro de cadastro, caixa postal cheia, mensagem direcionada à pasta de spam ou ausência de acompanhamento, ressalvada falha comprovadamente imputável à Administração.

8.4 O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida para contratação no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação da convocação no

Diário Oficial do Estado e no site oficial da SEJURI, salvo prazo diverso fixado expressamente no ato convocatório.

8.5 Caso a comunicação individual seja realizada em data posterior ou haja falha comprovadamente imputável à Administração que comprometa a ciência do candidato, a Comissão poderá renovar a comunicação e fixar novo prazo para apresentação, mediante registro nos autos.

8.6 Em caso de motivo de força maior devidamente comprovado pelo candidato dentro do prazo de apresentação, a Comissão poderá avaliar, de forma excepcional e motivada, a concessão de prazo complementar, desde que não haja prejuízo à continuidade do serviço público e à necessidade administrativa que fundamentou a convocação.

8.7. O não atendimento da convocação no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, implicará a eliminação do candidato, facultando-se à Administração convocar o próximo classificado.

8.8 O candidato convocado deverá assumir a vaga no CASE Regional de Joinville, não sendo permitida alteração de lotação por interesse do candidato.

8.9 As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado observarão as vedações e ressalvas previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504/1997, especialmente no período compreendido entre os três meses que antecedem o pleito e a posse dos eleitos, devendo eventual contratação nesse período observar a hipótese legal aplicável, mediante instrução específica e motivação da necessidade, bem como, quando fundada no funcionamento inadiável de serviço público essencial, ser precedida de prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73, inciso V, alínea “d”, da referida Lei.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está condicionada à aprovação, classificação, convocação, entrega integral da documentação exigida, comprovação dos requisitos da função, aptidão física e mental, investigação social favorável e autorização administrativa competente.

9.2 Para a contratação, o candidato deverá apresentar os documentos previstos no Anexo VI, sem prejuízo de outros documentos ou certidões que venham a ser solicitados pela SEJURI ou pela Secretaria de Estado da Administração.

9.3 O candidato deverá apresentar declaração expressa sobre a existência ou inexistência de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, bem como informar eventual vínculo público ou privado que possa interferir na jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Serão admitidas somente as hipóteses constitucionalmente autorizadas de acumulação lícita, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários e obtida manifestação favorável da área competente.

9.4 A contratação somente se aperfeiçoará com a assinatura do contrato administrativo e o início de exercício no prazo fixado pela Administração.

9.5 A entrega da documentação não garante a contratação, que dependerá da análise de regularidade documental e do cumprimento de todas as condições previstas neste Edital.

9.6 A verificação do cumprimento dos requisitos de investidura - incluindo a comprovação da formação em nível superior e demais exigências listadas no item 5.1 do Edital - dar-se-á em sede administrativa pela Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES). Caberá a esta Gerência o exame exaustivo da documentação probatória, assegurando que o candidato atende a todos os critérios legais e formativos necessários para a assinatura do contrato.

9.7. A efetivação da contratação fica condicionada à existência de autorização administrativa, disponibilidade orçamentária, compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento, observância dos limites de despesa com pessoal e atendimento às exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, especialmente do art. 21, quando aplicável.

10. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

10.1 Considerando que o exercício da função ocorrerá no interior de unidade socioeducativa de privação de liberdade, vinculada ao Departamento de Administração Socioeducativa, o candidato convocado ficará sujeito à investigação social, destinada à verificação de conduta compatível com o ingresso e a atuação no ambiente institucional do CASE Regional de Joinville.

10.2 A investigação social prevista neste Edital terá caráter complementar, proporcional e condicionante à contratação, considerando as peculiaridades do ambiente de atuação no sistema socioeducativo, e será realizada com apoio técnico da Diretoria de Inteligência e Informação — DINF da SEJURI, ou unidade que venha a substituí-la.

10.3 Compete à DINF, na condição de órgão de assessoramento, colher dados, realizar consultas, analisar informações e produzir conhecimento destinado a subsidiar a decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado quanto à compatibilidade da conduta do candidato com o exercício da função em unidade socioeducativa.

10.4 A investigação social será operacionalizada por meio de Questionário de Investigação Social disponibilizado em formulário eletrônico, cujo link será publicado no site oficial da SEJURI ou

informado em ato próprio do certame.

10.5 O candidato deverá acessar o link disponibilizado, preencher integralmente o formulário eletrônico no prazo indicado, anexar os documentos exigidos e guardar o comprovante gerado pelo sistema, para apresentação quando solicitado pela Administração.

10.6 Para a investigação social, serão necessários os seguintes documentos:

a) Comprovante de domicílio atual, como água, luz, telefone, declaração de residência devidamente assinada ou equivalente;

b) Certidão Negativa da Justiça Estadual dos locais onde residiu nos últimos 5 anos;

c) Certidão Negativa da Justiça Federal dos locais onde residiu nos últimos 5 anos;

d) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;

e) Declaração (ou documento equivalente) emitida pela Polícia Civil dos locais onde residiu nos últimos 5 anos; e

f) Documento complementar sobre procedimento na área policial (somente se você já tiver sido autuado ou estiver respondendo a procedimento na área policial. O documento deve conter dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, como Delegacia ou órgão policial, ano e número dos autos).

10.7. O resultado da investigação social será apreciado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas informações técnicas produzidas pela DINF, cabendo à Comissão decidir, de forma motivada, quanto ao resultado favorável ou desfavorável da investigação social.

10.8 O resultado desfavorável da investigação social poderá acarretar a eliminação do certame, o impedimento da contratação ou a rescisão contratual, caso já formalizada a contratação, sem prejuízo da comunicação às autoridades competentes quando constatada declaração falsa, omissão de informação relevante ou apresentação de documento inidôneo.

10.9. Os candidatos não recomendados na investigação social não constarão nas listas de divulgação e não terão classificação no certame, sendo cientificado do motivo da não recomendação através do e-mail informado no ato da inscrição.

10.10. Para fins de organização administrativa, fica previsto o prazo de até 07 (sete) dias úteis para a realização da investigação social pela DINF, contado do recebimento das informações necessárias, podendo a Administração fixar prazo diverso, de forma motivada, considerando o número de candidatos submetidos à investigação social.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, observado o interesse público e a legislação aplicável.

11.2 A classificação no cadastro de reserva não gera direito subjetivo à contratação, que ficará condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária, à autorização competente, à observância da ordem de classificação e às demais condições previstas neste Edital, durante o prazo de validade do certame.

11.3 O candidato que deixar de entregar a documentação exigida, prestar informação falsa, descumprir prazo, não comprovar requisito ou não atender à convocação será eliminado do certame.

11.4 A inexistência das informações, a constatação posterior de irregularidades nos documentos, a declaração falsa, a omissão de informação relevante ou a prática de fraude poderá implicar na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado ou, se já formalizada a contratação, ensejar a rescisão contratual, sem direito à indenização prevista para a hipótese de extinção por conveniência administrativa, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis, observados o contraditório, a ampla defesa e as demais garantias processuais aplicáveis.

11.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, observada a legislação aplicável e, quando necessário, a orientação dos órgãos jurídicos e administrativos competentes, vedada a criação de requisitos novos, a alteração de critérios de pontuação ou a modificação das regras essenciais do certame após a publicação, salvo mediante retificação formal devidamente publicada.

11.6 Fica o Presidente da Comissão autorizado a convocar servidores e assessoria técnica para auxiliar na operacionalização do Processo Seletivo Simplificado.

11.7 A Administração poderá retificar, suspender ou revogar o presente Edital, total ou parcialmente, por motivo de interesse público, determinação judicial ou necessidade de adequação legal, mediante ato devidamente motivado e publicado pelos meios oficiais

11.8. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas deste Processo Seletivo Simplificado.

11.9. Integram o presente Edital, para todos os fins, os Anexos I a VI.

11.10.. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Denominação da função: Médico Clínico Geral

Grupo ocupacional: Ocupações de Nível Superior - ONS

Lotação: CASE Regional de Joinville.

Descrição sumária: prestar assistência médica integral aos adolescentes e jovens atendidos na unidade socioeducativa, mediante avaliação clínica, diagnóstico, prescrição, tratamento e acompanhamento da evolução do quadro de saúde, bem como desenvolver e participar de ações de prevenção de agravos, promoção e vigilância em saúde, organização das rotinas assistenciais e articulações com os serviços da rede do SUS, observadas as atribuições profissionais, as normas técnicas, éticas e legais aplicáveis e as diretrizes institucionais do Departamento de Administração Socioeducativa.

Descrição detalhada:

1. Realizar consultas médicas e avaliações clínicas dos adolescentes e jovens atendidos na unidade socioeducativa, compreendendo anamnese, exame físico, formulação de hipóteses diagnósticas, diagnóstico, prescrição, tratamento e acompanhamento da evolução clínica;

2. Solicitar, avaliar e interpretar exames complementares, bem como realizar encaminhamentos para serviços especializados e outros pontos da rede de atenção à saúde, quando indicados, acompanhando, no âmbito de sua competência, a continuidade da assistência;

3. Prestar atendimento inicial às intercorrências clínicas e às situações de urgência e emergência ocorridas na unidade, adotando as medidas médicas cabíveis e promovendo, quando necessário, a articulação com os serviços competentes da rede de saúde para continuidade do cuidado;

4. Prescrever medicamentos, tratamentos, procedimentos, medidas terapêuticas e preventivas no âmbito de sua competência profissional, observados os protocolos assistenciais, as normas sanitárias e a legislação aplicável ao exercício da Medicina;

5. Emitir receitas, atestados, relatórios, laudos, pareceres, encaminhamentos e demais documentos médicos pertinentes, nos limites de sua competência profissional e em conformidade com as normas éticas e legais aplicáveis;

6. Registrar de forma adequada, completa e tempestiva os atendimentos, avaliações, condutas e demais informações clínicas em prontuários, sistemas e instrumentos institucionais, observados o sigilo profissional, a proteção de dados pessoais e as normas de ética médica;

7. Participar, no âmbito de sua área de atuação, da elaboração, implementação, revisão e avaliação de protocolos, fluxos e rotinas relacionados à atenção à saúde na unidade, bem como contribuir para as ações de saúde previstas no Plano Individual de Atendimento - PIA;

8. Articular-se, no âmbito de suas atribuições, com a direção da unidade, as equipes técnicas e de segurança, os serviços municipais e estaduais de saúde, a atenção primária, os serviços especializados, de urgência e emergência e de atenção psicossocial, bem como com os demais órgãos e serviços necessários à integralidade e à continuidade do cuidado, observados o princípio da incompletude institucional e as competências próprias do Sistema Único de Saúde - SUS;

9. Desenvolver e participar de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, educação em saúde, vigilância epidemiológica, biossegurança e demais medidas de proteção à saúde pertinentes ao contexto socioeducativo;

10. Colaborar, no âmbito de suas atribuições profissionais, com a adequada organização e utilização de medicamentos, materiais, equipamentos e insumos relacionados à assistência à saúde, comunicando às áreas responsáveis as necessidades identificadas durante a prestação do serviço;

11. Observar, no exercício de suas atribuições, as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, as diretrizes aplicáveis da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI, as normas que regem o exercício profissional da Medicina e as orientações institucionais do DEASE/SEJURI; e

12. Executar outras atividades correlatas e compatíveis com sua formação, atribuições profissionais e responsabilidades legais, desde que relacionados às necessidades do serviço e observados os limites estabelecidos pela legislação aplicável ao exercício da Medicina.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, distribuídos entre experiência profissional e títulos.

1. Experiência profissional - máximo de 7,0 pontos

Critério	Forma de pontuação	Limite	Observações
Experiência profissional como Médico	0,1 pontos por mês completo comprovado (limite 70 meses)	7 pontos	Conforme itens 6.3, 6.4, 6.4.1 e 6.5 deste edital.

2. Títulos - máximo de 3,0 (três) pontos

Título	Especificação	Pontuação	Regra
Pós-graduação lato sensu ou título de especialista	Área relacionada à Medicina, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, saúde pública, saúde mental, urgência e emergência, saúde do adolescente ou área correlata, com carga horária mínima de 360 horas	1,0 ponto	Não cumulativo; será considerado apenas o título de maior pontuação.
Mestrado	Área relacionada à função ou à atuação pretendida	1,5 pontos	Não cumulativo; será considerado apenas o título de maior pontuação.
Doutorado	Área relacionada ao cargo ou à atuação pretendida	2,0 pontos	Não cumulativo; será considerado apenas o título de maior pontuação.
Residência em saúde	Área relacionada à função ou à atuação pretendida, concluída em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.	3,0 pontos	Não cumulativo; pontuar apenas se concluída até a data da inscrição;

3. Não serão pontuados: cursos não concluídos; documentos ilegíveis ou cuja integridade, autenticidade, identificação do candidato, período, carga horária ou conteúdo não possam ser aferidos; declarações emitidas pelo próprio candidato; períodos de estágio, internato, monitoria, bolsa ou atividade acadêmica; experiência sem indicação clara de cargo, período e vínculo; e documentos destinados a comprovar fato novo apresentado fora do prazo de inscrição, observado o disposto neste Edital quanto ao formalismo moderado e à possibilidade de esclarecimento ou complementação estritamente formal de documentação tempestiva.

ANEXO III

CRONOGRAMA

Etap	Data ou prazo
Publicação do Edital	14/09/2026
Prazo para impugnação do Edital	14/09/2026 a 16/09/2026 às 23h59
Período de inscrições	14/09/2026 a 25/09/2026 às 23h59
Análise documental pela Comissão	28/09/2026 a 02/10/2026
Publicação das Inscrições indeferidas	Até 05/10/2026
Prazo para Recurso Indeferimentos Inscrições	05/10/2026 a 07/10/2026 às 23h59
Investigação Social	08/10/2026 a 16/10/2026
Publicação do resultado preliminar	Até 19/10/2026
Prazo para recurso quanto à pontuação, documentação, investigação social e Resultado Preliminar	19/10/2026 a 21/10/2026 às 23h59
Análise dos recursos	Até 23/10/2026
Publicação do resultado final e homologação	Até 25/10/2026

Convocação para contratação	Após homologação, conforme necessidade da Administração e observadas as condicionantes administrativas, fiscais, eleitorais e jurídicas aplicáveis.
-----------------------------	---

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome completo: _____
CPF: _____
E-mail: _____
Telefone: _____
Função: _____
Número do Processo Seletivo: _____
Item ou decisão objeto do recurso: _____
Fundamentação do recurso: _____

Pedido: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que, na análise do recurso, não será admitida inovação quanto ao mérito da inscrição nem a apresentação extemporânea de fatos, requisitos, títulos ou experiências não informados no prazo próprio. Poderão, contudo, ser considerados documentos meramente complementares ou esclarecedores destinados exclusivamente a sanar vício formal, esclarecer ou comprovar informação tempestivamente apresentada, nos termos dos itens 7.3 e 7.4 do Edital.

Local e data: _____
Assinatura do candidato: _____

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026/SEJURI, que _____, CPF nº _____, exerceu atividades

profissionais na função de Médico(a), nesta instituição/empresa/órgão, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Descrição das atividades desenvolvidas: _____

Setor/unidade de atuação: _____

Carga horária semanal: _____

Local e data: _____

Nome, cargo e identificação do responsável pela emissão: _____

Assinatura e carimbo: _____

Observações: a declaração deverá ser emitida por representante legal, gestor de recursos humanos, chefia formal ou responsável técnico, em papel timbrado ou com carimbo da instituição, contendo dados suficientes para verificação do vínculo, período e atividades exercidas.

ANEXO VI
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Documento oficial de identificação com foto;
2. CPF e comprovante de situação cadastral regular;
3. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando aplicável;
5. Certidão de nascimento ou casamento, quando houver;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores, quando houver;
7. Comprovante de residência atualizado;
8. Dados bancários para pagamento;
9. Número de PIS/PASEP, se houver;
10. Diploma de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC;
11. Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina;
12. Atestado de aptidão física e mental para o exercício da função, emitido por médico do trabalho, às expensas do candidato, salvo orientação administrativa diversa;
13. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas

Justiças Estadual e Federal das comarcas ou seções judiciárias em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
14. Declaração de acumulação ou de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, com indicação expressa de vínculos públicos ou privados eventualmente existentes;
15. Declaração do órgão de origem contendo cargo, carga horária e horário de trabalho, quando possuir outro vínculo público, para análise da compatibilidade de horários e da licitude da acumulação;
16. Comprovante gerado pelo formulário eletrônico do Questionário de Investigação Social disponibilizado pela DIN/SEJURI, quando solicitado pela Administração;
17. Outros documentos solicitados pela SEJURI ou SEA no ato da convocação.

Cod. Mat.: 1225308

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 035/2026/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições somente on-line do Processo Seletivo Simplificado 035/2026/SES, de contratação de pessoal, por prazo determinado, no cargo de Técnico em Enfermagem para atuar nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1225582

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 036/2026/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente on-line, do Processo Seletivo Simplificado 036/2026/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Engenheiro Civil e Médico, para atuar no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1225583

Chatbot para atendimento via WhatsApp:

Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0602/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para Secretário de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 25/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 25/09/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 25/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 204927/2026. GGG: 2026AS017170.

Cod. Mat.: 1225360

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0603/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/09/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 214205/2026. GGG: 2026AS016695.

Cod. Mat.: 1225361

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0188/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XIV, XXV - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.579.932,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.579.932,64. Processo SGP-e: SES 8665/2026.

Cod. Mat.: 1225396

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0484/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9 - Frustrado, Item(ns): 10 - ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.696.000,00, Item(ns): 1, 2, 22 - MEDICALPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 63.410,00, Item(ns): 4 - PRO-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 181.414,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.940.824,00. Processo SGP-e: SES 164835/2026.

Cod. Mat.: 1225397

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0446/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos de enfermaria e cirurgia (oftalmológicos) para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 43 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 108.504,00, Item(ns): 16, 21 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 44.160,00, Item(ns): 25, 26, 27, 28 - CRUZ ROSSA COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 233.580,00, Item(ns): 44 - SALY MED SOLUCOES HOSPITALRES , Valor Adjudicado: R\$ 43.155,00, Item(ns): 11 - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.519,76. Valor Total Adjudicado: R\$ 446.918,76. Processo SGP-e: SES 150201/2026.

Cod. Mat.: 1225398

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0360/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de consumíveis de laboratório para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5, 19, 20 - ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 40.056,10, Item(ns): 6 - KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 18.122,00, Item(ns): 1, 12 - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.773,73. Valor Total Adjudicado: R\$ 73.951,83. Processo SGP-e: SES 79935/2026.

Cod. Mat.: 1225399

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0487/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de adesivos e materiais de vedação para a Secretaria de Estado da Administração, os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 8, 9 - Deserto, Item(ns): 7, 13 - Frustrado, Item(ns): 3, 4 - Revogado, Item(ns): 5 - BILL COMMERCE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 673.695,34, Item(ns): 1, 2, 6, 12 - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 287.766,81, Item(ns): 10, 11 - VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 37.595,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 999.057,79. Processo SGP-e: SEA 00002011/2026.

Cod. Mat.: 1225400

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0521/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): II - HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 650.202,79, Lote(s): II - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 650.202,79, Lote(s): II - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 650.202,79, Lote(s): II - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 650.202,79, Lote(s): II - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 650.202,79, Lote(s): II - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 650.202,79, Lote(s): II - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 650.202,79, Lote(s): II - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 650.202,79. Valor Total Adjudicado: R\$ 650.202,79. Processo SGP-e: SES 184009/2026.

Cod. Mat.: 1225401

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0564/2026 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras, lentes e acessórios fotográficos, para Polícia Científica de Santa Catarina. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. PCI 00014539/2025. GGG: 2026AS015706.

Cod. Mat.: 1225443

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0456/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de microscópios e centrífugas para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 3 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 102086/2026.

Cod. Mat.: 1225451

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0500/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papéis) para atender os órgãos e entidades da Administração Direta,

Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 10 - AQUINPEL DISTRIBUIDORA LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 19.215.086,28, Item(ns): 14, 15, 19, 22, 23 - BILL COMMERCE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.207.549,10, Item(ns): 5, 20 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 255.336,45, Item(ns): 6, 21 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 90.380,10, Item(ns): 4 - GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.094,80, Item(ns): 1, 8, 11, 12, 13, 16 - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 102.134,54. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.921.581,27. Processo SGP-e: SEA 00012001/2026.

Cod. Mat.: 1225452

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0533/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a atualização do inventário florestal referente às obras de desassoreamento e limpeza fluvial das calhas do rio Itajaí-Mirim, do rio Itajaí-Mirim Antigo e do Canal Retificado, bem como para a implantação de duas comportas para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 24.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 24.800,00. Processo SGP-e: SDC 00003068/2026.

Cod. Mat.: 1225454

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0561/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de contínuo de transporte escolar rural fretado, por quilômetro rodado, destinado ao atendimento dos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino vinculados à Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó/SC, abrangendo as unidades escolares EEB Cândido Ramos, EEB Prof.^a Lídia Glustack Remus, EEB Marcolina Rodrigues da Silva e EEB Prof. Nelson Horostecki, no percurso Residência/Escola/Residência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 18/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 18/09/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 18/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00197132/2025. GGG: 2026AS014040.

Cod. Mat.: 1225855

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 063/2026 SED 00157327/2026

A Secretaria de Estado da Educação comunica a realizaçã da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 63/2026, que tem como objeto Contratação de locação de imóvel localizado na BR-101, Km 215, marginal da BR-101, sentido Norte, no Município de Palhoça/SC, para ampliação da CRE de Palhoça. EMPRESA CONTRATADA: GIVA IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 43.666.169/0001/98. VIGÊNCIA: 12 meses, contado a partir da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000 Subfunção/ação: 14272. Elemento de Despesa: 33.90.36. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91 Lei Complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003 e artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21. Assinado em 09/09/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1225484

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC

AVISO DE RETIFICAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 32/2026 – CONSULTOR INDIVIDUAL

Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a possibilidade da participação de pessoa jurídica no certame. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail ccprofisco@sef.sc.gov.br. Processo SGP-e: **SEF 917/2026** GGG: 2026AS006799.

Cod. Mat.: 1225597

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Resultado: LOTE 02 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FRA-CASSADA – CE Nº 0109/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de arquitetura e engenharia, visando à elaboração de projetos básicos e executivos, acompanhados dos respectivos orçamentos, para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), localizado na Rua Rui Barbosa, nº 780, bairro Agrônômica, em Florianópolis/SC – 02 lotes. O lote 02 fracassou devido a inabilitação das duas empresas participantes. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. 14 de setembro de 2026. Aprovação GGG 2026AS011985.

Cod. Mat.: 1225843

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA I – COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – N.º 0066/2025. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – CE Nº 0066/2025**, cujo objeto é a coordenação, supervisão, controle de subsídios à fiscalização das obras rodoviárias dos serviços remanescentes do Contrato CT-128/2021, referente à execução de obra de implantação e pavimentação da rodovia SC-370, trecho Urubici – Grão Pará, Serra do Corvo Branco, numa extensão de 9,46 km. **Onde se lê: “que fica anulada a homologação da presente licitação,** haja vista que o faturamento da empresa vencedora ultrapassa o limite estabelecido no inciso II, do art. 3º, da LC nº 123/2006, conforme o ofício de nº 02/2026/SEF/DCIF/CONT da Secretaria da Fazenda”. **Leia-se:** “Anula-se a homologação do resultado de licitação em razão da petição representada pela empresa PRO-SUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 80.996.861/0001-00, bem como do parecer jurídico emitido pela NUCONT PGE e parecer contábil emitido pela Fazenda Estadual de Santa Catarina. O processo deverá retroceder, uma vez que a empresa ESSE EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 82.146.317/0001-03, não preenche os requisitos legais necessários para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, à etapa de análise das notas finais, para que sejam realizadas as devidas adequações e, posteriormente, dado o regular prosseguimento ao procedimento licitatório”. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1225882

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0188/2026. Objeto: Serviço funerário (urna mortuária, tanatopraxia, traslado). Item: 1 - FUNERÁRIA SÃO MATEUS - DUDU SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CAPELA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.660,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.660,00. Processo SGP-e: SEJURI 00054252/2026.

Cod. Mat.: 1225483

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 225/2026. Menor Preço por item. Processo SEJURI 00098934/2026. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Contratação de serviços de coleta e análise laboratorial de efluentes sanitários no Presídio Regional de Barra Velha, unidade vinculada à superintendência regional norte – SR03 – DPP. Início da entrega das propostas: às 13:30 horas do dia 11/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/09/2026. Natureza da despesa: 44905180. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr-03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Servidão Antônio Deglmann Júnior, n.º 335 - Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP 89209-240, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1225320

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 228/2026. Menor preço por item. Processo SGP'e SEJURI nº 101498/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de 08 (oito) unidades de roçadeiras de uso profissional e alta performance, com especificações técnicas

de motorização de alta eficiência, sistema anti-vibratório profissional e conjunto de corte de alta precisão. Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 14/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/09/2026. Natureza da despesa: 44.90.52-40. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br. Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1225412

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí FR-04 torna público o resultado do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 217/2025 derivada do Pregão Eletrônico nº 90002/2025. Objeto: Materiais de construção (Cimento), destinadas às unidades da Regional do Vale do Itajaí. Unidade Gerenciadora: 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO. Órgão Aderente: Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí – FR-04, inscrito no CNPJ nº 49.831.744/0001-47. Empresa Fornecedora: DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.290.918/0001-06. Valor Total da Adesão: R\$ 1.266,60 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Processo SGP-e: SEJURI 00086665/2026.

Cod. Mat.: 1225251

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 26/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073008/2025 - SDC
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 26/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 073008/2025 da SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0730/2025. **Objeto:** Aquisição de 40 UNIDADES DE COLETE SALVA-VIDAS COM APITO E FACA DE RESGATE – COLETE PARA BRIE. Contratada: **FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 53.777.835/0001-19. **Vigência:** o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160097 - Subação: 11816 - Fonte: 2753219020 - Natureza da Despesa: 44.90.52.24. **SGP-e: PMSC 43277/2026.**

Cod. Mat.: 1225471

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 27/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073002/2025 - SDC
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 27/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 073002/2025 da SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0730/2025. **Objeto:** Aquisição de 26 REMOS PARA RAFTING EM ALUMÍNIO, COM PÁ EM PLÁSTICO. Contratada: **INFLÁVEIS REMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 07.334.962/0001-26. **Vigência:** o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160097 - Subação: 11816 - Fonte: 2753219020 - Natureza da Despesa: 33.90.30.28. **SGP-e: PMSC 43279/2026.**

Cod. Mat.: 1225591

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013209/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 0132/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento para os cursos de formação do Centro de Ensino Bombeiro Militar.
Vigência: 14/Setembro/2026 a 14/Setembro/2027
Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMSC - FUNDO DE MELHORIA **CNPJ:** 14.186.135/0001-06
Empresa: Funcional Technological Garment Ltda **CNPJ:** 02.777.319/0001-53
Item 25 - Calça operacional ripstop (feminino/masculino). **Quantidade:** 2000. **Valor unitário:** R\$ 370,00.
Item 26 - Camisa combat shirt operacional (unisex). **Quantidade:** 2000. **Valor unitário:** R\$ 229,50.
Item 27 - Camisa combat verão operacional (unisex). **Quantidade:** 2000. **Valor unitário:** R\$ 200,00.

Cod. Mat.: 1225342

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços
Origem: Pregão Eletrônico nº 0002/2025 da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina. Ata de Registro de Preços Nº 000207/2025 – SEA-SC.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Eletrônico 0002/2025, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Lote VI – Região da Grande Florianópolis.
Percentual de desconto – 25,00%.
Valor Total da Adesão: R\$ 370.000,00.
Unidade não participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06.
Empresa: SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.100/0001-09.
Processo SGP-E: CBMSC 23512/2026. Aprovação GGG: 2026AS017587.

Cod. Mat.: 1225316

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0118/2026.
Objeto: Contratação de uma (01) inscrição para participação no curso “Poluição Marinha: Praia, Monitoramento e Licenciamento Ambiental no Litoral”, a realizar-se de forma presencial, no período de 06 a 09 de outubro de 2026.
Item(ns): 1 - CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Valor Adjudicado: R\$ 2.250,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.250,00.
Processo SGP-e: IMA 00031972/2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente

Cod. Mat.: 1225391

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2026/ENA
Objeto: Contratação de 16 horas/aula para a docente Janaína Carvalho de Souza para ministrar o Curso Curso Legislação Ambiental Aplicada: Regularização Ambiental de Propriedades Rurais em Santa Catarina , conforme processo SGP-e EPAGRI 5948/2026. **Valor total:** R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta e reais).
Contratado: Janaína Carvalho de Souza.
Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 319/2026.
Florianópolis, 11 de setembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1225317

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2026/ENA
Objeto: Contratação de Marco Aurélio Serau Júnior, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar a conferência "Navegando no IPREV: regras e direitos", que faz parte do programa de "Transição para Aposentadoria: legado e horizontes" do IPREV.
Valor total: R\$ 1.785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais).
Contratado: Marco Aurélio Serau Júnior.
Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 360/2026.
Florianópolis, 11 de setembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1225318

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0128/2026. Objeto: Aquisição de Tenda garagem para a VAN da FCC que atende o projeto MOV CEU. Item(ns): 1 - DEISE DE FÁTIMA PEREIRA, Valor Adjudicado: R\$ 10.480,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.480,00.
Processo SGP-e: FCC 00001978/2026.

Cod. Mat.: 1225407

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE comunica: **Resultado da Dispensa de Licitação nº 0012/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressoras para uso da Fesporte.
Contratadas: A4 DIGITAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. CNPJ: 09.144.705/0001-57.

Valor Total: R\$5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).
Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: UO 41073; **Subação:** 15929; **Fonte:** 1.500.100.000.. **Natureza de Despesa:** 44.90.52.35. Processo: SGP-e FESPORTE 4344/2026.

Cod. Mat.: 1225390

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0620/2026. Objeto: Contratacao de banda para o espetaculo musical intitulado “Brasil e seus Eccos” com recursos do Projeto de Extensao “Canto Coral” do Edital nº 02/2025 - Programa de Apoio a Extensao Universitaria (PAEX) UDESC 2026-2027 no dia 28/09/2026 no CEART/ UDESC em Florianopolis. Item(ns): 1 - JOÃO VITOR DE SOUZA PETERS, Valor Adjudicado: R\$ 7.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00033803/2026.

Cod. Mat.: 1225271

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - Reitoria

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 1238/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos promovidos pela UDESC.

Vigência: **10/setembro/2026 a 10/setembro/2027.**

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: SUL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.789.270/0001-87. LOTE 01 ITEM 1 Serviços Técnicos Profissionais - Árbitro SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PARA SERVIDORES DA UDESC LOTE 01 Conforme Termo de Referência e Planilha. Quantidade: 1. Preço unitário de R\$ 99.000,00 por serviço e preço total de R\$ 99.000,00. Conforme Proposta Apresentada e Ajustada no Sistema pela Empresa Licitante. LOTE 02 ITEM 2 Serviços Técnicos Profissionais - Árbitro SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PARA ALUNOS DA UDESC LOTE 02 Conforme Termo de Referência e Planilha. Quantidade: 1. Preço unitário de R\$ 140.000,00 por serviço e preço total de R\$ 140.000,00. Conforme Proposta Apresentada e Ajustada no Sistema pela Empresa Licitante. **Valor total da ARP: R\$ 239.000,00**

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.
Processo SGP-e: UDESC 00020646/2026.

Cod. Mat.: 1225296

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1400/2026 - menor preço Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado para a UDESC Joinville. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 30/09/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 30/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cct. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cct@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00031136/2026.

E-Sfinge: B873664EAEDE320BAAF766A0E1D0EF9C839DFA2B

Cod. Mat.: 1225479

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0757/2026. Objeto: Aquisição através de carta de exclusividade de 06 (seis) Alimentadores Inteligentes AF 1000 para Ovinos a serem utilizados na Fazenda Experimental da UDESC/Oeste. Item(ns): 1 - Pró-Eficiência Solução para Agronegócios S/A, Valor Adjudicado: R\$ 155.966,46. Valor Total Adjudicado: R\$ 155.966,46. Processo SGP-e: UDESC 00021207/2026.

Cod. Mat.: 1225239

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1304/2026. Objeto: Contratação da pessoa física GUILHERME CAVALLARI GOMES para

ministrar 01 palestra:1 - “Ser Aventureiro Profissional”, destinada aos alunos da 5ª fase do curso. A ação faz parte do Projeto de Ensino “Meio Ambiente por Inteiro”, coordenado pela Profa. Dra. Alcyane Marinho. O projeto prevê, ao longo do semestre, uma série de ações que aproximam os acadêmicos da prática profissional em contextos de lazer, estando em total sintonia com os objetivos da disciplina e do curso ocorrerá no dia 21/10/2026, das 10h às 12h, no espaço Espine do Cefid/Udesc. Edital PRAPEG. Item(ns): 1 - GUILHERME CAVALLARI GOMES, Valor Adjudicado: R\$ 641,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 641,93. Processo SGP-e: UDESC 00032165/2026.

Cod. Mat.: 1225240

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1302/2026. Objeto: Contratação da Pessoa Física FERNANDO HELLMANN para realizar Palestra a ser promovida aos alunos da 5ª. fase do Curso de graduação em Educação Física, e a todos os alunos da graduação interessados, bem como aos alunos da Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano, no dia 30/09/2026 das 13h às 16h, na sala Espine do Cefid/Udesc. O tema a ser abordado será “Corpos em disputa: vulnerabilidade, big pharma e a nova lei de pesquisa com seres humanos”. Esta ação será promovida pelo Projeto de Ensino “Meio Ambiente por Inteiro”. PRAPEG. Item(ns): 1 - FERNANDO HELLMANN, Valor Adjudicado: R\$ 850,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 850,00. Processo SGP-e: UDESC 00034217/2026.

Cod. Mat.: 1225255

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0507/2026. Objeto: Contratação de empresa para o aluguel de piscinas, com objetivo de treinamento da equipe de natação do CERES (UDESC/Laguna), que disputará competições nacionais, representando o Centro, a Universidade e o Estado. Item(ns): 1 - Hidrofit Nado Livre LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00024966/2026.

Cod. Mat.: 1225257

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0505/2026. Objeto: Aquisição de reagentes Resazurina, Kit Live-Dead e a enzima Platinum Taq DNA Polymerase da INVITROGEN/Thermo Fisher. PRAPEG (Referente ao Projeto "Laboratório Didático II – Infraestrutura para aulas práticas nos cursos de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas – UDESC – Laguna", coordenado pelo prof. Guilherme Dilarri). Item(ns): 1, 2, 3 - BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 7.520,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.520,00. Processo SGP-e: UDESC 00021180/2026.

Cod. Mat.: 1225272

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1306/2026. Objeto: Pagamento de taxa de publicação de artigo científico em periódico internacional para o Profª. Caroline Ruschel, artigo: “Association Between Hip and Knee Muscle Torque and Running Kinematics in Runners and Non-Runners (Asociación del torque muscular de cadera y rodilla con la cinemática de carrera en corredores y no corredores”, aceito pela Revista Retos – Edital PRODIP. Item(ns): 1 - Revista Retos - Jurufra SL, Valor Adjudicado: R\$ 1.985,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.985,84. Processo SGP-e: UDESC 00033243/2026.

Cod. Mat.: 1225277

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1142/2026. Objeto: Contratação de profissional para serviço de Direção de produção local para realização de evento do Laboratório Vivo do Teatro Catarinense +MUDAC (Museu digital das Artes Cênicas Catarinense), em Blumenau, de 11 a 13/09/2026. Projeto Emenda Parlamentar nº 2341/2026. Item(ns): 1 - CAMILA PIMENTA SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 15.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00031307/2026

Cod. Mat.: 1225475

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 132/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO E PARAFUSOS PARA ATENDIMENTO À TODAS AS AGÊNCIAS DA CASAN. Abertura das Propostas dia 25/09/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 25/09/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. D9A89B8A34916B1C-55D7687249A9D14E9EA84C7D

Cod. Mat.: 1225551

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Procedimento de Licitação Eletrônico nº 26/00604

Objeto: Contratação de obras/serviços de engenharia para a expansão, modernização e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no meio rural do Estado de Santa Catarina, por meio da conversão e implantação de redes trifásicas. **Recebimento das propostas:** www.licitacoes-e.com.br até às 9h do dia 08/10/2026. **Informações adicionais:** e-mail dvlt@celesc.com.br. Edital no site www.celesc.com.br - link "Portal de Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 70591916AA5317002D72FD30DD0F4DA83459050C

Cod. Mat.: 1225524

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

EXTRATO DO RESULTADO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado da Credenciamento nº 0035/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO de leiloeiros públicos oficiais matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) para a alienação de veículos, bens móveis inservíveis e bens imóveis do CIASC, de acordo com os termos deste Edital. Lista de novos leiloeiros(as) credenciados(as): Luciano Marangoni, Simone Wenning. O resultado está disponível no site: www.ciasc.sc.gov.br > “Licitações” > “Editais” > “Situação” > “Em andamento”. Processo SGP-e: CIASC 00000829/2024.

Cod. Mat.: 1225465

CIDASC

Dispensa de Licitação nº 026/2026– SGP-e nº 2499/2026. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Unidade Veterinária Local da CIDASC no município de Correia Pinto/SC. **Contrato de Locação nº 6226. Valor total do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais. **Locador:** Cassemiro Marcon. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Vigência:** 60 meses. Florianópolis, SC, 14 de setembro de 2026. **Celles Regina de Matos** – Presidente. Aprovação **GGG: Solicitação nº 2026SO011570.**

Cod. Mat.: 1225229

EPAGRI Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0092/2026. Modalidade: Procedimento de Licitação da Epagri (PLE) - Alienação. Tipo: Maior Oferta de Preço. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (sucata de veículos, implementos agrícolas, equipamentos eletrônicos e de informática, móveis dentre outros. **Arrematantes:** Alan LA do Bonfi - CPF: xxx.277.924-xx lote:31 R\$ 2.332,55;Anderson Granja Machado – CPF: xxx-865.119-xx lote: 16 R\$ 23.834,60, 18 R\$ 20.600,00; Carlos Alberto Bauer Thielen CPF: xxx.390.659-xx lote 28 R\$ 7.300,00; Cezar Augusto Neuls CPF: xxx.755.819-xx lotes: 12 R\$ 3.200,00, 22 R\$ 4.300,00;David Leonardo Pescara CPF: xxx.073.168-xx lotes: 1 R\$ 7.000,00, 8 R\$ 400,00, 19 R\$ 5.200,00, 21 R\$ 4.750,00;Elcio Vilmar Kostecki CPF: xxx.049.259-xx lote: 6 R\$ 42.398,00;Gibrail Chagas de Moraes Filho CPF: xxx.502.009-xx lotes: 25 R\$ 3.600,00, 30 R\$ 38.600,00;Jair Antonio Siebel CPF: xxx.206.549-xx lote: 9 R\$ 21.500,00;Jefferson da Silva Oenning CPF: xxx.533.359-xx lotes: 4 R\$ 2.100,00, 11 R\$ 675,00, 14 R\$ 850,00;Jociel Ademar Lourenço da Luz CPF: xxx.077.220-xx lote 27 R\$ 8.400,00;Lisiane Kelly Ferreira CPF: xxx.793.859-xx lote 29 R\$ 22.400,00;LR Comercio de Peças Automotivas Ltda ME CNPJ 00.303.383/0001-77 lote 35 R\$ 50,00;Macon Sergio Adur CNPJ 37.443.392/0001-73 lote 26 R\$ 205,00;Monalisa Bandeira Alves Colasso CPF xxx.397.669-xx lote 7 R\$ 70.784,53;Roger Peças Ltda CNPJ 01.311.965/0001-68 lotes 33 R\$ 10.100,00, 34 R\$ 12.900,00;Rosimeire Conceição da Silva Amorim CPF xxx.463.176-xx lote 24 R\$ 2.500,00;Sandro Pedro Fernandez Ltda CNPJ 07.685.080/0001-05 lote 32 R\$ 22.300,00;Sombrisl Equipamentos para Supermercados Ltda CNPJ 03.033.603/0001-88 lotes: 2 R\$ 7.400,00, 3 R\$ 400,00, 5 R\$ 7.712,66, 17 R\$ 26.319,60, 23 R\$ 38.549,40;Tiago Peixoto Nogueira de Sá CPF xxx.279.569-xx lotes: 10 R\$ 3.120,00, 13 R\$ 2.200,00;Zito Rogério Bitencourt Junior CPF xxx.272.749-xx lote 15 R\$ 7.050,00.Deserto lote 20. SGP-e Epagri 7803/2026. Florianópolis, 11 de setembro de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1225212

EPAGRI
Retificação de Minuta de Resultado: Retifica-se o resultado do **Edital nº 0019/2026. Modalidade:** Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar as manutenções de gerador de energia, predial elétrica, e equipamentos diversos. **VENCEDOR: KRAFTE SERVICE LTDA.** Lote: **01** R\$ 19.000,00; Lote: **02** R\$ 39.999,00. **FRACASSADO:** Lote: **09.** Valor de referência não atingido. **DESERTO:** Lotes: **03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11. Acrescentamos o valor de Peças de Reposição:** Lote 01 R\$ 31.000,00, Lote 02 R\$12.000,00. **SGP-e nº 17854/2025 GGG 2026AS14081.** Florianópolis, 11 de setembro de 2026. **Fabrcia Hoffmann Maria, Diretora.**
Cod. Mat.: 1225469

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2026. Processo PIMB nº 2502/2026. **Cód. TCE** - 87AAC84934807CF88A2859D250B57BB7499E29FD. Processo Licitações-e nº 1100483. Objeto: **Contratação de serviços de elaboração de projeto de subestação compartilhada de medição, de transformação e adequações na rede de distribuição interna em média tensão do Porto de Laguna,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução: empreitada por preço global. Data do recebimento e abertura das propostas:** até às 08h45min do dia 07/10/2026. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 07/10/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no menu Transparência > Licitações > Edital nº 040/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**
Cod. Mat.: 1225243

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2026AF000002
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: JS DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 600 bombonas de água mineral 20L para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 267/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 075401/2025 – Processo SCC 10800/2026.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 11 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1225358

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 048/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA nº 0104/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **CNPJ:** 39.357.755/0002-64. **OBJETO:** Fornecimento de 5.240 unidades de PAPEL HIGIÊNICO (item nº 11 de ordem 1) **VALOR TOTAL:** R\$ 4.506,40. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2026. **Processo:** PGE 2478/2025 **Aprovação:** GGG 2026AS0016173 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1225204

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 049/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA nº 0322/2024 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **CNPJ:** 14.546.646/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de 1.075 unidades de COPOS DESCARTÁVEIS (item nº 11 de ordem 1) **VALOR TOTAL:** R\$ 4.515,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026. **Processo:** PGE 6498/2024 **Aprovação:** GGG 2026AS0016166 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1225206

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 050/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA nº 0598/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. **CNPJ:** 44.786.497/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de 250 unidades de ESPONJAS PARA LIMPEZA (item nº 18 de ordem 1) **VALOR TOTAL:** R\$ 180,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026. **Processo:** PGE 6036/2025 **Aprovação:** GGG 2026AS0017222 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1225208

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 051/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA nº 104/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** FRIDA DISTRIBUIDORA. **CNPJ:** 54.866.304/0001-65. **OBJETO:** Fornecimento de 1000 PAPEL TOALHA (item nº 016 de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 12.980,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026. **Processo:** PGE 2480/2025 **Aprovação:** GGG 2026AS0012145 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1225209

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 52/2026, derivado Ata de Registro de Preços PE nº 030701/2025-SEA - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** Ilha dos Sabores Gastronomia E Eventos Ltda **CNPJ:** 13.881.077/0001-60. **OBJETO:** Coffee-break Tipo: 1 (Item 3). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.006,40. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30.15; Fonte 1.500.100.000. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026 **Processo:** PGE 2381/2025 **Aprovação:** GGG 2026AS003556 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração e Finanças da PGE-SC
Cod. Mat.: 1225210

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000001 – PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
Origem: PE 13707/2026 – **Processo:** SEA 17169/2026.
Objetos: Item 1: TELEVISOR \ Tipo: smart Tamanho: 75" Tela: plana em LED Alimentação: bivolt ou 220V Resolução: ultra HD (4K)
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
Quantidade: Item I: 01 (uma) peça.
Valor Unitário: Item I R\$ 4.119,11 (quatro mil, cento e dezenove reais e onze centavos).
Valor da Compra: R\$R\$ 4.119,11 (quatro mil, cento e dezenove reais e onze centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 8.571,55 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 44.90.52.33 – Subação: 014735 – Fonte: 1.759.240.000
Assinatura: 11/09/2026
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Tiago Pizzato
Cod. Mat.: 1225473

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 208/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: I L Azevedo Engenharia Ltda.
Origem: PE Nº 02/2025
Objeto: Execução de serviços de manutenção no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, localizado na Rodovia SC-401, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, contemplando intervenções no acesso principal, manutenção do sistema de calhas e águas pluviais, serviços de recuperação e pintura, manutenção de divisórias e esquadrias, revisão de climatizadores e aparelhos de ar-condicionado, revisão das instalações hidráulicas e adequações de comunicação visual. Através da ARP Nº 205/2025 - contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio.

Valor do Contrato: R\$ 96.229,71 (noventa e seis mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: UG 47093 – Natureza da Despesa: 33.90.39.16 – Subação 9259 – Fonte 1.500.100.000
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Execução: 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço
Assinatura Contrato: 11/09/2026
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo 2026SO011828 - SEA 19235/2026
Cod. Mat.: 1225326

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF0001
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS
CONTRATADA: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.881.077/0001-60
OBJETO:
PROCESSO: SAS 2506/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 1.337,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 260001 Subação: 2783
Natureza da Despesa: 33.90.39.41
Fonte: 1.500.100.000
ASSINADO POR: Adeliانا Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.
Florianópolis, 10 de 09 de 2026.
Aprovação GGG: 2026 AS017791
Cod. Mat.: 1225214

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF01
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS
CONTRATADA: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 09.213.849/0001-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA TELEVISÃO/MONITOR. TIPO PEDESTAL MÓVEL PARA SAS
PROCESSO: SAS 2444/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 766,74
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 260001 Subação: 2783
Natureza da Despesa: 44.90.52.42
Fonte: 1.500.100.000
ASSINADO POR: Adeliانا Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.
Florianópolis, 11 de 09 de 2026.
Aprovação GGG: 2026AS011838
Cod. Mat.: 1225327

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação do Extrato de Contrato 628/2026 – SED 145281/2026- - SIGEF 2026SOS011886 –, publicada em 11.09.2026, DOE 22838, página 24.
ONDE SE LÊ: Vigência: a partir da data de sua assintaura, pelo prazo de até 24 meses.
LEIA-SE: Vigência: 1 (um) ano a contar da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1225495

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 457/2026 - PE 343/2024 SED 186430/2026 SIGEF 2026SO011642
Contratada: **FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA** CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86.
OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto Formação Continuada para professores regentes dos anos iniciais que lecionam Educação Financeira e professores. Período: 01 e 02/09/2026. Número participante: 314. **VALOR CONTRATO/O.S:** R\$ 111.630,80. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 9488. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 01/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1225294

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 595/2026SED 052750/2026 PE 339/2026 SIGEF 2026AS017121
Contratada: SOUZA TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos logísticos destinados ao atendimento das demandas do Almoxarifado Central: EMPILHADEIRA – PATOLADA Empilhadeira patolada elétrica: Equipamento novo, com capacidade de carga mínima de 1.400 kg, altura máxima de elevação de 5.350 mm e mastro tipo triplex, adequado para operações em ambientes com restrição de altura. Deverá possuir garfos com comprimento de 1.150 mm, compatíveis com padrões usuais de paletização. O equipamento deverá ser fornecido com horímetro zerado (0 hora), bateria inclusa e respectivo carregador compatível com tensão de 220V, garantindo pronta utilização. Deverão atender aos requisitos de segurança, desempenho e durabilidade, sendo apropriado para uso contínuo em operações logísticas. Valor do Contrato: R\$ 106.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 4840. Elem. Despesa: 44.90.52 Vigência: publicação em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, o contrato permanecerá vigente enquanto perdurarem os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo e de pagamento. Assinado em 11/09/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MARIO AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1225380

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 594/2026 SED 052750/2026 PE 339/2026 SIGEF 2026AS017131
Contratada: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos logísticos destinados ao atendimento das demandas do Almoxarifado Central: ELEVADOR - PLATAFORMA elevatória elétrica tipo tesoura: Equipamento novo, com comprimento entre 2.250 mm e 2.490 mm, largura entre 1.060 mm e 1.200 mm, altura recolhida com guarda-corpos entre 2.150 mm e 2.380 mm e, com guarda-corpos rebatidos, máximo entre 1.500 mm e 1.700 mm. Altura máxima de trabalho de, no mínimo, 10 metros e altura máxima de plataforma de, no mínimo, 8 metros. Capacidade mínima de carga de 450 kg, com estrutura robusta, estável e adequada para uso contínuo. Valor do Contrato: R\$ 87.240,0000. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 4840. Elem. Despesa: 44.90.52 Vigência: a partir da publicação em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, o contrato permanecerá vigente enquanto perdurarem os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo e de pagamento. Assinado em 04/09/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MARIANE FAUSTINO MARIA MACHADO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1225384

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 593/2026 SED 052750/2026 PE 339/2026 SIGEF 2026AS017119
Contratada: MAWW SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos logísticos destinados ao atendimento das demandas do Almoxarifado Central: MAQUINA EMBALADORA - Tipo: envelopadora de paletes automática Sistema de estiramento do filme: elétrico Capacidade de carga mínimo: 2.000 kg Motor torre: potência mínima de 0,5 CV Paletizadora automática: Equipamento novo, destinado à aplicação automática de filme stretch em cargas paletizadas, compatível com pallets padrão (PBR). Deverá possuir altura útil de envolvimento mínima entre 2.000 mm e 2.400 mm e capacidade de carga mínima de até 2.000 kg, adequada às operações logísticas. O equipamento deve possuir operação simples e automatizada, com sistema de identificação automática da altura da carga por meio de sensores ópticos, assegurando ajuste adequado da aplicação do filme stretch. Deverá apresentar capacidade produtiva de embalar entre 20 e 40 paletes por hora. Deve contar com sistema de pré-estiramento do filme de até 250%, proporcionando redução no consumo de insumos, bem como plataforma giratória com velocidade de até 12 rotações por minuto, garantindo eficiência operacional. Após o ciclo de embalagem, o palete deverá permanecer devidamente envolvido, pronto para transporte ou armazenamento, com proteção contra riscos, umidade e contaminações. Deve contar com sistema automático de envolvimento, controle de tensão do filme, regulação de voltagens e painel de operação simples e intuitivo. Alimentação elétrica compatível com rede 220 V. Estrutura robusta, estável e adequada para uso contínuo em almoxarifados, devendo possuir dispositivos de segurança, como botão de emergência e proteções operacionais. Valor do Contrato: R\$ 39.300,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 4840. Elem. Despesa: 44.90.52 Vigência: a partir da publicação em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, o contrato permanecerá vigente enquanto perdurarem os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo e de pagamento. Assinado em 04/09/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MATHEUS DE CASTRO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1225393

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026-SEJURI
Contratada: **DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008601/2026
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carne) para atender a demanda da Regional Sul Valor Anual: R\$ 247.273,84
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte: 1.500.100.000
Assinatura: 10 de setembro de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Juliana Teixeira,
Gestor (a) do contrato: Marcela Rutkosky Pacheco
Fiscais do contrato: Hebert de Souza Alves, Rafael Nunes de Oliveira, Filipe Gonzaga Lopes
Suplentes dos Fiscais do Contrato: Paulo Eduardo de Matos Adames, Milton de Oliveira Rech, Juliana Heinzen Rech
2026AS011259
SEJURI 40413/2026

Cod. Mat.: 1225234

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0862/2025-SEA
Objeto: Aquisição de materiais gráficos
Contratada: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
2026AF000002 - GGG: 2026AS017748
Item 001 – Quant. 10.000 – Valor R\$ 0,54
Valor total contratado: R\$ 5.400,00
Assinatura: 11 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.16 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Josiane Peroza
SEJURI 96467/2026

Cod. Mat.: 1225369

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de materiais de pintura
Contratada: **RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**
2026AF0000014 - GGG: 2026AS017766
Item 004 – Quant. 780.000
Valor total contratado: R\$ 3.666,00
Assinatura: 11 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Jaime Dal Farra
SEJURI 80524/2026

Cod. Mat.: 1225457

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0728/2025.
Objeto: Aquisição de Detergente concentrado.
Contratada: **SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA.**
2026AF0000005 - GGG: 2026AS017750
Item 0004 – Quant. 4.000
Valor total contratado: R\$ 6.360,00
Assinatura: 11 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Gabriel Sebold
SEJURI 96485/2026.

Cod. Mat.: 1225472

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0138/2024
Objeto: Aquisição de materiais de construção civil.
Contratada: **ABB ATACADISTA LTDA**
2026AF0000001 - GGG: 2026AS016653
Item 001 – Quant. 026
Item 002 – Quant. 097
Item 003 – Quant. 056
Item 004 – Quant. 015
Item 005 – Quant. 055
Item 006 – Quant. 040
Item 007 – Quant. 065

Item 008 – Quant. 122
Item 009 – Quant. 190
Item 010 – Quant. 120
Item 011 – Quant. 115
Item 012 – Quant. 057
Item 013 – Quant. 118
Item 014 – Quant. 035
Valor total contratado: R\$ 130.031,09
Assinatura: 09 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Itens 33.90.30.24 ; 33.90.30.22 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Adir Belmiro Baldissarelli
SEJURI 17901/2026

Cod. Mat.: 1225476

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0138/2024
Objeto: Aquisição de materiais de construção civil.
Contratada: **G3 COMERCIAL LTDA**
2026AF0000001 - GGG: 2026AS016649
Item 001 – Quant. 031
Item 002 – Quant. 275
Item 003 – Quant. 450
Item 004 – Quant. 660
Item 005 – Quant. 425
Item 006 – Quant. 225
Item 007 – Quant. 540
Item 008 – Quant. 165
Item 009 – Quant. 019
Item 010 – Quant. 027
Item 011 – Quant. 025
Valor total contratado: R\$ 83.064,02
Assinatura: 09 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Itens 33.90.30.24 ; 33.90.30.22 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Solange Perez Grajauskas Gonçalves
SEJURI 17901/2026

Cod. Mat.: 1225477

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0138/2024
Objeto: Aquisição de materiais de construção civil.
Contratada: **PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**
2026AF0000001 - GGG: 2026AS017597
Item 001 – Quant. 025
Item 002 – Quant. 035
Item 003 – Quant. 035
Item 004 – Quant. 030
Item 005 – Quant. 035
Item 006 – Quant. 030
Item 007 – Quant. 050
Item 008 – Quant. 050
Item 009 – Quant. 030
Item 010 – Quant. 025
Item 011 – Quant. 032
Item 012 – Quant. 032
Item 013 – Quant. 025
Item 014 – Quant. 025
Item 015 – Quant. 450
Item 016 – Quant. 102
Item 017 – Quant. 125
Item 018 – Quant. 125
Item 019 – Quant. 135
Item 020 – Quant. 016
Item 021 – Quant. 015
Item 022 – Quant. 060
Item 023 – Quant. 060
Item 024 – Quant. 056
Item 025 – Quant. 056
Item 026 – Quant. 056
Item 027 – Quant. 030
Item 028 – Quant. 095
Item 029 – Quant. 120
Item 030 – Quant. 017
Item 031 – Quant. 070
Item 032 – Quant. 062
Item 033 – Quant. 062
Item 034 – Quant. 060
Item 035 – Quant. 055
Item 036 – Quant. 065
Item 037 – Quant. 044
Item 038 – Quant. 050
Item 039 – Quant. 004

Item 040 – Quant. 130
Item 041 – Quant. 081
Valor total contratado: R\$ 246.109,96
Assinatura: 09 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Itens 33.90.30.24 ; 33.90.30.25 ; 33.90.30.26 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Marcos Aurélio Migliolli
SEJURI 17901/2026

Cod. Mat.: 1225478

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0138/2024
Objeto: Aquisição de materiais de construção civil.
Contratada: **RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA**
2026AF000001 - GGG: 2026AS016656
Item 001 – Quant. 107
Item 002 – Quant. 13506
Item 003 – Quant. 050
Valor total contratado: R\$ 52.377,56
Assinatura: 09 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Itens 33.90.30.24 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Sonia Maria Tefen
SEJURI 17901/2026

Cod. Mat.: 1225480

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0598/2025
Objeto: Aquisição de rodo
Contratada: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA.**
2026AF000002 - GGG: 2026AS017751
Item 001 – Quant. 1.500
Valor total contratado: R\$ 7.050,00
Assinatura: 11 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Paulo Roberto dos Santos
SEJURI 96482/2026

Cod. Mat.: 1225481

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0138/2024
Objeto: Aquisição de materiais de construção civil.
Contratada: **SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MADEIREIRA CHALE LTDA**
2026AF000001 - GGG: 2026AS016671
Item 001 – Quant. 175
Item 002 – Quant. 040
Item 003 – Quant. 095
Item 004 – Quant. 070
Item 005 – Quant. 275
Item 006 – Quant. 250
Item 007 – Quant. 056
Item 008 – Quant. 045
Item 009 – Quant. 082
Item 010 – Quant. 131
Item 011 – Quant. 080
Item 012 – Quant. 045
Item 013 – Quant. 040
Item 014 – Quant. 045
Item 015 – Quant. 095
Item 016 – Quant. 045
Item 017 – Quant. 045
Item 018 – Quant. 146
Item 019 – Quant. 045
Item 020 – Quant. 095
Item 021 – Quant. 040
Item 022 – Quant. 045
Item 023 – Quant. 035
Item 024 – Quant. 110
Item 025 – Quant. 080
Item 026 – Quant. 036
Item 027 – Quant. 172
Item 028 – Quant. 225
Item 029 – Quant. 042
Item 030 – Quant. 095
Item 031 – Quant. 115
Item 032 – Quant. 095
Item 033 – Quant. 110

Valor total contratado: R\$ 118.356,78
Assinatura: 10 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Itens 33.90.30.24 ; 33.90.30.26 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Valdeli Cecilio dos Santos
SEJURI 17901/2026

Cod. Mat.: 1225482

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0727/2025.
Objeto: Aquisição de quadro branco.
Contratada: **ONFINITY COMERCIAL LTDA.**
2026AF000002 - GGG: 2026AS017793
Item 0002 – Quant. 25
Item 0003 – Quant. 50
Valor total contratado: R\$ 3.510,25
Assinatura: 11 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.16 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Bruna Dalcanale Corona
SEJURI 96486/2026.

Cod. Mat.: 1225487

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº PE 255/SAP-FR06/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de construção e Ferragens, visando atender às Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste –SR06. AF nº. 2026AF005. SGPe 00098966/2026. Contratada: FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.911.826/0001-75. Item 01: AREIA MÉDIA, Quantidade: 20 M². Valor Unitário: R\$ 255,98. Valor total: R\$ 5.119,60. Item 02: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II), saco com 50 KG. Cimento com adição de escória granulada de alto-forno, para uso geral, com secagem rápida e alta resistência, indicado para diversos tipos de obra, podendo ser utilizado para reboco, concreto convencional, contrapiso e lajes. Quantidade: 580 sacas. Valor Unitário: R\$ 43,85. Valor total: R\$ 25.433,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24 Fonte: 2.501.240.000. Assinatura: 09/09/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 00098966/2026 – Aprovação GGG 2026AS017208. Pela contratada: FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1225205

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº PE 255/SAP-FR06/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de construção e Ferragens, visando atender às Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste –SR06. AF nº. 2026AF002. SGPe 00098945/2026. Contratada: ARPANA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.333.862/0001-28. Item 01: REJUNTE PARAACABAMENTO: indicado para rejuntar peças cerâmica, embalagem contendo 1 Kg. (cores a definir). Quantidade: 80 Pacotes. Valor Unitário: R\$ 4,30. Valor total: R\$ 344,00. Item 02: PISO PORCELANATO 60X60: porcelanato polido, com dupla camada de gloss, com proteção contra manchas, na cor clara bege, brilhante, com as medidas aproximadas de 60 cm x60cm, classe A ou classe Extra, para uso interno. Quantidade: 150 m². Valor Unitário: R\$ 81,27. Valor total: R\$ 12.190,50. 03: ESPAÇADOR EM PACOTE ESPASSADOR 5MM: para assentamento de pisos cerâmicos, azulejos e pedras, pacote contendo 100 peças. Quantidade: 50 pacotes. Valor Unitário: R\$ 3,58. Valor total: R\$ 179,00. 04: ESPAÇADOR NIVELADOR E ESPASSADOR DE PISOS 1MM: para nivelamento de piso porcelanato, pacote contendo 100 peças. Quantidade: 50 pacotes. Valor Unitário: R\$ 8,13. Valor total: R\$ 406,50. Natureza de despesa: 33.90.30.24 Fonte: 2.501.240.000. Assinatura: 09/09/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 00098945/2026 – Aprovação GGG 2026AS017303. Pela contratada: ARPANA E-COMMERCE LTDA. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1225349

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº PE 255/SAP-FR06/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de construção e Ferragens, visando atender às Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste –SR06. AF nº. 2026AF003. SGPe 00098942/2026. Contratada: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.199.180/0001-45. Item 1: PREGO DE AÇO POLIDO 19 X 39: fabricado em aço carbono SAE 1010, com cabeça. Quantidade: 20 KG. Valor Unitário: R\$ 11,69. Valor total: R\$ 233,80. Item 2. PREGO DE AÇO POLIDO 18x30: fabricado em aço carbono SAE 1010, polido, com cabeça. Quantidade: 20 KG. Valor Unitário: R\$ 11,69. Valor total: R\$ 233,80. Item 3: BARRA DE FERRO 12,5MM: indicado para construção, fabricado em aço CA-60 nervurado, de acordo com a NBR 7480/2007, fornecimento em barra medindo 12 metros de comprimento. Quantidade: 100 peças. Valor Unitário: R\$ 81,80. Valor total: R\$ 8.180,00. Item 4. BARRA DE FERRO PERFIL "U" ENRIJECIDO 100X50X15MM: com espessura da parede de no mínimo 2 mm, barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizado em serralheria e outros. Quantidade: 150 peças. Valor Unitário: R\$ 158,30. Valor total: R\$ 23.745,00. Item 5. CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE AÇO CARBONO 1.1/2"X1/4: fabricado em aço carbono SAE 1020, polegadas (38,10mm x 6,35mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros. Quantidade: 200 peças. Valor Unitário: R\$ 195,48. Valor total: R\$ 39.096,00. Item 6. ARAME DE AÇO RECOZIDO (BITOLA 18): indicado para construção civil, fabricado de acordo com a NBR 5589/82. Quantidade: 100 Kg. Valor Unitário: R\$ 14,33. Valor total: R\$ 1.433,00. Item 7: BARRA DE FERRO MECANICO LISO 16 MM: fabricado em aço ASTM-A36, medindo 6 metros de comprimento. Quantidade: 150 peças. Valor Unitário: R\$ 74,37. Valor total: R\$ 11.155,50. Natureza de despesa: 33.90.30.24 Fonte: 2.501.240.000. Assinatura: 09/09/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 00098942/2026 – Aprovação GGG 2026AS017303. Pela contratada: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA-ME. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1225409

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2026NE001126 (PROCESSO SEPLAN 657/2025). CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (PROFISCO II UA 520401). CONTRATADO: PROFESSIONAL MANAGEMENT LTDA. OBJETO: serviço de capacitação em Gestão de Programas e Gestão de Portfólio, mediante utilização da metodologia PgMCanvas®, destinada à capacitação de até 20 (vinte) servidores do Escritório de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado do Planejamento (EPROJ/SEPLAN), de acordo com os elementos constantes do Processo SEPLAN 657/2025, oriundo Termo de Contratação Direta Nº 72/2026/PROFISCO II/SC. VALOR R\$ 32.000,00. FONTE: 1.754.192. SUBAÇÃO 15751. ND 33.90.39. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura do empenho. AMPARO LEGAL: Item 3.7, “e” da GN-2349-15 e artigo 74, III, “f” da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. ASSINATURA: 08/09/2026 Assinam: Arão Josino da Silva (Ordenador Primário) e Lucas Amancio (Ordenador Secundário). (Replicado nesta data por ter saído com incorreção);

Cod. Mat.: 1225217

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato CT – 002/2026. Contratante: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Contratada:** Orbenk Administração e Serviços Ltda. **Clausula primeira – Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 002/2026, correspondente ao percentual de 13,63% (treze vírgula sessenta e três por cento) para o acréscimo e ao percentual de 8,15% (oito vírgula quinze por cento) para a supressão, conforme dispõe o inciso I, alínea “b”, do artigo 124, da Lei nº 14.133/2021. **Cláusula Segunda – Do valor atualizado do Contrato:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$80.339,22 (oitenta mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos centavos). **Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: subação: 15657; Elemento: 33.90.37.01, 33.90.37.02, 33.90.37.05 e 33.90.37.79. Local e data: Florianópolis, 11.09.2026. **Signatários:** Ivan Amaral, pela SPAF, e o Sr. Ronaldo Benkendorf, pela Contratada. **GGG: 2026AS017632.** SPAF: 566/2026.

Cod. Mat.: 1225413

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000026. Origem
PE nº 0083/2026.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm - cumeeira 6mm) para atender o município de São José do Cedro/SC. **Preço Total:** R\$153.772,10. **Data de Assinatura:** 10/09/2026.
Contratante: Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4466/2026. Aprovação GGG - 2026AS017359.
Cod. Mat.: 1225756

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 55/2026/SDC
Concorrência Eletrônica nº 020/2026/SIE
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratado: Consórcio Construtor Botuverá.
Objeto: Execução de projetos e obras de construção de barragem no rio Itajaí Mirim, município de Botuverá/SC, com objetivo de contenção de cheias. **Valor:** R\$ 152.872.923,37. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 1020 (um mil e vinte) dias, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Data:** Florianópolis, 14 de setembro de 2026. **Assinatura:** Coronel BM Fabiano de Souza, pela **Contratante**, e Paulo Afonso Foes e Erasto Messias da Silva Júnior, pela **Contratada**. Aprovação GGG - 2026AS016840. **SGP-e:** SDC - 2153/2025.
Cod. Mat.: 1225826

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1327/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 12258/2026 - SES nº 75589/2026 – Pregão Eletrônico nº 270/2026.
Empresa: CM Hospitalar S.A.
CNPJ: 12.420.164/0021-09.
Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos à base de cannabis para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 2.693.094,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1225304

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2026 – COM ERRATA – Processo SES nº 27410/2026, decorrente do edital SEA n.º 219/2026, na modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AZEVEDO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA., CNPJ nº 43.426.197/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Substituição de Peças (inclusive às com desgaste temporal) em refrigeradores e câmaras de conservação para as Gerências Regionais de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 416.971,44.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 08 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Luis Felipe Mabilde de Azevedo pela empresa Azevedo Manutenção e Instalação LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026SO017729
Cod. Mat.: 1225285

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
Errata da ATA 2364/2025 – PE 559/2025 – Homologação Parcial SEA nº 19091/2025 (SES n.º 133505/2025).
Assunto: Correção do objeto e do solicitante
Fornecedor: TM Comércio de Produtos para Saúde Ltda

ONDE SE LÊ:

[...] itens de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) [...].

[...] MARCA/MODELO: URGOTUL AG/ LABORATOIRES URGO/ 10x12 CM/ MS 802469

LEIA-SE:

[...] aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) [...].

[...] MARCA/MODELO: URGOTUL AG/ LABORATOIRES URGO/ 10x12 CM/ RMS: 80246910050
Cod. Mat.: 1225520

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 234/2024 – Processo SES 19024/2024, Licitação nº 327/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 83160/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Central Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 14.817.957/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos n. 234/2024 a partir de 21/10/2026 a 20/10/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.042.260,06, totalizando o valor de R\$ 25.014.241,44, até o final da vigência.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 09 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Edgar Deitos Filho pela empresa Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS016999.
Cod. Mat.: 1225207

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2038/2025 – Processo SES 144203/2026, referente ao Processo SES nº 108920/2025(homologação parcial SEA nº 16758/2025), Licitação 569/2025, modalidade Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda. – CNPJ nº 94.304.672/0001-34.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº2038/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 26/09/2026 até 27/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 se mantém em R\$ 29.400,00(vinte e nove mil quatrocentos reais), em decorrência do declínio do direito ao reajuste dos valores unitários por parte do fornecedor, conforme documento (págs. 21 a 22 e 102).
2.2. O valor total dos itens registrados na ARP indicada no item 1.1 é aquele previsto na cláusula terceira deste termo aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 10/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS017504.
Cod. Mat.: 1225238

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2037/2025 – Processo SES 144149/2026, referente ao Processo SES nº 108920/2025 (homologação parcial SEA nº 16758/2025) Licitação 569/2025, modalidade Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: E. Tamussino & Cia Ltda. – CNPJ nº 33.100.082/0010-96.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2037/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 26/09/2026 até 27/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,724910% (Quatro inteiros e setecentos e vinte e quatro mil novecentos e dez milonésimos por cento.), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2025 a Maio/2026, conforme documentos de (págs. 98 e 100) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.350.661,70 (um milhão trezentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 60.935,40 (sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.289.726,30 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 10/09/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS017493.
Cod. Mat.: 1225242

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1849/2025 – Processo SES 166706/2026, referente ao Processo SES nº 24230/2025 Licitação 264/2025, modalidade Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Bace Comércio Internacional Ltda – CNPJ nº 47.411.780/0001-26.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1849/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 30/09/2026 até 29/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,44135% (quatro inteiros e quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco cem milésimos), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2025 a Janeiro/2026, conforme documentos de (págs. 86 a 89) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 178.823,25 (cento e setenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), acarretando uma diferença de R\$ 7.614,00 (sete mil seiscentos e quatorze reais) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 171.209,25 (cento e setenta e um mil duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 10/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS017647.
Cod. Mat.: 1225248

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2044/2025– Processo SES 145665/2026, referente ao Processo SES nº 73722/2025 (homologação parcial SEA nº 16886/2025) Licitação 367/2025, modalidade Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: A Casa do Laboratório Ltda ME – CNPJ nº 22.771.987/0001-80.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos itens 6, 15, 16, 21, 22, 23 e 25 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2044/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 30/09/2026 até 29/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,14285% (quatro inteiros e cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco cem milésimos), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2025 a Março/2026, conforme documentos de (págs. 177 e 180) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 23.478,39 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), acarretando uma diferença de R\$ 938,49(novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 22.539,90 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 11/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS017648.
Cod. Mat.: 1225268

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 284/2026 – Processo SES nº 159848/2026, decorrente do Edital n.º 272/2026 Processo SEA 841/2026, na modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Localiza Rent a Car S/A., CNPJ nº 16.670.085/0001-55.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de locação de veículos automotores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pelo objeto, o valor total de R\$ 2.632.745,00.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 30 de Julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Crystian Gonçalves Martins pela Secretaria de Estado da Saúde e Igor Carneiro da Silva e Lucas Gomes de Andrade pela empresa Localiza Rent a Car S/A.
Protocolo SIGEF GGG: 2026SO017625.
Cod. Mat.: 1225395

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 629/2025 – Processo SES 221854/2026 – Edital SEA nº 691/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 105236/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Partner Família Home Care Ltda, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extinção dos itens 18 e 19 do Contrato n. 629/2025, em decorrência de nova decisão judicial, conforme dispõe o artigo 137, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, a partir de 30/04/2026 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R\$ 201.072,00. O valor total do contrato passará de R\$ 647.004,80 para R\$ 445.932,80 para o período da vigência. O valor total do contrato passará de R\$ 647.004,80 para R\$ 385.611,20 considerando o período inicial contratado de 2 (dois) anos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 11 de Setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF 2026AS017577.
Cod. Mat.: 1225447

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 306/2026 com Errata – Processo SES 18169/2026, Pregão Eletrônico, Edital SEA 467/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: GRANDCARE ESPECIALISTA EM HOME CARE LTDA, CNPJ nº 43.946.737/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de serviços de Atenção Domiciliar - HOME CARE, para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 198.998,88.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é o período entre a data da publicação até 2 (dois) anos, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 10 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Larissa Pacheco Cordeiro de Moura pela empresa GRANDCARE ESPECIALISTA EM HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS017860.
Cod. Mat.: 1225548

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2026 – Processo SES 301666/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA 325/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: GRANDCARE ESPECIALISTA EM HOME CARE LTDA, CNPJ nº 43.946.737/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 88.400,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 11 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Larissa Pacheco Cordeiro de Moura pela empresa GRANDCARE ESPECIALISTA EM HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS017903.
Cod. Mat.: 1225549

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 227434/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 043/2026 - SES 162104/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025 Entidade: Fundação Hospitalar e Assistencial de Cunha Porã – HCP – Hospital de Cunha Porã
Município: Cunha Porã
CNPJ: 82.817.172/0001-17
Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 158.163,05, referente a adequação do Plano Operativo conforme justificativa do prestador no Ofício 077/2026 e homologado pela Informação nº 536/2026-DAES, ambos anexados aos autos do processo SES 140890/2025.
Vigência: A partir da competência setembro de 2026.
Florianópolis, 10 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1225231

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 204/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 123/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Salaria Irmãos Andrade LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de material de salaria para o Regimento de Polícia Militar Montada da PMSC. Valor: R\$ 24.911,24. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 11654 e 14157, Natureza da Despesa: 33.90.30.12, Fonte de Recursos: 1.500.100.000 e 1.753.111.036. Fica indicado como Gestor Major PM Igor Araujo Barros de Moraes Matrícula 930255-7, Fiscal Subtenente PM Thiago Vieira Matrícula 928462-1 e Cabo PM Ana Cláudia Marcelino Serafim Matrícula 933454-8. Processo SGP-e: PMSC 43202/2026. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1225321

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 187/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 175/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Sulvale Equipamentos Eireli. Objeto do Contrato: Aquisição de fardamento para Policiais Militares do efetivo ativo e CTISP. Valor: R\$ 10.338,88. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14917, Natureza da Despesa: 33.90.30.23, Fonte de Recursos: 1.500.100.000. Gestão/Fiscal Gestor Tenente-coronel PM Givanildo Rodrigues de matrícula 925092-1 fiscal 2º Sargento PM Marcelo Augusto Rodrigues Knoll de matrícula 926597-0 fiscal 2º Sargento PM Adriano Reis de matrícula 929007-9 Processo SGP-e: PMSC 44452/2026. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1225331

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 164/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 024/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Toca do Milico Comercio de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda. Objeto do Contrato: material de APH tático. Valor: R\$ 23.457,78. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14157, Natureza da Despesa: 33903036 e 33903027, Fonte de Recursos: 111000036, 1501261000 e 2501269000. Gestão/Fiscal Gestor Ten. Cel Givanildo Rodrigues matrícula 925092-1 fiscal Cabo PM José Antonio dos Santos matrícula 396025-0 fiscal 3º Sgt Samuel da Silva matrícula 925956-2 Processo SGP-e: PMSC 34618/2026. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1225347

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.25 Subação: 011846. Fonte: 1.753.111.033. Autorização de Fornecimento Nº 530/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589/SEA/2025. Objeto: Aquisição

do serviço de manutenção corretiva de 3 equipamentos de ar-condicionado, atendendo as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Valor Total R\$660,00 Contratada: FALCON MULTI SERVICE LTDA. Data de Assinatura: 11/09/2026. Processo SGP-e: PCSC 00073400/2026. Aprovação GGG 2026AS017863.
Cod. Mat.: 1225418

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.25 Subação: 011846. Fonte: 1.753.111.033. Autorização de Fornecimento Nº 529/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589/SEA/2025. Objeto: Aquisição do serviço de manutenção corretiva de 5 equipamentos de ar-condicionado, atendendo as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Valor Total R\$1.100,00 Contratada: FALCON MULTI SERVICE LTDA. Data de Assinatura: 10/09/2026. Processo SGP-e: PCSC 00075160/2026. Aprovação GGG 2026AS017886.
Cod. Mat.: 1225468

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0239/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0042/2026/SEA. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA. Objeto: Aquisição de Balaclava de Combate a Incêndio Urbano. Valor: R\$ 10.560,00. Dotação: 015394 015100 / 33.90.30.28 / 1.501.261.000. Vigência: 10/09/2026 a 06/06/2027. Data: Florianópolis, 10/09/2026. Assinaturas: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS017408.
Cod. Mat.: 1225223

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0242/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0783/2024/SEA. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Motosserra Grande. Valor: R\$ 18.200,00. Dotação: 013184 / 44.90.52.40 / 1.702.235.356. Vigência: 11/09/2026 a 14/12/2026. Data: Florianópolis, 10/09/2026. Assinaturas: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Arthur Agreli, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS017430.
Cod. Mat.: 1225264

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0231/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0132/2026/SEA. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. Objeto: Aquisição de fardamento para o Centro de Ensino Bombeiro Militar - Florianópolis.. Valor: R\$ 22.540,00. Dotação: 004387 / 33.90.30.23 / 1.753.111.034. Vigência: 10/09/2026 a 08/01/2027. Data: Florianópolis, 10/09/2026. Assinaturas: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Antônio Augusto de Campos, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS017306.
Cod. Mat.: 1225291

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de fornecimento nº: 0459/2026/PCI. Origem: Dispensa de Licitação nº 0047/2026/PCI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e instalação de compressor (motor) novo, original ou equivalente de desempenho superior, para o freezer científico BUNKER – Equipamentos para Laboratório, Modelo NI 1780/500L – 220V, número de série BK23120778, Patrimônio FUMPOF 22654. Valor total: R\$ 2.970,00. Contratada: REFRIGERAÇÃO CRUZEIRO LTDA, CNPJ nº 04.427.253/0001-05. Prazo de Vigência: 31/12/2026. Data de Assinatura: 09/09/2026. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.39.17 / 33.90.30.25. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação a servidora BE-ATRIZ PAVEI BEZ BATTI, matrícula 970286-5-2, e como suplente o servidor PATRICK NICKSON RUBBO, matrícula 396341-1. Fica designado como gestor do contrato o servidor JONES CAMBRUZZI PEREIRA, matrícula 609272, e como suplente o servidor FELIPE PIATI, matrícula 981217-2. SGP-e PCI 7097/2026. Homologação e-sfinge: 37F859ED192614DBAC4C4BF11EF3F8B80C33F30B
Cod. Mat.: 1225286

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 458/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 063/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de reagentes químicos para exames periciais (Fast Blue Salt BB e Tiocianato de cobalto II), para uso nos setores de Química Forense da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 4.272,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais). **Contratada:** OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA. **Signatário:** Thaina Dias Porto. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 10/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Eduardo José Linhares; Gestor suplente, Luciano Henrique Barca de Oliveira; Fiscal do contrato, Cassiano Mozar Fachinello Bremm; e Fiscal suplente, Jonas de Freitas Kuhlkamp. **SGP-e: PCI 9992/2026.** Aprovação GGG: 2026AS017463.

Cod. Mat.: 1225394

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico n. 085/2025/PCI. **Objeto do Contrato:** Contratação de projetos executivos para reforma elétrica completa da edificação ocupada pela Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de execução, por 30 (trinta) dias. O prazo total de execução será de 180 dias contados a partir da data de início da ordem de serviço (31/03/2026), ou seja, prorrogado até 27/09/2026; e prorrogação da vigência contratual, de 30 (trinta) dias. Portanto, o prazo total de vigência contratual será de 450 dias contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, ou seja, vigente até 06/06/2027. **Fundamentação:** de acordo com o Art. 111, caput, da Lei n. 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ALTUS ARQUITETURA. **Signatário:** Ricardo Feliciano dos Santos. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 10/09/2026. **Processo SGP-e:** PCI 10052/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS017393.

Cod. Mat.: 1225232

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV 7086/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 085/2026. Pregão Eletrônico 0027/2025/SEA. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 40.898.065/0001-10. Valor: R\$ 1.034,35 (mil e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de Filtro de Linha para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 10/09/2026. Assinada em 10/09/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG:** 2026AS017706.

Cod. Mat.: 1225466

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 37/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção de eventos para o FETRAN 2026 em Mafra. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.25; Fonte: 1.752.269.000. Assinatura: 09/09/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: **CSEE – Centro de Soluções em Eventos.** **SGP-e DETRAN 00088538/2026. SIGEF 2026CT006197. Ricardo Miranda Aversa – Presidente.**

Cod. Mat.: 1225489

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2025/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0485/2025/SEA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Identificação Visual para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de vigência contratual de 11/09/2026 até 10/09/2027. Valor mensal: R\$ 56.891,54 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.24; Fonte: 1.753.111.359 Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: **Werner Jeworowsky ME.** SGPe: DETRAN **00095987/2026. Ricardo Miranda Aversa – Presidente.**

Cod. Mat.: 1225333

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 98/2026/ENA

Origem: IL 95/2026/ENA - Processo ENA 341/2026. **Objeto:** Contratação do professor Dioni da Rosa Damázio para ministrar palestras para Atendimento Humanizado e Multicanal ao Segurado, 04 horas aula, conforme processo IPREV 4936/2026. **Valor total:** R\$ 1.664,00 (mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **Contratada:** Damázio Inteligência em Gestão de Pessoas LTDA (Dioni da Rosa Damázio). **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.39.48, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS016770. **Assinatura:** 10/09/2026

Cod. Mat.: 1225410

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 101/2026/ENA

Origem: IL 98/2026/ENA - Processo ENA 256/2026. **Objeto:** Contratação de Davi Baasch, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar as conferências "A desconstrução do crachá" e "Ecossistema familiar e social", que fazem parte do programa de "Transição para Aposentadoria: legado e horizontes" do IPREV. **Valor total:** R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). **Contratada:** DAVI BAASCH. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS017572. **Assinatura:** 14/09/2026

Cod. Mat.: 1225851

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 125.2025:
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1819/2025

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC. (CNPJ 83.043.745/0001-65)
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 125/2025-FCC por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2026 até 15 de setembro de 2027. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC
Pela Contratada.

Cod. Mat.: 1225602

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00003 - SIGEF 2026CT4272

Origem: PE 289/2026
Processo: FCEE 1807/2026
Objeto: ARP Carteirinhas Passe Livre
Contratada: 23.539.859/0001-79 FERRAZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor da AF: R\$ 10.011,05
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.17
Vigência: 12/06/2027
GGG: 2026AS017829

Cod. Mat.: 1225385

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00003 - SIGEF 2026CT4274

Origem: PE 289/2026
Processo: FCEE 1807/2026
Objeto: ARP Carteirinhas Passe Livre
Contratada: 53.463.762/0001-90 CJ&M SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor da AF: R\$ 12.198,20
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.17 e 33.90.30.16
Vigência: 12/06/2027
GGG: 2026AS017838

Cod. Mat.: 1225386

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00005 - SIGEF 2025CT2990

Origem: PE 287/2025 (SEA 19338/2024)
Processo: FCEE 2210/2025
Objeto: ARP Panificados
Contratada: 44.830.963/0001-98 TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor da AF: R\$ 2.717,28
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 17/05/2027
GGG: 2026AS017839

Cod. Mat.: 1225387

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2026AF00003 - SIGEF 2026CT4158
Origem: PE 0264/2026 (SEA 1597/2026)
Processo: FCEE 4684/2026
Objeto: ARP Aquisição de Hortifruti
Contratada: 24.517.110/0001-93 EDER COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
Valor da AF: R\$ 1.638,43
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 11/06/2027
GGG: 2026AS017840

Cod. Mat.: 1225388

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2026AF00010 - SIGEF 2025CT3078
Origem: PE 307/2025 (SEA 19499/2024)
Processo: FCEE 2300/2025
Objeto: ARP Fornecimento de Coffee Break e Coquetel
Contratada: 13.881.077/0001-60 ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Valor da AF: R\$ 17.148,00
Dotação: 45021 11710 1 500 100000 33.90.30.15
Vigência: 14/05/2027
GGG: 2026AS017841

Cod. Mat.: 1225389

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC

3º Termo Aditivo de Contrato
Objeto Contratação de empresa para a execução da EEB Dayse Werner Salles, com fornecimento de material – **Contrato 772/2025.** **Partes:** UDESC e a Empresa CONSTRUTORA LG LTDA. **Valor:** Fica o presente contrato aditado no valor de 615.770,67, que representa um acréscimo de 5,58% em relação ao valor original do contrato e suprimido no valor de 74.515,29, que representa uma supressão de 0,67% em relação ao valor original do contrato. Desta forma o contrato que era de R\$ 11.034.240,00 passa a ser de R\$ 11.575.495,38. **Assinado em:** 10/09/2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1225508

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATUAIS RESOLUÇÃO N.º 381, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. A DIRETORIA EXECUTIVA DA CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2026, considerando a CI/AGOE/GOPA/SOMEG n.º 376/2026; o Parecer Jurídico n.º 682/2026; a CI/GLI/DICON/71/2026; demais documentos e despachos constantes no Processo SGPe n.º 00030329/2026; RESOLVE: 1) Aplicar à Empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA., a penalidade de “Multa por atraso na entrega dos serviços efetivamente executados em Rio do Sul e Ituporanga no valor de R\$ 1.411,49; multa por inexecução parcial da parcela correspondente às sondagens rotativas de Ibirama no valor de R\$ 1.589,92, perfazendo o montante total de R\$ 3.001,41 ”, nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em razão do descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato STE n.º 3776/2025. CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 32.021.223/0001-21, **Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN Diretor-Presidente Diretor de Operação e Expansão**
Adm. ROSANE VETTORI Diretora Administrativa

Cod. Mat.: 1225281

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2941/2026/MAT. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de material filtrante filtralite para os SAA da AGOE ORIGEM: IL nº 31/2026
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 FILTRALITE HC GRANULOMETRIA 0,8 A 1,6MM 11.912,13
2 FILTRALITE NC GRANULOMETRIA 0,8 A 1,6MM 8.965,49
3 FILTRALITE NC GRANULOMETRIA 1,5 A 2,5MM 8.408,15
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 08/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2943/2026/MAT. CASAN X ISOIL LAMON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conversores eletrônicos para macromedidores de vazão eletromagnéticos do tipo carretel, lote 01: conversor Isoil Lamon ORIGEM: IL nº 32/2026
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 CONVERSOR ELETRÔN. ISOIL LAMONMV110 11.977,53
2 CONVERSOR ELETRÔN. ISOIL LAMONMV145 17.787,15
3 CONVERSOR ELETRON. ISOIL LAMONMV800 7.874,87
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2659/2025 CONTRATO EOC Nº 1528/2026/MAT. CASAN X M&C ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO Execução de obras civis para reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 5 - com fornecimento de materiais e equipamentos, para o município de Salete. ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 388.212,50. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 02/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2655/2025 CONTRATO EOC Nº 1529/2026/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA. OBJETO Execução de obras civis de reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 1 - para as unidades operacionais de captação e estação de recalque de água tratada do Sistema Costa Norte. ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 300.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 04/09/2026.

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1530/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Construção de base e instalação de reservatórios de aço inox em diversos SAAs da Região Oeste ORIGEM: PL nº 77/2026 VALOR: R\$ 1.990.000,00. PRAZO: 360 dias. DATA DE INÍCIO 10/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2655/2025 CONTRATO EOC Nº 1531/2026/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA. OBJETO Execução de obras civis de reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 1 - para imóvel recentemente locado para instalação do SECOM e atendimento presencial do município de São José/SC, com fornecimento de materiais. ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 501.090,20. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 10/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2842/2026 CONTRATO FM Nº 8766/2026/MAT. CASAN X HARPRO SOLUCOES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO Fornecimento de estações compactas de pressurização, Lote 1: para os municípios de Ituporanga, Rio do Sul, Laurentino, Lontras, Canoinhas, Taió, Matos Costa, Timbó Grande. ORIGEM: PL nº 199/2025 VALOR: R\$ 1.559.671,73. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 04/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2704/2025 CONTRATO FM Nº 8767/2026/MAT. CASAN X HARPRO SOLUCOES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO Fornecimento de ERP para atendimento ao programa de controle e redução de perdas de água da CASAN. ORIGEM: PL nº 118/2025 VALOR: R\$ 1.362.980,08. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 04/09/2026.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8768/2026/MAT. CASAN X PANMÉRGO COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO Fornecimento de motores elétricos de indução trifásicos, assíncronos, padrão construtivo IEC, com rotores em gaiola de esquilo para aplicação em sistemas de bombeamento ORIGEM: PL nº 45/2026 VALOR: R\$ 382.549,81. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 09/09/2026.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8769/2026/MAT. CASAN X SIDRA-SUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO Fornecimento de produtos químicos para limpeza e manutenção de poços tubulares de captação de água subterrânea, lote 01: peróxido de hidrogênio ORIGEM: PL nº 99/2026 VALOR: R\$ 134.976,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 10/09/2026.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8770/2026/MAT. CASAN X SIDRA-SUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO Fornecimento de produtos químicos para limpeza e manutenção de poços tubulares de captação de água subterrânea, lote 02: UN - 1805 - desincrustante ácido poços ORIGEM: PL nº 99/2026 VALOR: R\$ 202.967,80. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 10/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2842/2026 CONTRATO FM Nº 8772/2026/MAT. CASAN X HARPRO SOLUCOES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO Fornecimento de estações compactas de pressurização, Lote 1. Local de aplicação: São João do Itaperiú. ORIGEM: PL nº 199/2025 VALOR: R\$ 71.102,38. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 08/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2842/2026 CONTRATO FM Nº 8773/2026/MAT. CASAN X HARPRO SOLUCOES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO Fornecimento de estações compactas de pressurização, Lote 1: para aplicação na AGSU. ORIGEM: PL nº 199/2025 VALOR: R\$ 432.718,36. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 09/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2842/2026 CONTRATO FM Nº 8774/2026/MAT. CASAN X HARPRO SOLUCOES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO Fornecimento de estações compactas de pressurização, Lote 1, para aplicação em Florianópolis/SC e Luiz Alves/SC ORIGEM: PL nº 199/2025 VALOR: R\$ 312.832,74. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 10/09/2026.

EXTRATO CONTRATO LI Nº 240/2026/MAT. CASAN X WA SCHWEDER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. OBJETO Locação de imóvel instalação da Agência de Indaial/SC ORIGEM: DL nº 59/2026 VALOR: R\$ 1.080.000,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 04/09/2026.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 4267/2026/MAT. CASAN X FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de curso para o projeto interno - Saneamento em Libras. Trata-se de uma capacitação na Língua Brasileira de Sinais - Libras, em nível básico/inciante e na modalidade on-line para os empregados da CASAN ORIGEM: DL nº 48/2026 VALOR: R\$ 32.314,30. PRAZO: 540 dias. DATA DE INÍCIO 03/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 4274/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE

OBRAS LTDA - ME. OBJETO Serviço de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 1.673.562,19. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 02/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2756/2026 CONTRATO STE Nº 4275/2026/MAT. CASAN X ELETRONANDO SOLUÇÕES EM IRRIGAÇÃO E MOTOBOMBAS LTDA. OBJETO Serviço de manutenção de conjuntos motobomba submersíveis, Lote 1 - para aplicação nos municípios de: Lauro Müller, Criciúma, Içara, Turvo, Forquilha, Braço do Norte, Bom Retiro. ORIGEM: PL nº 130/2025 VALOR: R\$ 298.224,82. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 03/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 4277/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Serviço de de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1: para o município de Xanxerê/SC. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 2.422.323,97. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 03/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2422/2024 CONTRATO STE Nº 4278/2026/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Serviço de de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 5, para o município de Biguaçu. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 1.248.661,89. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 08/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2907/2026 CONTRATO STE Nº 4279/2026/MAT. CASAN X BRASFORT SERVIÇOS EIRELI. OBJETO Serviço de limpeza e transporte de lodo dos sistemas locais (ou individuais) de tratamento de esgoto com a utilização de caminhão hidrovácuo em diversos municípios atendidos pela CASAN, no âmbito do programa Esgotamento sobre Rodas, Lote 3 - para os municípios de Luiz Alves/SC e São João do Itaperiú/SC ORIGEM: PL nº 245/2025 VALOR: R\$ 141.900,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 08/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2814/2026 CONTRATO STE Nº 4281/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Serviço de PARa, PARe e PMORa para as AGVI, AMCO e AMPN, Lote 1 - para o município de Indaial/SC. ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 1.122.528,48. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 04/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2814/2026 CONTRATO STE Nº 4282/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Serviço de PARa, PARe e PMORa para as AGVI, AMCO e AMPN, Lote 1 - para o município de José Boiteux/SC. ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 469.393,69. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 08/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2815/2026 CONTRATO STE Nº 4283/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Serviço de PARa, PARe e PMORa para as AGVI, AMCO e AMPN, Lote 2 - para execução em Matos Costa/SC. ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 607.882,38. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 08/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2419/2024 CONTRATO STE Nº 4284/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Serviço de de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 2, para execução em Xaxim/SC. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 2.180.780,44. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 08/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2394/2024 CONTRATO STE Nº 4285/2026/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO Serviço de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 3 - Local de execução: Itaiópolis. ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: R\$ 169.456,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 09/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2838/2026 CONTRATO STE Nº 4287/2026/MAT. CASAN X DANCO COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS EIRELI. OBJETO Serviço de rebobinagem de motores e transformadores de diversas potências da AGOE, Lote 1 - para execução nos equipamentos de Chapecó/SC, São Miguel do Oeste/SC, Catanduvas/SC, São Carlos/SC e Itá/SC. ORIGEM: PL nº 218/2025 VALOR: R\$ 7.773,16. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 08/09/2026.

Cod. Mat.: 1225378

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 9/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1314/2022/MAT. CASAN X CONSÓRCIO ETE POTECAS (COSATEL/ENFIL) OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato ORIGEM: PL nº 36/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 270 dias DATA DE INÍCIO 17/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1415/2025/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato ORIGEM: PL nº 206/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 28/10/2026 DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1450/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias

DATA DE INÍCIO 10/10/2026 DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1451/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 10/10/2026 DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1498/2026/MAT. CASAN X M&C ENGENHARIA CIVIL LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrtao. ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 07/09/2026 DATA D ASSINATURA: 04/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 11/2026 AO CONTRATO PS Nº 1408/2024/MAT. CASAN X ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA OBJETO: Acréscimo de 0,70% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 124/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 10.053,14 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 10/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 12/2026 AO CONTRATO PS Nº 1408/2024/MAT. CASAN X ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA OBJETO: Acréscimo de 1,88% e a supressão de 2,81% ao valor original atualizado do Contrato ORIGEM: PL nº 124/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 9.249,00 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 14.196,48 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 10/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO PS Nº 1482/2025/MAT. CASAN X ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Alteração em endereço de posto de serviço. Sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 55/2025 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 03/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2026 AO CONTRATO STE Nº 3313/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, limitado ao percentual máximo de 2,53%, conforme negociado entre as partes. ORIGEM: PL nº 66/2024 VALOR: 5.657.407,91 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 01/12/2026 DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO STE Nº 3741/2025/MAT. CASAN X CONSÓRCIO INTEGRADO LAGUNA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 99/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 91 dias DATA DE INÍCIO 22/05/2027 DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 4230/2026/MAT. CASAN X INSTITUTO AOCP OBJETO: Ajustar com a CONTRATADA o fluxo de arrecadação das taxas de inscrição do Concurso Público e a adequação do processo de disponibilização de via impressa do documento em braile para consulta na sede do Instituto, sem impacto financeiro. ORIGEM: DL nº 55/2026 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 08/09/2026.

Cod. Mat.: 1225381

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Campo Belo do Sul em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 28/08/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Matos Costa em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 28/08/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Dionísio Cerqueira em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 28/08/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Bela Vista do Toldo em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 28/08/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Imaruí em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 01/09/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Passos Maia em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 01/09/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Mondai em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 01/09/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Vargeão em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 01/09/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Piratuba em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 01/09/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Santo Amaro da Imperatriz em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 11/09/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Mirim Doce em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 11/09/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Três Barras em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura: 11/09/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel

Cod. Mat.: 1225504

CIDASC

SGP-e nº 2499/2026. Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2026. Dispensa de Licitação nº 026/2026. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Unidade Veterinária Local da CIDASC no município de Correia Pinto/SC. **Valor total do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais. **Valor mensal do Contrato:** R\$ 1.000,00 (um mil) reais. **Locador:** Cassemiro Marcon. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Vigência: 60 meses. Florianópolis, SC, 14 de setembro de 2026. **Celtes Regina de Matos – Presidente. Aprovação GGG: Solicitação nº 2026SO011570.**

Cod. Mat.: 1225227

CIDASC

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 6826 - Edital nº 018/2026 – Pregão Eletrônico nº 1096141 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, preparação e envio de amostras de água e moluscos bivalves. **Data da assinatura:** 11 de setembro de 2026. **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) meses. **Valor:** R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais). **Contratada:** Laboratório Biológico análise Química e Microbiológica Ltda. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 14 de setembro de 2026. **Celtes Regina de Matos - Presidente. Aprovação do GGG:** Deliberação –Aprovação da SO nº 11834.

Cod. Mat.: 1225455

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000763/2026 SGPe: EPA-GRI 013781/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI –Dispensa de Licitação 0346/2026D **CONTRATANTE:** Epagri - Cepaf **CNPJ** 83.052.191/0004-05 **CONTRATADA:** CRIOGAS INSTALACAO DE GASES LTDA **CNPJ/CPF:** 21.545.802/0001-57 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 10/09/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 23.170,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903502, 33903925, 33903916 e 33903999; Ação: 3698, 2171 e 2206; Fonte: 100, 240 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** **ASSINADO EM:** 10/09/2026, por Wagner Miranda Portes, Repres. Legal Epagri, e, Fidelis Meier, Repres. Legal Contratada

Cod. Mat.: 1225230

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 0049/2023 de 11/09/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: CASTROCAR AUTO LAVAÇÃO LTDA. PRAZO: - Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na cláusula sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 15 de setembro de 2026. **Valor:** R\$ 67.599,84. **Assinado em:** 11/09/2026, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante e Jefferson Gomes Jacinto p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 1435/2023. CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC. 6AC64ED7C260F35157B96BDC02F3296D38C24998**

Cod. Mat.: 1225532

PREFEITURAS MUNICIPAIS

AGRONÔMICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Agronômica e a Terramaq Insumos Agrícolas LTDA **OBJETO:** Aquisição de uma entaipedeira/envaletadeira agrícola nova, destinada ao atendimento dos produtores rurais do município de Agronômica/SC, com recursos da emenda parlamentar impositiva Nº 3654/2025, Valor do R\$30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027.

Volnei Rodrigues
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1225220

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – SIMA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2026/SIMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026/SIMA LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021 O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, através do Fundo do Sistema Municipal de Assistência – SIMA, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 2/2026/SIMA, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2026/SIMA”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, destinado a contratação de empresa especializada, operadora de plano de saúde, para a prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares, inclusive os de alta complexidade e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias e internações, atendimento de urgência e emergência, na modalidade pré-pagamento, de acordo como rol de serviços e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e suas atualizações, aos servidores do município de Água Doce/SC, o qual será processado e julgado no dia 28 de setembro de 2026 às 08h15, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Limite para apresentação da proposta e documentação: 28 de setembro de 2026 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aquadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Água Doce, SC, 11 de setembro de 2026 Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 5F1AAAA59E355D886F8215049221DED84B77FEFA **GIOVANI LUIZ BRANDALISE Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1225392

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026 – FMT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – FMT O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, publicado no DOE, no dia 25/08/2026, edição nº 22826, Matéria nº: 1219998, para a futura **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de equipamentos de ar-condicionado, bebedouros, refrigeradores e câmaras frias**, encontra-se temporariamente **SUSPENSO**. A suspensão decorre da necessidade de análise e revisão do Termo de Referência e do Edital. Registrado no TCE sob o nº FFA93C2A7D4E92AE40312BE6A88E9CB93184AF5C Balneário Piçarras/SC, 10 de setembro de 2026. **Márcio da Rosa** **Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna**

Cod. Mat.: 1225213

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026 Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de construção da unidade de saúde Estratégia de Saúde da Família - ESF Maria Schlindwein Baumgartner, bairro Glória, Blumenau/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio de Recursos Próprios – SEMUS. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 30 de setembro de 2026, às 14h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 30 de setembro de 2026, às 14h15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: michelewruck@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 14/09/2026. **FERNANDO MARCELINO – Secretário Municipal de Administração.** Registrado no TCE/SC sob nº 0118A5F5C6888F562D7641726EC94010FF10A797

Cod. Mat.: 1223220

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO PODER EXECUTIVO Processo Licitatório nº 090/2026 Edital de Concorrência Eletrônica nº006/2026 Código TCE:AB720422683CE2900F9FA61ECF3AAB1D082FE037 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM PARTE DA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE

DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 22/10/2026. Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 22/10/2026.** O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> . Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133/2021.** Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br. Miguel Tessari Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 1225344

IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/FMS/2026 O Município de Içara, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após o encerramento do prazo para a regularização da habilitação, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/FMS/2026 foi DECLARADA FRACASSADA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia destinado ao Centro de Especialidades Médicas da Rede Municipal de Saúde de Içara/SC, em atendimento à Emenda Parlamentar Estadual nº 4239/2025. O Município de Içara adotará as medidas necessárias para solucionar a situação, incluindo a possibilidade de promover nova licitação ou adotar outras providências que se fizerem necessárias.Içara - SC, 08 de setembro de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1225228

MUNICÍPIO DE IÇARA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 059/PMI/2026, cujo objeto trata da Revitalização da Praça Fridolino Schueroff, no bairro Presidente Vargas. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 037/PMI/2026 CONTRATADA: JM PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 059/PMI/2026, que passam a ser, respectivamente, 20/10/2026 e 28/12/2026, bem como o ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 29.780,34. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 037/PMI/2026 DO NOVO VALOR GLOBAL: O valor anterior do contrato de R\$ 115.672,70, passa a ser de R\$ 145.453,04. Içara- SC, 10 de setembro 2026. Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1225253

JOAÇABA

CONTRATO Nº 239/2026 PROCESSO Nº 139/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joaçaba CONTRATADA: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de playgrounds, destinados à implantação em praças e demais espaços públicos do Município de Joaçaba/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DESPESAS: 05.001.08.243.0004.1229.4.4.90.00.00 / 2.665.0000.0003 - Superavit Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - ESTRUTURAÇÃO DO ABRIGO FREI BRUNO VALOR: R\$ 10.780,00 VIGÊNCIA: 01/09/2026 até 20/07/2027 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

Cod. Mat.: 1225373

JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **859/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa Plauth Equipamentos Industriais Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº. 41.568.967/0001-51, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Diego Antônio Plauth, neste ato representada pelo Sr. Diego Antônio Plauth, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de placas de sinalização viária vertical, incluindo confecção com película - na forma

do **Pregão Eletrônico nº 386/2025**, assinado em 02/09/2026, com a vigência de até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 110.480,80 (cento e dez mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1225250

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 346/2026 - UASG 453230, destinada à Pavimentação Asfáltica da Rua Karl W. Noack, Servidão Rolando Lipinski e Servidão Judith Coutinho, bem como o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: KURCHAKI COMERCIO, TERRAPLENAGEM E LOCAÇAO DE MAQUINAS LTDA, com o valor global de R\$ 1.098.403,10.
Joinville, 10 de setembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1225225

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, está promovendo alterações no processo licitatório de Credenciamento nº 078/2023 destinado ao CREDENCIAMENTO de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social. O edital consolidado encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".
Joinville, 10 de setembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1225237

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 508/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 32/2026 para a Contratação de empresa para a execução da Ponte denominada - Alfonso Altrak, localizada sobre o Rio Pirai, na Estrada rural Blumenau, na Data/Horário: 22/10/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: C197AF6E6344F59A36E6A7C4CC536E3E55C54D30
Joinville, 10 de setembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1225310

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 625/2026, proveniente do Credenciamento nº 070/2025, destinada à contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis. Fornecedor: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO e Valor Total: 00,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0020746704, de 15 de abril de 2024, SEI nº 0025034385, de 31 de março de 2025 e SEI nº 27376492, de 03 de novembro de 2025.
Joinville, 11 de Setembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1225421

LAGES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência eletrônica 36/2026 - PML
Objeto: Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para AV. PONTE GRANDE LADO ESQUERDO– BAIRRO PONTE GRANDE, no município de Lages-SC.
Data da Homologação: 11/09/2026
Vencedor: A S CONSTRUTORA LTDA
Total Fornecedor: R\$ 4.299.999,00
Valor Total: R\$ 4.299.999,00
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 14 de setembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1225249

NOVA TRENTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO Nº 249/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOAO BAYER SOBRINHO, BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC, COM EXTENSÃO DE 1,55 KM.

Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Entrega da documentação e propostas** até as 07:00 horas do dia 28/09/2026.
Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 28/09/2026 a partir das 08:00 horas.
Acesso ao Edital e demais informações: Plataforma BNC: bnc.org.br; Prefeitura de Nova Trento: <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>; Portal Nacional de Compras Públicas_PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito

Cod. Mat.: 1225275

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO Nº 306/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA SANTO ANTONIN, LOCALIZADA NA RUA CLEMENTE DEMONTI, BAIRRO PONTA FINA NORTE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.
Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Entrega da documentação e propostas** até as 07:00 horas do dia 02/10/2026.
Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 02/10/2026 a partir das 08:00 horas.
Acesso ao Edital e demais informações: Plataforma BNC: bnc.org.br; Prefeitura de Nova Trento: <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>; Portal Nacional de Compras Públicas_PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito

Cod. Mat.: 1225404

OURO

MUNICÍPIO DE OURO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N 014/2026-FMSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 006/2026-FMSO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURO
Contratado: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS (HOSPITAL. N. S. DAS DORES).
Objeto: Contratação do Hospital Nossa Senhora das Dores para a prestação de serviços hospitalares destinados ao atendimento da população do Município de Ouro/SC, visando garantir a continuidade da assistência à saúde, a integralidade do atendimento e a adequada prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no atendimento de urgência e emergência e regime de sobreaviso nas especialidades de anestesista, Obstetrícia e Pediatria, para atendimento dos pacientes do município.
Fundamento legal: Art. 74, I da Lei Federal 14.133/21. A vigência do contrato será a partir da data de sua publicação até 31.12.2026.
Ouro, 11/09/2026, Gabriela Minks Lopes Duarte, Secretária Municipal de Saúde.
Registro no TCE: 1B9229DF7ADD89D0888DE5F1A0A4605AB9F38448

Cod. Mat.: 1225406

POMERODE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029 / 2026 - RERRATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 050 / 2026. Concorrência Eletrônica n.º 002 / 2026. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Contratada: **RM CONSTRUÇÃO LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PROGRAMA “CASA CATARINA” DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DO CONVÊNIO SIMPLIFICADO VINCULADO A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N.º 80/2025 DE 28/11/2025, PROCESSO SGPp-SCC 17208/2025, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MINUTA CONTRATUAL**. Da RERRATIFICAÇÃO: 1.1. Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 029 / 2026 e com fundamento no Artigo 124, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 029 / 2026, exclusivamente para correção de erro material quanto à data de início e término do prazo de vigência contratual, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento. 1.2. Em razão da presente rerratificação, a Cláusula Primeira, Item 1.1, do Segundo Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação: 1.1. Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 029 / 2026 e nos termos dos Artigos 105 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021, PRORROGA-SE o prazo de vigência do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 07/10/2026 (sétimo dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e seis) e cessando em 05/04/2027 (quinto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e sete). Ass.: Tiago Cardozo, Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Contratante / Rodrigo Feitosa Silva Sobral, sócio administrador, Empresa RM Construção Ltda, Contratada. Pomerode / SC, 04 de Setembro de 2026.
TIAGO CARDOZO
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Cod. Mat.: 1225244

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036 / 2026 – REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Administrativo n.º 327 / 2026. Código TCE/SC n.º 43C2790EEA1F8E0DE4FBBBD0FE1CBAF2493BA543. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POMERODE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 17h00min. do dia 14/09/2026. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min. do dia 25/09/2026. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min. do dia 25/09/2026. O processo será pela internet, por meio do Portal de Licitações eLicita, no endereço eletrônico: elicitat.atende.net. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.355-430, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão ou ainda no endereço: elicitat.atende.net. Pomerode / SC, 11 de Setembro de 2026.
GIOVANA GRÜNEWALDE
Agente de Contratação
Portaria n.º 262 / 2026

Cod. Mat.: 1225424

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016 / 2026**
Processo Administrativo n.º 307 / 2026. Código TCE/SC n.º 36F79D1B-5C13035D2FFFAF7167412B003C33C0D4. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, READEQUAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ROTATÓRIAS NO MUNICÍPIO DE POMERODE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 17h00min. do dia 14/09/2026. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min. do dia 29/09/2026. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min. do dia 29/09/2026. O processo será pela internet, por meio do Portal de Licitações eLicita, no endereço eletrônico: elicitat.atende.net. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos

no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.355-430, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão ou ainda no endereço: elicitate@pomerode.sc.gov.br.
Pomerode / SC, 11 de Setembro de 2026.
LOUISE RELINDES BURDZAKI
Agente de Contratação
Portaria n.º 262 / 2026

Cod. Mat.: 1225429

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge): 6254C34E6A8EAE2544C663C72A69D14EA7A39A17
Processo Adm. Nº.: 27/2026 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 -FMS. Forma: Eletrônica
Julgamento: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS Nº 5001019-40.2026.8.24.0053/SC, EM FAVOR DE PACIENTE ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO/SC.
Abertura/Homologação: 11/09/2026.
A íntegra do edital e suas eventuais modificações serão disponibilizadas pela Administração Municipal:
Site do Município de Quilombo: www.quilombo.sc.gov.br
Quilombo/SC, 11 de setembro de 2026.
Guilherme Mocelin
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1225259

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, acha-se aberto até as **9h do dia 25 de setembro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto consiste no AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS NÁUTICOS OPERACIONAIS, NOVOS E SEM USO, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC E 02 (DUAS) CARRETAS RODOVIÁRIAS PARA TRANSPORTE DAS RESPECTIVAS EMBARCAÇÕES, TODOS NOVOS E SEM USO, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. O objeto será adquirido com recursos da Emenda Parlamentar nº 1137/2026 - E.I - Aquisição de guincho automotivo, barco equipado com motor e carreta de transporte, rádios comunicadores. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR <https://comprasbr.com.br/>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **9h05min do mesmo dia**. Cópias do edital poderão ser obtidas no link <https://comprasbr.com.br/>, e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelos telefones (47) 3646-3636. Rio Negrinho, 9 de setembro de 2026.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1225233

SÃO BENTO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 238/2026

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 247/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, em 08 de setembro de 2025, conforme Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 131/2025. Considerando o objeto do Contrato nº 247/2025 que consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações necessárias para execução da requalificação da Avenida São Bento, através de recurso proveniente de Convênio Simplificado, conforme Lei nº 19.093, de 08 de novembro e Decreto de Regulamentação nº 766, de 22 de novembro de 2024, oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina - Processo Nº SCC 6269/2025, Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 25/2025, publicada no dia 08/05/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no documento de formalização de demanda e demais documentos anexos ao Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 131/2025, documentos esses

que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem, integrais e expressamente transcritos. Considerando o vencimento do prazo de execução da obra em 17 de setembro de 2026 e do prazo de vigência do contrato em 11 de março de 2027. Considerando que durante a execução dos serviços de drenagem, foram identificadas várias divergências e situações não previstas inicialmente, sendo necessário, em diferentes momentos, o contato com o projetista para análise e definição das soluções adequadas. Em algumas situações, também foi necessária a adoção de soluções diretamente em campo, de acordo com as condições verificadas durante a execução. Essas ocorrências ocasionaram impactos no cronograma e, conseqüentemente, atrasos no andamento dos serviços. Além disso, foi necessária a execução de remendos profundos para a correção de problemas estruturais identificados no pavimento, serviços estes que não estavam previstos no projeto original e que demandaram intervenções adicionais, contribuindo para o prolongamento do prazo de execução. Entretanto, o principal impacto no cronograma da obra esteve relacionado à necessidade de adequação da infraestrutura elétrica, especialmente em razão do acordo estabelecido entre a empresa executora e a CELESC para a instalação dos novos postes e a retirada dos postes existentes. A execução desses serviços interferiu diretamente na sequência de diversas outras atividades previstas na obra, impossibilitando a continuidade regular de determinados serviços até a conclusão da relocação dos postes. Diante das interferências verificadas durante a execução da obra, bem como da necessidade de realização de serviços adicionais e dos impactos decorrentes da relocação da infraestrutura elétrica, se faz necessária a prorrogação do prazo de execução, a fim de possibilitar a continuidade e a adequada conclusão dos serviços previstos, assegurando a regular execução da obra e o cumprimento das obrigações contratuais, com base na Cláusula Sexta – do Prazo de Vigência e Prorrogação, Parágrafo Único, nos seguintes termos: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de setembro de 2026 à 16 de dezembro de 2026. Mantém-se o prazo de vigência do contrato com vencimento em 11 de março de 2027. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Primitivo firmado em 08 de setembro de 2025, Termo Aditivo nº 339/2025 de 19 de novembro de 2025 e Termo Aditivo nº 141/2026 de 28 de maio de 2026 permanecem inalteradas. São Bento do Sul, 09 de setembro de 2026.
Ass: PAULO HENRIQUE BODNAR, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo Interino do Município.
LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, como Contratada.
Cod. Mat.: 1225402

SCHROEDER

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026-FMS
Data da Sessão: 28/09/2026
Horário: 9h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de Disputa: Aberto.
Participação: Ampla Concorrência
Valor total estimado da contratação: R\$100.428,46 (cem mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).
Esclarecimento: [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Neurologia (adulto), destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Schroeder/SC, Processo: SCC 00014149/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
JAIR BRIDAROLI
Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1225244

SEARA

Aviso de Retificação
Por meio deste aviso, informamos que houve retificação do Processo Licitatório nº 262/2026, Pregão Presencial nº 060/2026, para **Aquisição de tratores cortadores de grama para atender as necessidades da Superintendência de Esporte e Lazer do município de Seara/SC**. O prazo de entrega dos envelopes fica alterado para o dia **24/09/2026, às 13h30min**. Seara/SC, 11 de setembro de 2026. Gilberto de Moraes Gonçalves – Prefeito.
Cod. Mat.: 1225377

TIMBÓ

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 FMDE
CONTRATANTE: Município de Timbó/SC, através do Fundo Municipal de Educação - FMDE.
CONTRATADA: OM LIFTH LTDA, CNPJ nº 51.159.644/0001-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARTINHO STEIN, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 3548/2025, REFERENTE À PORTARIA Nº 256/2025 – SEF
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2026 A 11/09/2027.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.
MAYRA ELAINE MILKE CIPRIANI
Secretária Municipal de Educação de Timbó
Cod. Mat.: 1225260

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
O MUNICIPIO DE TREVISO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e DEMAIS SECRETARIAS, torna público para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, com fulcro na lei 14.133/2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Maior Lance. Os lances on-line iniciarão no dia 15/09/2026 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 08/10/2026 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma sequencial conforme normas do site. Os bens objetos deste leilão poderão ser visitados pelos interessados no local e período abaixo mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, conforme disponibilidade do Comitente. Dias de visitação: 05/10/2026 a 07/10/2026, os interessados em visitar os bens leiloados deverão comparecer no seguinte endereço: Paço Municipal, situado na Av. Prof. José F. Abatti, 258, Município de Treviso – SC, CEP 88862-000, contato para informações complementares: Representantes: Roberto Júlio Ribeiro (48) 99969-2693 Secretário Administração Municipal e Alisson Fernandes Caldas. Para a participação do leilão, os interessados deverão se cadastrar no portal do leiloeiro www.lucasleiloeiro.com.br ou plataforma www.mgl.com.br a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número JUCESC 544. OBJETO: Bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Treviso/SC, relacionados no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 11 de setembro de 2026.
Roberto Júlio Ribeiro
Secretaria de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1225273

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Votorantim Cimentos - VC torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA), a renovação de sua Licença Ambiental de Operação, para atividade de Lavra de Calcário na Localidade de Ribeirão da Piava, Vidal Ramos, SC.
Votorantim Cimentos - VC torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA), a renovação de sua Licença Ambiental de Operação, para atividade de Lavra de Calcário na Localidade de Ribeirão do Tigre, Vidal Ramos, SC.
Cod. Mat.: 1225269

Foi extraviada a seguinte impressora: ECF SWEDA ST-200, nº SW03130000000042244, versão 01.00.05, pertencente à empresa CALCENTER – CALÇADOS CENTRAL-OESTE LTDA, CNPJ nº 15.048.754/0095-79, Inscrição Estadual nº 256.839.662, situada na Rua Sete de Maio, nº 933, Bairro Itoupava Norte, CEP 88052-050, Blumenau – Santa Catarina, conforme BO nº BO-00608.2026.0024301.
Cod. Mat.: 1224666

Foram extraviadas as impressoras: SWEDA ST-200 nº SW03110000000025540 versão 01.00.05, ECF EPSON TM-T900F nº EP122010000000037117 versão 01.02.01, ECF SWEDA ST-200 nº SW031100000000025541 versão 01.00.05, pertencentes à empresa CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 15.048.754/0090-64 - Inscrição Estadual 256.465.789, situada na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, SN - Centro, Cep: 88130-101 - Palhoça, Santa Catarina, Conf. BO-00598.2026.0012801
Cod. Mat.: 1224667

CRERAL - SANTO CRISTO GERACAO DE ENERGIA S.A - CNPJ: 44.539.045/0001-04. **Extrato do Termo de Compromisso.** 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O empreendedor CRERAL – Santo Cristo Geração de Energia S.A. informa que firmou o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 126/2015, com o IMA, com objetivo de formalizar o pagamento da compensação ambiental decorrente do empreendimento PCH Santo Cristo, localizado entre os municípios de Capão Alto e Lages, no estado de Santa Catarina, em 09/09/2026 – processo de licenciamento DIV/20793/CPS.
Cod. Mat.: 1225445

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – PESQUISA CLÍNICA
Inscrições até o dia 16/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 455/26
Cod. Mat.: 1225515

Processo Seletivo CEPON
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL II – SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS
PRAZO DETERMINADO
Inscrições até o dia 20/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 456/26
Cod. Mat.: 1225516

Processo Seletivo CEPON
TERAPEUTA OCUPACIONAL
Inscrições até o dia 20/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 457/26
Cod. Mat.: 1225517

Processo Seletivo CEPON
TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - STI
Inscrições até o dia 19/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 458/26
Cod. Mat.: 1225519

Processo Seletivo
Técnico de Enfermagem I

HEMOSC Chapecó
Inscrições até o dia 15/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 446/26
Cod. Mat.: 1225301

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I – Prazo Indeterminado

HEMOSC Blumenau
Inscrições até o dia 16/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 443/26
Cod. Mat.: 1225356

Processo Seletivo
Técnico de Enfermagem I
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 17/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 454/26
Cod. Mat.: 1225444

Extrato de Termo de Compromisso nº. 155/2026 – IMA Cooperativa Regional Itaipu, CNPJ: 83.220.723/0050-01, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente - IMA, em 11 de setembro de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação de qualidade do meio ambiente, em conformidade com os art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 (seis) meses.
Cod. Mat.: 1225420

Uma Jornada de Transformação



No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

Extrato de Publicação disponível na Área do Usuário do DOE/SC



A partir de agora, o Extrato de Publicação das matérias encaminhadas para o DOE/SC estará disponível diretamente na área do usuário do nosso portal. Este novo recurso substitui o antigo “preview da publicação”, oferecendo a você um documento oficial e mais completo para acompanhamento e comprovação de suas publicações. Para acessar seu Extrato de Publicação, basta fazer login na sua área de usuário no site do DOE/SC e localizar a seção referente às suas publicações no ambiente “gerenciar matérias”.